

INVESTIMENTO NA SAÚDE

Saúde anuncia retomada das obras da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia

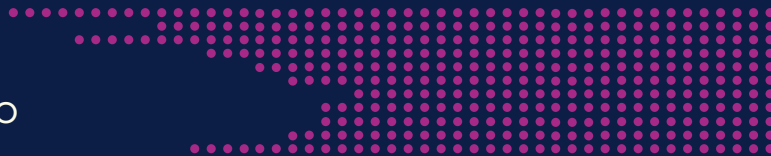
O vice-governador do Estado, Ricardo Ferraço, formalizou, ontem (26), o aditivo ao Termo de Fomento para viabilizar a retomada das obras da nova Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon), em Vila Velha. O projeto de ampliação da Unacon do Hospital Evangélico de Vila Velha é conduzido pela Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (Aebes), com apoio do Governo do Estado. [P. 3](#)

CID COSTA / GOVERNO-ES



**Espírito Santo avança na integração
da agenda climática ao orçamento público** [P. 4](#)

O decreto nº 6164-R estabelece que o Orçamento Climático é parte integrante da estratégia de governança climática do Estado, vinculando-se à Política Estadual de Mudanças Climáticas (EPMC)



II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VÍCTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES



@diariooficiais



Saúde anuncia retomada das obras da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia

\ O projeto de ampliação da Unacon do Hospital Evangélico de Vila Velha é conduzido pela Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (Aebes), com apoio do Governo do Estado

CID COSTA / GOVERNO-ES



O vice-governador do Estado, Ricardo Ferraço, formalizou, ontem (26), o aditivo ao Termo de Fomento para viabilizar a retomada das obras da nova Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon), em Vila Velha. O projeto de ampliação da Unacon do Hospital Evangélico de Vila Velha é conduzido pela Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (Aebes), com apoio do Governo do Estado.

O investimento inicial do Termo de Fomento era de R\$ 12.455.939,37. Com o aditivo de R\$ 9.130.533,00, o valor total destinado ao projeto passa a ser de R\$ 21.586.472,37. A previsão é de que a primeira etapa seja concluída em até 18 meses. O cronograma de repasses estabelece três parcelas, de igual valor, programadas para fevereiro, junho e novembro de 2026. Além disso, a entidade utilizará o saldo já existente no atual Termo de Fomento para dar início às obras.

O secretário de Estado da Saúde, Tyago Hoffmann, destacou o impacto da obra para os pacientes oncológicos capixabas. "Estamos

"Esse é mais um investimento com capacidade de melhorar o dia a dia das pessoas, principalmente em um momento em que a assistência, o cuidado e a estrutura são fundamentais. As parcerias do Governo do Estado com o Hospital Evangélico geram resultados. Nos últimos dias, confirmamos a ampliação do Hospital de Santa Maria de Jetibá, que vai receber um novo centro cirúrgico e passará a ofertar 100 leitos. São quase R\$ 20 milhões de investimentos. E agora com mais esse investimento robusto aqui em Vila Velha."

Ricardo Ferraço - Vice-governador

dando um passo decisivo na ampliação da rede de atenção oncológica do Espírito Santo. A retomada da construção da Unacon em Vila Velha significa mais acesso, mais qualidade e mais dignidade no atendimento a quem enfrenta o câncer. Essa é uma entrega que vai transformar a vida de milhares de pessoas e reafirma o compromisso do Governo do Estado com a saúde pública", afirmou.

A nova Unacon representará um avanço importante na assistência oncológica do Espírito Santo. Com a conclusão da primeira fase, será possível ampliar significativamente a oferta

de tratamentos: a capacidade de infusões de quimioterapia aumentará de 10.452 para 26 mil por ano; as consultas médicas passarão de 11.124 para mais de 21 mil por ano; e, pela primeira vez, a região contará com mais de 20.500 sessões anuais de radioterapia.

O investimento inicial do Termo de Fomento era de R\$ 12.455.939,37. Com o aditivo de R\$ 9.130.533,00, o valor total destinado ao projeto passa a ser de R\$ 21.586.472,37

Espírito Santo avança na integração da agenda climática ao orçamento público

O decreto nº 6164-R estabelece que o Orçamento Climático é parte integrante da estratégia de governança climática do Estado, vinculando-se à Política Estadual de Mudanças Climáticas (EPMC)



LARISSA LINHALIS / SEP

A medida foi acompanhada pela realização de um workshop, na última sexta-feira (22), destinado aos servidores dos Grupos de Planejamento e Orçamento (GPO) de todos os órgãos estaduais

O Governo do Espírito Santo deu um passo importante na consolidação da agenda climática ao publicar, na última segunda-feira (25), o decreto que institui o Orçamento Climático, mecanismo que integra o planejamento e a execução orçamentária às ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. A medida foi acompanhada pela realização de um workshop, na última sexta-feira (22), destinado aos servidores dos Grupos de Planejamento e Orçamento (GPO) de todos os órgãos estaduais.

O decreto nº 6164-R, de 22 de agosto de 2025, estabelece que o Orçamento Climático é parte integrante da estratégia de governança climática do Estado, vinculando-se à Política Estadual de Mudanças Climáticas (EPMC), ao Programa Capixaba de Mudanças Climáticas (PCMC) e aos principais instrumentos de planejamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Entre seus objetivos, estão: promover maior

“O orçamento é o espaço em que as políticas públicas se concretizam. Incorporar o olhar para mitigação, adaptação e justiça climática de forma estratégica é fundamental para que o Espírito Santo esteja preparado diante dos desafios das mudanças climáticas e para que possamos transformar compromissos em ações efetivas.”

Felipe Rigoni - Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

coerência entre metas climáticas e alocação de recursos públicos; fortalecer a governança climática estadual; subsidiar decisões com base em evidências científicas; ampliar a transparência e a rastreabilidade das despesas públicas; e apoiar a avaliação de impactos e resultados de políticas voltadas ao enfrentamento da crise climática.

Durante o workshop, promovido pelas Secretarias de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), com apoio técnico do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), gestores

e equipes que lidam com os orçamentos setoriais, participaram de painéis sobre a base normativa do decreto e a devida identificação e classificação das despesas relacionadas às mudanças climáticas.

Governo do Estado celebra publicação de 100% dos órgãos com Planos de Integridade

\ O encontro reuniu mais de 300 pessoas, entre servidores, representantes de instituições públicas e autoridades, em um momento de valorização da cultura de ética, da integridade e da boa governança no setor público capixaba

HÉLIO FILHO / SECOM



Na ocasião, os órgãos e entidades públicos estaduais receberam troféus em reconhecimento ao empenho na elaboração dos planos. Ao todo, foram homenageadas 54 instituições

O Espírito Santo alcançou um marco inédito na administração pública brasileira: todos os órgãos e entidades estaduais concluíram a elaboração e publicação dos seus Planos de Integridade. O feito histórico foi celebrado na última segunda-feira (25), no Palácio Anchieta, durante o evento “Integridade em Atitude: construindo bases sólidas para o Espírito Santo que queremos”, promovido pela Secretaria de Controle e Transparência (Secont).

O encontro reuniu mais de 300 pessoas, entre servidores, representantes de instituições públicas e autoridades, em um momento de valorização da cultura de ética, da integridade e da boa governança no setor público capixaba.

Durante a cerimônia, o governador Renato Casagrande destacou o papel pioneiro do Espírito Santo, primeiro estado do País a alcançar a publicação de 100% dos planos, reforçando o compromisso da gestão com a integridade e a confiança da população nas políticas públicas.

“Quero parabenizar a todos que estão trabalhando a pauta da integridade em nosso Governo. Pedi a cada equipe para elaborar seus planos de integridade. Quando você estabelece um padrão de comportamento e cuida disso, consegue alcançar os resultados. Tem que evitar desvios, mas tem que ter resultados e a sociedade nos cobra isso. Veja como foi importante termos chegado até esse momento com capacidade de investimento e com gestão equilibrada.”

Renato Casagrande - Governador

Na ocasião, os órgãos e entidades públicos estaduais receberam troféus produzidos pela artista capixaba Vivian Chiabay, em reconhecimento ao empenho na elaboração dos planos. Ao todo, foram homenageadas 54 instituições. O governador Renato Casagrande também foi homenageado como protagonista da integridade no Espírito Santo. O reconhecimento destacou sua dedicação na construção de políticas públicas pautadas na transparência, na ética e na responsabilidade com a sociedade capixaba.

O secretário de Estado de Controle e Transparência, Edmar Camata, ressaltou que

o alcance de 100% na publicação dos planos é resultado de um esforço coletivo. “Esse momento é muito especial para todos nós. Cada servidor que se dedicou a esse processo ajudou a escrever uma nova página da história do Espírito Santo. Hoje, mostramos o quanto é possível fazer diferente, que é possível construir políticas públicas com base na confiança, na ética e no respeito. Esse é um legado que não pertence apenas ao Governo do Estado, mas a toda a sociedade capixaba”, pontuou.

Reflorestar vai investir R\$ 334 milhões na recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce

\ O Reflorestar Doce inclui ações de mobilização, restauração florestal, incentivo à cadeia florestal, capacitações, entre outras

Os recursos, provenientes do acordo judicial de repactuação, serão utilizados de 2025 a 2029 e têm a finalidade de recuperar os processos naturais de circulação da água

Um termo de cooperação firmado entre as Secretarias de Recuperação do Rio Doce (Serd) e do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) vai garantir o repasse de R\$ 334,4 milhões para ações do Programa Reflorestar nos municípios capixabas impactados pelo desastre ambiental de Mariana.

Os recursos, provenientes do acordo judicial de repactuação, serão utilizados de 2025 a 2029 e têm a finalidade de recuperar os processos naturais de circulação da água por meio da conservação e recuperação da cobertura florestal, com geração de oportunidades e renda para o produtor rural.

O governador do Estado, Renato Casagrande, os secretários de Estado Guerino Balestrassi (Serd) e Felipe Rigoni (Seama), além das equipes das duas pastas, celebraram a assinatura do convênio em uma reunião na residência oficial do Governo do Estado, em Vila Velha.

O Reflorestar Doce inclui ações de mobilização, restauração florestal, incentivo à cadeia florestal, capacitações e demais ações que garantam o cumprimento das obrigações socioambientais do Governo do Estado dentro

DIVULGAÇÃO / SERD



do novo acordo do Rio Doce.

Serão contempladas áreas de preservação permanentes, reservas legais e outras áreas de interesse nas cidades que compõem a Bacia Hidrográfica capixaba, além do Litoral Norte. E a metodologia do programa é uma combinação de restauração ambiental com geração

de renda para o produtor rural, por meio de sistemas agroflorestais e outras práticas de uso sustentável do solo.



Saiba mais



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta quarta-feira, a umidade trazida pelos ventos costeiros provoca chuva rápida na madrugada e manhã na Grande Vitória, na Região Nordeste e no trecho leste da Região Serrana, com tendência de tempo aberto nos demais períodos.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – MATÉRIA DE CAPA
07H00 – COCORICÓ III
07H15 – PEPPA PIG VII
07H30 – LÉO, O CAMINHÃO I
07H35 – PLANETA PALAVRA
07H45 – OI, DUGGEE! II
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – TVE REVISTA
12H45 – REPÓRTER BRASIL TARDE
13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO
13H45 – MEU AMIGÃOZÃO

14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H00 – SEM CENSURA
18H00 – TVE NOTICIA
18H30 – STADIUM
19H00 – FALA AUDITOR
19H15 – SOLTA O SOM
19H30 – SHAUN, O CARNEIRO III
19H45 – METRÓPOLIS
20H00 – CARTÃO VERDE
20H30 – PERISCÓPIO III
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – CURTA VÍDEO

22H30 – TVE REVISTA
23H00 – CULTURA & DESIGN IV
00H00 – METRÓPOLIS
00H15 – CAMAROTE 21
00H45 – ENTRELINHAS
01H15 – FALA AUDITOR
01H30 – UM MILAGRE
02H30 – TRILHAS DE LETRAS
03H00 – SESSÃO DE CINEMA – ENTREVISTA COM DEUS
05H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA

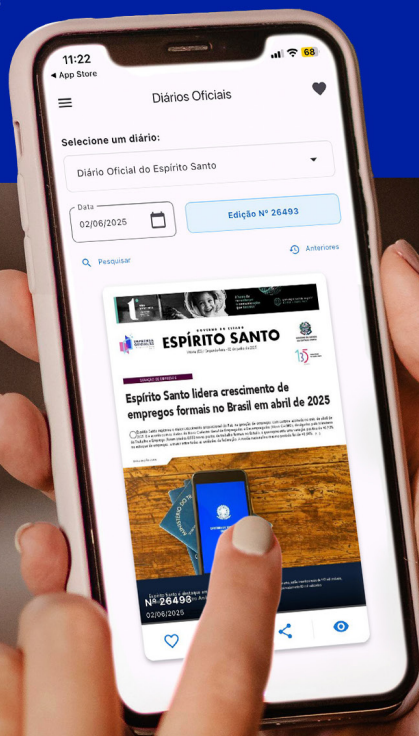
App

DIOES Digital

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO
TRANSPARENTE
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 6167-R, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações dispostas no processo E-DOCS nº 2025-BHLFJX,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria da Casa Militar - SCM e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformadas as funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Funções Gratificadas para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCM	Chefe de Operações Aéreas	FG-SCM-3	3	1.805,98	5.417,94
	Coordenador Equipe de Segurança	FG-SCM-2	1	1.200,08	1.200,08
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	1	141,92	141,92
VALOR TOTAL			5	-	6.759,94

Funções Gratificadas Transformadas					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCM	Gestor de Projetos	FG-PROJ	1	2.700,21	2.700,21
	Chefe de Segurança Pessoal	FG-SCM-3	1	1.805,98	1.805,98
	Função Gratificada de Assessoria I	FGA-I	1	2.245,48	2.245,48
VALOR TOTAL			3	-	6.751,67

* Economia gerada: R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos).

Protocolo 1620582

DECRETO Nº 6168-R, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS nº 2025-9V14S,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, em decorrência de mudança de subordinação.

Parágrafo único. A Subgerência de Contratos e Convênios - SUCOV passa a ser subordinada hierarquicamente à Gerência Administrativa - GEAD, mantendo-se suas atribuições.

Art. 2º Ficam alteradas as competências da Gerência Administrativa - GEAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - planejar, coordenar e implementar as atividades de administração geral da Secretaria relativas a compras, almoxarifado, patrimônio, protocolo, transporte, administração predial, dentre outras;

II - gerenciar e monitorar as atividades relacionadas a contratos, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria;

III - propor e coordenar ações de melhoria da qualidade dos serviços de responsabilidade da Secretaria;

IV - executar procedimentos que modernizem e aumentem a eficiência no desempenho administrativo da Secretaria; e

V - desenvolver outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

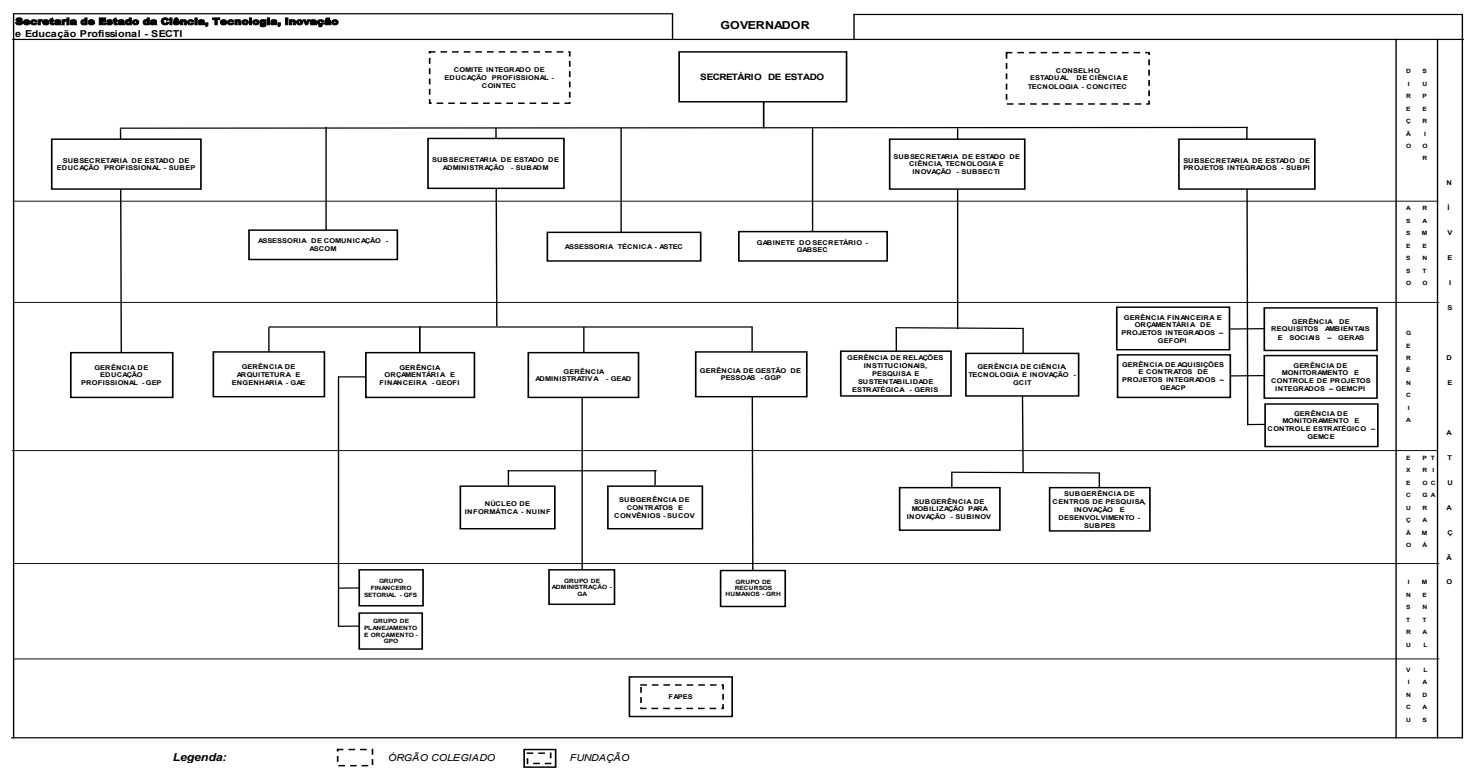
Art. 3º A representação gráfica da estrutura organizacional básica da SECTI é a constante do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o artigo 3º deste Decreto



Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

DECRETO Nº 6169-R, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
RTV	Assistente Comercial	RTV-05	1	2.223,89	2.223,89
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	1	119,10	119,10
	Função Gratificada FG-4	FG-4	2	86,14	172,28
VALOR TOTAL			4	-	2.515,27

Cargo Comissionado e Função Gratificada Transformados						
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
SEG	Supervisor I	QCE-06	1	2.412,18	2.412,18	
	Função Gratificada FG-3	FG-3	1	101,41	101,41	
VALOR TOTAL			2	-	2.513,59	

* Economia gerada: R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos).

Protocolo 1620589

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1855-S, DE 26.08.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA TEIXEIRA MEIRELES SILVAROLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1620590

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 052-S, de 22 de agosto de 2025.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 041-S, de 11 de abril de 2025, publicada em 22 de abril de 2025, que designou o TEN CEL QOCPM WELLINGTON LUIZ KUNSCH, RG 19.357-0 / NF 882656 para exercer a Função Gratificada de Assessoria I - FGA-I.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620561

PORTARIA Nº 053-S, de 22 de agosto de 2025.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o TEN CEL QOCPM WELLINGTON LUIZ KUNSCH, RG 19.357-0 / NF 882656 para exercer a Função Gratificada de GESTOR DE PROJETOS - FG-PROJ.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620563

PORTARIA Nº 054-S, de 22 de agosto de 2025.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 025-S, de 11 de abril de 2025, publicada em 22 de abril de 2025, que designou o TEN CEL QOCPM RICARDO MIRANDA PINHEIRO, RG 19.357-0 / NF 882656 para exercer a Função Gratificada de a Função Gratificada de Assessoria I - FGA-I.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620564

PORTARIA Nº 055-S, de 22 de agosto de 2025.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 044-S, de 01 de julho de 2025, publicada em 02 de julho de 2025, que designou o Major QOCPM Erli Almeida de Oliveira Júnior, RG 19.774-6/NF 2758822 para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Equipe de Segurança.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620565

PORTARIA Nº 056-S, de 22 de agosto de 2025.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o Major QOCPM Erli Almeida de Oliveira Júnior, RG 19.774-6/NF 2758822 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança Pessoal FG SCM - 03.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620567

PORTARIA Nº 057-S, de 22 de agosto de 2025.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o TEN CEL QOCPM RICARDO MIRANDA PINHEIRO, RG 19.357-0 / NF 882656 para exercer a Função Gratificada de Gestor de Projetos FG-PROJ.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620569

PORTARIA Nº 058-S, de 22 de agosto de 2025.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o",

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 028-S, de 03 de dezembro de 2021, publicada em 06 de dezembro de 2021, que designou o Major QOCPM PABLO ANGELY MARQUES COIMBRA, RG 19.387-2 / NF 882942 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas - FG-SCM-03.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620574

PORTARIA Nº 059-S, de 22 de agosto de 2025.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o TEN CEL QOCPM PABLO ANGELY MARQUES COIMBRA, RG 19.387-2 / NF 882942 para exercer a Função Gratificada de Assessoria FGA-01.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620575

PORTARIA Nº 060-S, de 22 de agosto de 2025.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 028-S, de 03 de dezembro de 2021, publicada em 06 de dezembro de 2021, que designou o Major QOCPM ELVIS LUCIO PROTTA RIBEIRO, RG 19.388-0 / NF 882899 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas - FG-SCM-03.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620576

PORTARIA Nº 061-S, de 22 de agosto de 2025.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o TEN CEL QOCPM ELVIS LUCIO PROTTA RIBEIRO, RG 19.388-0 / NF 882899 para exercer a Função Gratificada de Assessoria FGA-01.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620577

PORTARIA Nº 062-S, de 22 de agosto de 2025.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 027-S, de 03 de dezembro de 2021, publicada em 06 de dezembro de 2021, que designou o Major QOCPM SAVIO KHRISTIAN INOCENCIO LOPES, RG 19.391-0 / NF 882929 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas - FG-SCM-03.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620578

PORTARIA Nº 061-S, de 22 de agosto de 2025.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o TEN CEL QOCPM SAVIO KHRISTIAN INOCENCIO LOPES, RG 19.391-0 / NF 882929 para exercer a Função Gratificada de Assessoria FGA-01.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1620579

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 2315, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "DE OFÍCIO", o 3º SARGENTO PM ANGELO ANDRE SILVA MALHAME, NF 852494/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 e Art. 4º da referida lei, e ainda o Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2024.13.0830P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1619972

PORTARIA Nº 2314, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "DE OFÍCIO", o 3º SARGENTO PM JOSE CARLOS BARBOSA, NF 853152/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o Art. 4º da referida lei, e ainda o Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2024.13.0831P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1619976

PORTARIA Nº2329, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de abril de 2024, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFREIII-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **EDUARDO JOSÉ DE ARAUJO**, nº funcional 239504/51, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº

938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2024.04.0568P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620078

PORTARIA Nº 2317, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o CAPITAO PM EDSON CORREIA NILO, n.º funcional 859373/1, a contar de 11/05/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC 420/2007. **(Processo: 2024.16.0826P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620115

PORTARIA Nº 2320, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO BM EZEQUIAS TEODORO DE BELTRANE, NF 901390/1, a contar de 23/09/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. **(Processo: 2024.16.1297P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620118

PORTARIA Nº 2321, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o CAPITÃO BM GECIMAR ARAUJO LYRA, NF 901419/1, a contar de 16/09/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. **(Processo: 2024.16.1203P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620122

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2325, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM MARCELO FIRMINO DE SOUZA, NF 861045/1, a contar de 20/06/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC n.º 943/2020 com redação da LC n.º 1.030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC n.º 420/2007. **(Processo: 2024.16.1157P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620125

PORTARIA Nº 2317, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º TENENTE PM NEWTON MARIANO, n.º funcional 857583/1, a contar de 08/05/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC n.º 943/2020 com redação da LC n.º 1.030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC n.º 420/2007. **(Processo: 2024.16.0822P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620128

PORTARIA Nº 2317, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 3º SARGENTO PM ODAIR PESSI, NF 879487/1, a contar de 19/08/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 12, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC 420/2007. **(Processo: 2024.16.0891P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620134

PORTARIA Nº 2323, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º TENENTE BM WANDERSON LUIZ DE SOUZA, NF 901675/1, a contar de 03/09/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997.

(Processo: 2024.16.1165P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620143

PORTARIA Nº 2324, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º SARGENTO PM ANTONIO MARCOS LEMICKE FLOR, NF 874842/1, a contar de 16/11/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC 420/2007.

(Processo: 2024.16.1158P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620149

PORTARIA Nº 2319, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO BM CLEIDIOMAR OLIVEIRA SANTOS, NF 901560/1, a contar de 23/09/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997.

(Processo: 2024.16.1331P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620155

PORTARIA Nº 2328, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "DE OFÍCIO", o CABO PM EDSON DE OLIVEIRA

FRAGA, NF 854260/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o Art. 4º da referida lei e Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2024.13.0884P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620163

PORTARIA Nº 2326, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA DE OFÍCIO, o CORONEL PM **GABRIEL AMANCIO DE SOUZA PORTO**, NF 855227/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o Art. 4º da referida lei, e ainda o Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2024.13.1154P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620168

PORTARIA Nº2318, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", o CAPITÃO PM MARCELO ASSIS BATISTA, n.º funcional 856086/1, a contar de 31/07/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC n.º 943/2020 com redação da LC n.º 1.030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC n.º 420/2007. **(Processo: 2024.16.0820P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620186

PORTARIA Nº 2322, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA De Ofício, o 2º SARGENTO PM **OTAVIO PEDRONI**, NF 853632/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.

5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o Art. 4º da referida Lei, e ainda o Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007.

(Processo: 2024.13.1166P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620190

PORTARIA Nº 2311, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, com fundamento no art. 7º I, II, III, IV e § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR A, V.15, do Quadro Permanente do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JORGE ANTONIO RANGEL COSTA**, nº funcional 253306/51, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.

(Processo: 2023.04.0104P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620206

PORTARIA Nº2310, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 7º I, II, III, IV e § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR A, V.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JORGE ANTONIO RANGEL COSTA**, nº funcional 253306/52, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.0106P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620211

PORTARIA Nº 2333, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "DE OFÍCIO", o 1º TENENTE PM ALOIR SILLER SIQUEIRA, NF 855677/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14,

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o Art. 4º da referida lei e Art. 25, caput, da LC 420/2007. **(Processo: 2024.13.0821P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620226

PORTARIA Nº 2330, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 1º TENENTE PM **LAUSINEI MACIEL GOMES**, NF853360/1, a contar de 30/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2024.16.0881P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620235

PORTARIA Nº 2332, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 2º SARGENTO PM **LEONARDO MARCENA FLORINDO**, n.º funcional 865051/1, a contar de 26/01/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC 420/2007. **(Processo: 2024.16.0835P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620241

PORTARIA Nº 2331, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o CORONEL PM **LUCIANO SILVA SUAVE**, NF 854960/1, a contar de 30/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2024.16.0878P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620247

PORTARIA Nº 2334, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "DE OFÍCIO"**, o 1º SARGENTO PM **PAULO SERGIO DA SILVA**, NF 854739/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023, c/c o Art. 4º da referida lei, e ainda o Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2024.13.0819P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1620252

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Nº 04 AO CONTRATO Nº 006/2023
Processo nº 2023-M7MKW

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

CONTRATADA: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP.

CNPJ: 27.053.735/0001-30.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de pagamento previsto na Cláusula Quarta: Das condições do Pagamento, item 4.1.2 ao Contrato nº 006/2023, que terá a seguinte redação:

O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias úteis após o ateste do fiscal e/ou gestor.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Ficam Mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória/ES, 26/08/2025.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 1620058

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0422 de 21 de junho de 2021, publicada em 29 de junho de 2021, referente à concessão de aposentadoria de **MARLENI PAGOTTO SOPELETO**.

Onde se lê: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

Leia-se: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Protocolo 1619929

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

RESUMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO PARCIAL -
Edital Nº 002/2025
Doação nº 015/2025
Processo: 2025-3B694
Doador: Secretaria Estadual das Mulheres
Donatário: Município de Viana
Doação com encargos do Kit Mulher Viva +, composto

dos itens:

- 1 Veículo Fiat Mobi Like, 1.0 Fire, Flex 005, Placa TOH6H52, 2025/2025, Chassi9BD341ACWSYA44995, Renavam: 01444765156 - Valor R\$ 73.000,00.
- 1 Projetor - 260W, 3600 ANSI lúmens, imagem até 300", entradas HDMI, VGA, RCA, RS232, USB Mini-B, Mini Jack, lâmpada, novo, valor R\$ 1.180,00.

Vitória, 26 de agosto de 2025
Jacqueline Moraes da Silva Avelina
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1620416

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 003-R, DE 26/08/2025

O Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa da SERD no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2025 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Implementação de ações do PROGRAMA REFLORESTAR DOCE, incluindo ações de mobilização, restauração florestal, incentivo à cadeia florestal e demais aquisições e capacitações, no âmbito das Iniciativas Socioambientais do Estado do Espírito Santo, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

II - Termo de Cooperação nº: 002/2025, de 22/08/2025.

III - VIGÊNCIA Data de início: 22/08/2025
Data de término: 31/12/2025.

IV - DE/Concedente:
Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce
UO: 51.101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce
UG: 510.101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce

V - PARA/Executante:
Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
UO: 41.101 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
UG: 410.101 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:					
510101			410101					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor (R\$)
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO- MARIANA/MG	1899000113	3.3.90.39	510101	3363	322.285,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out: 107.428,33
Mar:	Jul:	Nov: 107.428,33
Abr:	Ago:	Dez: 107.428,34

VI - CRÉDITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 26 de agosto de 2025

Harlen da Silva

Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa da SERD

Protocolo 1620117

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato n.º: 009/2023;

ID CidadES - TCE/ES: 2023.500E0600010.02.0005;

Processo E-Docs. n.º: 2023-G1QCW;

Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.;

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2025 até 15/09/2026;

Data da assinatura: 26/08/2025;

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, ES, 26 de agosto de 2025.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Economia e Planejamento - SEP

Protocolo 1619961

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 103-R, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de articulação entre os serviços de saúde e o Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Espírito Santo - CIATox-ES no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do SUS no Espírito Santo.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta no Processo E-Docs 2025-489VD, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.715, de 30 de outubro de 2023, que inclui no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a formulação e a execução da política de informação e assistência toxicológica e de logística de antídotos e medicamentos utilizados em intoxicações;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.678, de 2 de outubro de 2015, que institui os Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) como estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma, da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do SUS, especialmente o disposto no art. 5º, inciso III;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS-ES nº 233/2019, que integra o Centro de Atendimento Toxicológico do Espírito Santo - TOXCEN (CIATox-ES) à Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Espírito Santo, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63, inciso XVI, da Lei Estadual nº 6.066, de 30 de dezembro de 1999, quanto à obrigatoriedade do fornecimento de dados de interesse à saúde à autoridade sanitária;

CONSIDERANDO que o CIATox-ES tem por atribuição o acompanhamento clínico, presencial ou remoto (número de telefone 0800 283 9904), de casos moderados e graves de intoxicação, bem como daqueles com potencial de gravidade ou uso de antídotos, como garantia da atenção integral ao cuidado e à proteção à vida;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em especial o art. 11, §1º, que autoriza o tratamento de dados pessoais sensíveis, sem consentimento do titular, para a execução de políticas públicas e tutela da saúde por serviços de saúde ou autoridades sanitárias;

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR que todas as instituições públicas ou conveniadas ao SUS que prestem atendimento a pacientes com suspeita ou confirmação de intoxicação entrem em contato com o Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Espírito Santo - CIATox-ES pelo número de telefone 0800 283 9904, a fim de obterem orientação técnica para diagnóstico, tratamento e condutas clínicas.

Art.2º Os serviços de saúde, públicos ou privados, deverão fornecer ao CIATox-ES, quando solicitado, informações clínicas, resultados de exames complementares e terapias instituídas, com vistas ao acompanhamento adequado dos casos.

Art.3º As informações mencionadas no art.2º deverão ser prestadas de forma presencial ou remota (por telefone), conforme a solicitação do CIATox-ES, observando-se os protocolos clínicos estabelecidos, especialmente quanto à periodicidade e à forma de registro.

Art.4º O descumprimento das disposições contidas nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual nº 6.066, de 30 de dezembro de 1999, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada aos gestores municipais e unidades de saúde integrantes da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 25 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1619659

PORTARIA Nº 359-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Destitui e designa servidores como encarregado interno para tratamento de dados pessoais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-RW4VN, e,

CONSIDERANDO

a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de agosto de 2018;

o Decreto Estadual nº 4922-R/2021, de 09 de julho de 2021, que institui a Política Estadual de Tratamento de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

a Portaria nº 235-S, de 14 de junho de 2024 que nomeou **Vinicius Araújo Reginatto** cargo de Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria;

a exoneração, a pedido do servidor **Vinicius Araújo Reginatto** do cargo de Analista do Executivo da SESA - Secretaria de Estado da Saúde;

os termos do Processo 2025-RW4VN, que trata da designação do Encarregado Interno para Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º DESTITUIR a pedido, **VINICIUS ARAUJO REGINATTO**, Nº Funcional 4688538, do cargo de Encarregado Interno para Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria.

Art.2º DESIGNAR ANDRÉ VICTOR VASCONCELOS SANTOS, Nº Funcional 4924940, para atuar como Encarregado Interno Titular para Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria.

Art.3º DESIGNAR TEREZINHA DO CARMO ALVES BOLZANI, Nº Funcional 4159470, para atuar como Encarregado Interno Suplente para Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria.

Art.4º O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art.6º Fica revogada a portaria nº 235-S, de 14 de junho de 2024.

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1619678

PORTARIA Nº 360-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2025-CK3TJ,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número funcional 3651363, ocupante do cargo efetivo de médico, por suposta falta funcional e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer trabalhos, conforme consta nos autos do processo.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 1620177

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Rescisão de Contrato de Bolsa de Complementação Educacional.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025,

RESOLVE

RESCINDIR, o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do estagiário da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR	Nº FUNCIONAL
YAN CARLOS MARTINS DE SOUZA SILVA	19/08/2025	4844319

Vitória, 26 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1620264

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.000083.44928.01
PROCESSO Nº: 2025-F1R4D
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 003/2025 - SRSC
ID CidadES nº 2025.500E2000003.17.0002
CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

CONTRATADO: 20/20 Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 01.862.347/0001-06
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde - Na Área de Angiologia/Cirurgia Vascular, não Estético, de Varizes de Membros Inferiores para atendimentos de pacientes da SRSC.
VALOR: R\$ 6.599.902,80 (seis milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez anos), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021.
Fonte: 500

Edivanio Mendes dos Passos
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1620320

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

O **NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NEVS**, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00034227/2025, **TORNA PÚBLICO** o **CADASTRAMENTO** do estabelecimento abaixo relacionado para fins de UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 26227882000540
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE
Endereço: RUA ANTONIO BENTO, nº 112 HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTELO - CENTRO - CASTELO - ES

Vitória, 26 de agosto de 2025.

PRISCILA ENDLICH LOZER
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 1620280

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA
Processo Nº: 2022-8B88P
Forma de Contratação: Pregão nº 0106/2022
Contratado: CONFIA VEÍCULOS EIRELI.
CNPJ: 03.867.711/0001-56
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2022- SRSC por 12 (doze) meses, a contar de **16/09/2025 a 15/09/2026**, cuja finalidade é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MÓTORISTA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SRSC E NREC.
Fontes de Recursos: 500.

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1619831

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA
Processo Nº: 2023-RCRZ3
Forma de Contratação: Pregão nº 085/2023
Contratado: ESTIMULAR MAIS PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA.
CNPJ: 27.677.915/0001-92
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2023-SRSC por 12 (doze) meses, a contar de **13/09/2025 a 12/09/2026**, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE TRATAMENTO MULTICLIPLINAR EM TÉCNICA ABA, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL DA SRSC EM FAVOR DE M.L.A.M.
Fontes de Recursos: 500.

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1619852

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA
Processo Nº: 2023-RCRZ3
Forma de Contratação: Pregão nº 085/2023
Contratado: FISIOLIN FISIOTERAPIA DE LINHARES COM E REP LTDA.
CNPJ: 00.643.191/0001-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2023-SRSC por 12 (doze) meses, a contar de **15/09/2025 a 14/09/2026**, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE TRATAMENTO MULTICLIPLINAR EM TÉCNICA ABA, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL DA SRSC EM FAVOR DE M.L.A.M.
Fontes de Recursos: 500.

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1619888

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim
OBJETO: alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024 para R\$ 31.938,10 (trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos), devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 2.168,10 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos), para aplicação no objeto da parceria, visando a aquisição de 19 (dezenove) unidades de suporte de sono, conforme o plano de trabalho, que segue anexo
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025
PROCESSO Nº 2024-NM9F2
REGISTRO Nº 240108

HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1619916

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2023**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:** 23.209.756/0001-40**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023 pelo prazo de 18(dezoito) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 11/09/2025.**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 015/2023 será de R\$ 35.183,33 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2025**PROCESSO Nº** 2022-R3G9C**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1619988**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0116/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, a no **CNPJ:** 50.247.071/0001/61.**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0116/2022 pelo prazo de 12(doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 22/09/2025.**VALOR:** valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0116/2022 será de R\$ 11.583,33 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2025**PROCESSO Nº** 2022-FL9PN- HESVV**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1620002**RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO 003/2025****Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº 2025-T2QZ7

CREDENCIAMENTO 02/2024

Contratado: CENTRO DE DOENÇAS RENAIS DO ESPÍRITO SANTO - CEDRES**CNPJ:** 31.283.047/0001-33**Objeto:** TRS - Piso enfermagem.**Portarias GM MS nº 7.679, de 23 de julho de 2025 - R\$ 22.243,11** (vinte e dois mil duzentos e quarenta e três reais e onze centavos).

26/08/2025

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

Protocolo 1620017**Hospitais****EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 00005/2022****Contratante:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvaes/HRAS**Processo nº:** 2021-MBXQF - HRAS.**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0010/2022**Contratado:** Master Automotores Ltda.**CNPJ:** 15.650.133/0001-80**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato nº 00005/2022 para a Automotor, Sem Motorista, a partir do dia 30/06/2025.**Responsável pela assinatura:** André Wiler Silva Fagundes**Cargo:** Diretor Geral do HRAS**Protocolo 1619758****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMPENHO:** 2025NE00599

AFM Nº: 0333/2025

PROCESSO Nº: 2025-QGF5D

ARP: 235/2024

PREGÃO: 024-2024

CONTRATANTE: SESA/HJSN

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00.

Informações através do: E-mail hjsn.compras@saude.es.gov.br Telefone (27)3732-2910

Baixo Guandu-ES, 19/08/2025

Saulo Moreira Ferreira Diretor Geral - HJSN

Saulo Moreira Ferreira**Diretor Geral - HJSN****Protocolo 1620305****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc. HDRC: 2025-RSJ15;** Proc. Mae 2024-52F5D;Pr.: 022/2024 - HEINSG; **Empenho: 625/25;**

ARP Nº 07/25; LMA COMERCIO DE MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELLI. Lote 4;

Switch; portas: 8 portas; alimentação: 110/220

bivolt automático v; sinalização: led status,

led: conectividade; Quant.: 20; Valor Total R\$

1.479,00. **Empenho: 623/25;** ARP Nº 05/25;

ORION COMERCIO E INFORMATICA LTDA. Lote 13;

Estabilizador 300va bivolt 115v preto; proteção de

equipamentos dos picos de tensão e ruídos de alta

frequência; Quant.: 20; Valor Total R\$ 2.080,00.

B.S.Francisco, 26/08/2025

Marcos Vinicius Pimenta Da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1620322**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc. HDRC: 2024-LK0JQ;** Proc. Mae 2024-4406T;Pr.: 189/24 - NEGEP-SERP; **Empenho: 636/25;**

ARP Nº 763/24; DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PAMED LTDA; Lote: 1; BUDESONIDA 0,25MG/ML;

FORMA

FARMACEUTICA: SUSPENSAO; FORMA DE

APRESENTACAO: FRASCO 2ML; Quant.: 500; Valor

total: R\$ 4.085,00.

B.S.Francisco, 26/08/2025

Marcos Vinicius Pimenta Da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1620328

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

15

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc. HDRC: 2025-FZRXT; Proc. Mae 2024-SXGN2;
Pr.: 111/2025 - NEGEP; **Empenho: 637/25**; ARP
Nº 554/25; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA; LOTE: 4; DIPIRONA SODICA 500MG; FORMA
FARMACEUTICA: COMPRIMIDO - CATMAT: 267203;
Quant.: 5.000; Valor total: R\$ 575,00.

B.S.Francisco, 26/08/2025
Marcos Vinicius Pimenta Da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1620340**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0498/2025**

PROCESSO LIC: 2024-S0TN1
PROCESSO PAGTO: 2025-HDJ7L
PREGÃO Nº: 016/2024

ATA Nº: 00012/2025 **CONTRATANTE:** HRAS
CONTRATADA: TARGET MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **LOTE 05-**
ESPARADRAPO 10CM X 4,5M C/ADESIVO BORRACHA
NATURAL. V.Unit: 8,4000, **Qtd.** 3.000

VALOR TOTAL: 25.200,00
São Mateus, 26/08/2025
Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1620449**EXTRATO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO
CONTRATO Nº 00013/2022**

Contratante: Hospital Estadual Roberto Arnizaut
Silvares.

Processo Licitatório nº 0031/2022.

Contratada: NEUROGRUPO - Serviços
em Neurocirurgia Ltda.

CNPJ nº: 18.407.281/0001-67.

Objeto: Alteração do Contrato nº 00013/2022
para acréscimo do quantitativo do seu objeto no
percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o
valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art.
65, § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme discriminação
constante no Anexo I.

André Wiler Silva Fagundes
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1620298**PORTARIA Nº 829-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que
lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no
Processo E-DOCS 2025-3QSXC, bem como

CONSIDERANDO a ordem judicial contida na sentença do processo nº 5025539-74.2021.8.08.0024.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Progressão do servidor do cargo de DELEGADO DE POLICIA, conforme abaixo:

N. FUNC.	NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
2497689/1	ADEMIR DA SILVA PINTO	9	10	01/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria, 26 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1620246**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006-2022
PROCESSO Nº 2022-ZZ1BX**

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO
RIBEIRO SANTOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES
MÉDICOS - ULTRASSONOGRAFIA, a contar de
25/08/2025 a 24/08/2026.

DATA DA ASSINATURA 25/08/2025

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
DIRETORA GERAL DO CREFES

Protocolo 1619786**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA Nº 830-S, DE 26 DE AGOSTO DE
2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo inciso I, Art. 15 do
Decreto nº 5909-R, publicado em 27 de dezembro
de 2024, e tendo em vista o que consta no processo
E-Docs nº 2024-X99GV,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 14 de julho de 2025, os efeitos
do art. 2º da Portaria n.º 77-S, publicada em 28 de
janeiro de 2025 e retificada em 13 de maio de 2025,
na parte referente a servidora **LEIDEMAR VIEIRA
CHIEPPE**, n.º funcional 1552520, vínculo 52.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

Protocolo 1620205

PORTARIA N.º 831-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-1X651**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento da servidora **SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, nº funcional 2641976, vínculo 4, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde - SESA, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **52º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS**, em Campo Grande/MS, no período de 03 a 08 de setembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1620441

Resumo do Acordo de Cooperação nº 014

Processo N°: 2025-4LH8J

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer cooperação mútua e ampla para a utilização da arquitetura tecnológica do sistema e -Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, como ferramenta corporativa de modernização administrativa, visando apoiar os esforços de transformação digital do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU.

Vigência: O presente instrumento vigorará até 15/08/2030, com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCINETTO FRANCISCETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU
Protocolo 1620147

Resumo do Acordo de Cooperação nº 016/2025

Processo N°: 2025- KHKM3

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST e o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e - Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, experiências.

Vigência: O presente instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCINETTO FRANCISCETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

SÁVIO BERTOCHI CAÇADOR

Diretor de Riscos, Administração e Finanças - BANDES
Protocolo 1620156

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 031, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE CAMPOS GALDINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, ref. DIO-05, do Departamento de Imprensa Oficial.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 DE agosto de 2025.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-Geral do DIO/ES

Protocolo 1620583

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000026.28203.01**

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2024-MV588 (Fase 2)

Forma de Contratação: Utilização de Ata de Registro de Preços nº 055/2023 - PMES

Pregão Eletrônico nº 062/2022

Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual.

Vigência: 01/09/2025 à 30/10/2025.

Fonte: 501

ID CidadES TCEES: 2023.500E2300002.02.0045

Sandra Regina Pimenta

Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1619906

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000033.28203.01

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2024-1GZMX (Fase 3)

Forma de Contratação: Utilização de Ata de Registro de Preços nº 055/2023 - PMES

Pregão Eletrônico nº 062/2022

Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual.

Vigência: 01/09/2025 à 30/10/2025.

Fonte: 501

ID CidadES TCEES: 2023.500E2300002.02.0045

Sandra Regina Pimenta

Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1619913

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA Nº 73-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

Institui o Termo de Sigilo, Confidencialidade e Não Divulgação, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, I, da Constituição Estadual; e

Considerando o previsto no inciso II do artigo 220 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, que define como um dos deveres do servidor público, guardar sigilo sobre assuntos da repartição;

Considerando o inciso II do art. 5º da Portaria nº 35-R, de 19 de março de 2025, que estabelece regras de conduta dos servidores e colaboradores da SEFAZ, sem prejuízo daquelas constantes na Lei Complementar nº 46/1994, dentre as quais, preservar o sigilo profissional quanto a documentos e informações privilegiadas sobre atos ou fatos não divulgados, ressalvada a obrigação legal de divulgação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, o Termo de Sigilo, Confidencialidade e Não Divulgação, destinado a todos os servidores (efetivos e comissionados) e colaboradores (terceirizados e estagiários), que deverão assumir o compromisso de manter confidencialidade, sigilo e de não divulgar, sem autorização prévia e formal, quaisquer informações e documentos a que tiverem acesso durante o desempenho de suas funções, exceto aquelas cuja divulgação seja expressamente autorizada pelas atribuições dos cargos que ocuparem.

Parágrafo único. O Termo de que trata o **caput** será disponibilizado para assinatura no Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo - e-Docs e, após assinado, ficará arquivado na pasta funcional do servidor ou colaborador, junto ao Grupo de Recursos Humanos, da Gerência de Desenvolvimento Fazendário.

Art. 2º O modelo a ser seguido para o Termo de Sigilo, Confidencialidade e Não Divulgação consta do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 73-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
(a que se refere o art. 2º)

TERMO DE SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E NÃO DIVULGAÇÃO

NOME:
CPF OU NÚMERO FUNCIONAL:
CARGO:

Eu, [**NOME COMPLETO DO SERVIDOR (EFETIVO OU COMMISSIONADO) OU COLABORADOR (TERCEIRIZADO OU ESTAGIÁRIO)**], **acima qualificado**, em atenção ao previsto no inciso II do art. 220 da Lei Complementar nº 46/1994 e no inciso II do art. 5º do Código de Ética do Servidor Fazendário Estadual (Portaria nº 35-R/2025), assumo o compromisso de manter confidencialidade, sigilo e de não divulgar, sem autorização prévia e formal, quaisquer informações e documentos a que tiver acesso durante o desempenho de minhas funções no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ/ES), exceto aquelas cuja divulgação seja expressamente autorizada pelas atribuições do cargo que ocupo.
Por este Termo de Confidencialidade, Sigilo e Não Divulgação, comprometo-me:

1. A não utilizar as informações e documentos a que tiver acesso para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação, fotografia ou cópia de documentação, bases de dados, sistemas

computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso, exceto quando houver autorização expressa da chefia imediata ou do Secretário de Estado da Fazenda;

3. A não me apropriar de material confidencial e/ou sigiloso, informações e documentos pessoais que venham a estar disponíveis;

4. A não repassar o conhecimento das informações a que tiver acesso, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por meu intermédio, obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo e divulgação das informações fornecidas;

5. A não divulgar, de nenhuma maneira ou por qualquer meio, as informações e/ou documentos a que tiver acesso, sem autorização prévia e expressa ou previsão legal;

6. A observar e respeitar as Políticas de Segurança da Informação, as Políticas de Tratamento de Dados Pessoais, o Código de Ética do Servidor Fazendário Estadual (Portaria nº 35-R/2025), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e ao Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), bem como quaisquer normativos que a esses sucederem;

Entendem-se como informações e documentos confidenciais quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ/ES), ressalvadas aquelas expressamente classificadas como públicas nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo sujeitará o signatário às sanções administrativas, cíveis e penais previstas na legislação vigente, incluindo as penalidades determinadas no artigo 7º do Código de Ética do Servidor Fazendário Estadual (Portaria nº 35-R/2025), aplicáveis tanto a servidores efetivos e comissionados quanto a colaboradores, inclusive na condição de estagiário. Sem prejuízo dessas, aplicam-se ainda: (a) aos servidores efetivos e comissionados, as sanções previstas na Lei Complementar nº 46/1994; e (b) aos funcionários terceirizados, as consequências previstas nas alíneas “a” e “g” do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Estou ciente de que a confidencialidade é obrigatória mesmo após o encerramento de minhas funções perante a Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ/ES).

, de de 2025.

Assinatura Protocolo 1619927

PORTARIA Nº 74-R, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas frias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II,

da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo e-Docs nº 2025-N20CX;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 12-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

BENÍCIO SUZANA COSTA Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 74-R, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. "ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS FRIAS (a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

...	...	...
I-F: Refrigerante Pet 2L a 2999ml - NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.01	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Ligeirinho Guaraná 2L	7898735010059	4,98
...	...	...
Pepsi Black 2,5L	7892840821647	8,89
...	...	...
II-A Cerveja sem álcool lata - NCM 2202.91.00 CEST 03.022.03	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Budweiser 0% 473ml	7891991307956	4,79
...	...	...
Império Sem Álcool 350 ml	7898738660664	4,06
...	...	...
II-B Cerveja sem álcool garrafa de vidro até 499ml - NCM 2202.91.00 CEST 03.022.00 e 03.022.01	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Estrella Galicia 0,0% 330 ml	8412598004605	6,43
Estrella Galicia 0,0% 330 ml Tostado	8412598009372	6,43
...	...	...
...	...	...
Império Sem Álcool 330 ml	7898738660640	4,48
...	...	...
II-D Cerveja lata até 399 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Baden Baden Amber Lager 350ml	7898230716982	6,39
...	...	...
Império Helles 269 ml	7898738660732	3,39
Império Helles 350 ml	7898738660749	4,25
...	...	...
II-E: Cerveja lata a partir de 400 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Império Helles 473 ml	7898738660756	4,23

...	...	...
II-F Cerveja garrafa de vidro até 499ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Império Helles 330 ml	7898738660718	4,99
...	...	...
Praya Premium Larger 330 ml	7898694491562	6,43
...	...	...
II-G Cerveja garrafa de vidro 500ml a 899ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Coroa Beer Pilsen PM 600 ml (retornável)	7891991307949	7,99
...	...	...
II-H Cerveja garrafa de vidro a partir de 900ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Budweiser 1000 ml (retornável)	7891991307949	8,56
...	...	...
II-M artesanal garrafa de vidro a partir de 500ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Ashby India Pale Ale 600 ml	7897158101542	11,63
...	...	...
Backer Capitão Pilsen 600 ml	7898647730359	11,90
Backer Capitão Session 600 ml	7898647730458	13,80
Backer Capitão Session 600 ml	7898647730373	11,90
...	...	...
VI - A: Energético lata até 399ml - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.00	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Baly Caipirinha 250 ml	7898080665911	5,97
...	...	...
Baly Floripa Spritz 250 ml	7898080665928	5,97
...	...	...
Baly Muscle Protein 250 ml	7898080665782	6,99
...	...	...
Red Bull Summer Nectarina 250 ml	9002490286040	10,51
Red Bull Summer Nectarina SF 250 ml	9002490287153	10,51
...	...	...
Red Bull Zero 250 ml	9002490283063	10,51
...	...	...
VI - B: Energético lata a partir de 400ml - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.00	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Baly Cereja 473 ml	7898080665539	6,80
...	...	...
Dopamina Energy Drink 473 ml - Mix de Frutas Black	7898738660633	7,26
...	...	...
Evoke Energy Drink Original 473 ml	7898652710889	6,15
Evoke Energy Drink Original Zero 473 ml	7898652710896	6,15
Evoke Energy Drink Coco E Açaí 473 ml	7898652710940	6,15
Evoke Energy Drink Coco E Açaí Zero 473 ml	7898652711077	6,15
Evoke Energy Drink Maça Verde 473 ml	7898652710902	6,15
Evoke Energy Drink Maça Verde Zero 473 ml	7898652711039	6,15
Evoke Energy Drink Melancia 473 ml	7898652710933	6,15
Evoke Energy Drink Melancia Zero 473 ml	7898652711060	6,15
Evoke Energy Drink Morango E Pessego 473 ml	7898652710926	6,15
Evoke Energy Drink Morango E Pessego Zero 473 ml	7898652711053	6,15
Evoke Energy Drink Tropical 473 ml	7898652710919	6,15
Evoke Energy Drink Tropical Zero 473 ml	7898652711046	6,15

...	...	...
Jet Power Zero 473 ml	7898735010073	7,32
...	...	...
Nitrix Coco Abacaxi 473 ml	7898925513780	8,08
Nitrix Maça Verde 473 ml	7898925513759	8,08
Nitrix Melancia 473 ml	7898925513766	8,08
Nitrix Morango 473 ml	7898925513742	8,08
Nitrix Pêssego 473 ml	7898925513728	8,08
Nitrix Tradicional 473 ml	7898925513704	8,08
Nitrix Tropical 473 ml	7898925513810	8,08
...	...	...
VI - C: Energético pet até 399ml - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Nitrix Citrus 310 ml	7898925513285	4,92
Nitrix Coco Abacaxi 310 ml	7898925513544	4,92
Nitrix Juice 310 ml	7898925513452	4,92
Nitrix Maça Verde 310 ml	7898925513223	4,92
Nitrix Morango 310 ml	7898925513513	4,92
Nitrix Tradicional 260 ml	7898925513001	4,72
Nitrix Tradicional 310 ml	7898925513094	4,92
Nitrix Tropical 310 ml	7898925513421	4,92
...	...	...
VI - D: Energético pet 400ml a 999ml - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Hidroeletrólítico Nitrix Laranja 500 ml	7898925513933	4,50
Hidroeletrólítico Nitrix Morango 500 ml	7898925513940	4,50
Hidroeletrólítico Nitrix Uva 500 ml	7898925513957	4,50
Isotônico Nitrix Sport Laranja 500 ml	7898925513049	4,05
Isotônico Nitrix Sport Limão 500 ml	7898925513056	4,05
Isotônico Nitrix Sport Maracujá 500 ml	7898925513063	4,05
Isotônico Nitrix Sport Morango e Maracujá 500 ml	7898925513032	4,05
Isotônico Nitrix Sport Tangerina 500 ml	7898925513131	4,05
Isotônico Nitrix Sport Uva 500 ml	7898925513124	4,05
...	...	...
VI - E: 1L a 1,99L - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Nitrix Tradicional 1000 ml	7898925513896	8,85
...	...	...
VI - F: Energético pet a partir 2L - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.01	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
Best Power Energy Drink Maça Verde 2L	7898738660671	11,11
Best Power Energy Drink Melancia 2L	7898738660688	11,11
Best Power Energy Drink Tropical 2L	7898738660695	11,11
Best Power Energy Drink Tutti Frutti 2L	7898738660701	11,11
...	...	...
Blum Melancia 2 L	7898735010103	10,99
Blum Tropical 2 L	7898735010097	10,99
...	...	...
Jet Power Zero Tradicional 2L	7898735010110	11,99
...	...	...
Kiss Power Melancia 2L	7898735010332	10,99
Kiss Power Tradicional 2L	7898735010233	10,99
Kiss Power Tropical 2L	7898735010349	10,99
...	...	...
Nitrix Citrus 2000 ml	7898925513308	11,52
Nitrix Coco Abacaxi 2L	7898925513537	11,52

Nitrix Hidromel 2L	7898925513636	11,52	Nitrix Tropical 2L	7898925513438	11,52
Nitrix Juice 2L	7898925513469	11,52	Nitrix Uva 2L	7898925513605	11,52
Nitrix Maçã Verde 2L	7898925513247	11,52	...	...	...
Nitrix Melancia 2L	7898925513674	11,52	Soul Power Melancia 2L	7898735010165	10,99
Nitrix Morango 2L	7898925513506	11,52	Soul Power Tropical 2L	7898735010172	10,99
Nitrix Pêssego 2L	7898925513711	11,52	...	...	...
Nitrix Tangerina 2L	7898925513339	11,52	" (NR)		
Nitrix Tradicional 2L	7898925513025	11,52	Protocolo 1620069		

PORTARIA Nº 075-R, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Altera as Portarias nº 09-R, de 02 de março de 2018, e nº 40-R, de 21 de dezembro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando a prorrogação dos termos finais para fruição de benefícios, prevista na cláusula décima do Convênio ICMS nº 190/17, com as alterações introduzidas pelo Convênio ICMS nº 68/22, bem como o Decreto nº 6.162-R, de 21 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 09-R, de 02 de março de 2018, e o Anexo Único da Portaria nº 40-R, de 21 de dezembro de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 09-R, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(A que se refere o art. 1º da Portaria nº 09-R, de 02 de março de 2018)

RELAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, RELATIVOS ÀS ISENÇÕES, AOS INCENTIVOS E AOS BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIROS-FISCAIS

ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017								
ESPÍRITO SANTO				DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERVAÇÕES
ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO					
1	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
2	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
3	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
4	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
5	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
6	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
7	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
8	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
9	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
10	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
11	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
12	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...

13	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
14	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
15	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
16	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
17	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
18	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
19	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
20	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
21	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
22	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
23	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
24	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
25	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
26	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
27	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
...	...	...	...	...	...	...	...	..." (NR)

ANEXO II
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 40-R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(A que se refere o art. 1º da Portaria nº 40-R, de 21 de dezembro de 2018)

RELAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, RELATIVOS ÀS ISENÇÕES, AOS INCENTIVOS E AOS BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIROS-FISCAIS

ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017								
ESPÍRITO SANTO				DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERVAÇÕES
ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO					
...	...	...	...	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...	...	31/12/2032	...
...	...	...	...	...	...	...	...	..." (NR)

Protocolo 1620242

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 4600001136
ID CidadES - TCE/ES: 2025.500E1600004.10.0011
PARTES: Banestes S.A - Banco Do Estado Do Espírito Santo x Eval Tecnologia em Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de licença anual de software de segurança de assinatura digital e criptografia PIX para sistema de pagamento instantâneo (SPI) dos ambientes de homologação, UAT e produção e contratação de serviços de suporte remoto, manutenção, garantia e atualização tecnológica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, caput, Lei n. 13.303/2016 - Inexigibilidade de Licitação n. 018/2025.
VALOR GLOBAL: R\$421.834,80 (quatrocentos e

vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/08/2025 ou da assinatura do instrumento contratual, o que ocorrer por último, sem a possibilidade de prorrogação.
Vitória/ES, 26/08/2025.
GEACO/COBES
Protocolo 1620141

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 043-R, de 25 de agosto de 2025
Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, o Núcleo de Intervenções Rápidas (NIR) e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013 e, ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração das tecnologias aplicadas à segurança pública e defesa social do Estado, de forma a potencializar sua utilização nas ações operacionais das instituições vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP);

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as atividades desempenhadas pelo Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODES), vinculado à estrutura da Subsecretaria de Estado de Comando e Inovações, em especial quanto às ações operacionais intermediárias, para o adequado encaminhamento e atendimento das ocorrências decorrentes do emprego de novas tecnologias, como os totens de segurança, as câmeras com leitura de placa ou reconhecimento facial em tempo real e outras que forem sendo agregadas;

CONSIDERANDO a conveniência da criação de área dedicada e especializada dentro do CIODES para o melhor aproveitamento das novas tecnologias, com criação de rotinas e procedimentos operacionais próprios, mas convergentes com as demais rotinas e procedimentos de encaminhamento e atendimento de ocorrências;

CONSIDERANDO que já existem demandas administrativas que exigem a consolidação da referida área, mesmo antes da conclusão dos estudos em andamento para inclusão de um novo setor na estrutura no organograma da SESP/ES;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar a tramitação de documentos e procedimentos no sistema e-Docs, em especial os decorrentes de demandas administrativas e/ou judiciais relacionadas ao uso das referidas tecnologias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na estrutura do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODES), vinculado à Subsecretaria de Estado de Comando e Inovações (SCI) da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), o Núcleo de Intervenções Rápidas (NIR), como uma área dedicada e especializada no encaminhamento e atendimento de ocorrências provenientes do emprego dos totens (torres) de segurança, das câmeras com leitura de placa ou reconhecimento facial em tempo real e de novas tecnologias que forem sendo agregadas ao longo do tempo.

Parágrafo único. Por meio de ato interno serão definidos o coordenador e os operadores do NIR.

Art. 2º O NIR terá por finalidade atuar como integrador operacional e filtro de qualidade na utilização das tecnologias aplicadas à segurança pública e defesa social do Estado.

Art. 3º Os procedimentos específicos para atuação

do NIR serão elaborados no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2025.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1619672

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 921460/2021

- OBJETO: Fortalecer a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo por meio da aquisição de viatura operacional.

REGISTRO SIGEFES Nº 220016

PROCESSOS:

08020.007206/2021-77/MJSP

2022-M1V21/SESP

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA **MJSP/SENASP.**

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.**

OBJETO: alteração da Cláusula Quinta do Convênio, aumentando o valor de contrapartida financeira do Conveniente de R\$ 63.408,61 (sessenta e três mil quatrocentos e oito reais e sessenta e um centavos) para R\$ 83.453,08 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), ou seja, acréscimo de aporte de recursos financeiros de R\$ 20.044,47 (vinte mil quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

SILVÂNIO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1619903

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO (Nº 000003/2025)

CONVÊNIO INEP/Nº 941141/2023

REGISTRO SIGEFES Nº 230297

PROCESSOS:

23036.005012/2023-13-INEP

2023-7TNJX/SESP

CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - **INEP**

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.**

OBJETO: o presente Termo Aditivo visa a majoração de R\$ 66.308,00 (sessenta e seis mil trezentos e oito reais), equivalente ao acréscimo de 19,73% (dezenove inteiros e setenta e três centésimos por cento) do valor total inicial atualizado do Convênio nº 941141/2023, sendo R\$ 62.058,64 (sessenta e dois mil cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) - Repasse Inep e R\$ 4.249,36 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) - Contrapartida, com fundamento nos artigos 46 e 85, inciso III e Caput, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 e consequente alteração da Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária.

Data da publicação no DOU: 22/08/2025

SILVÂNIO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1619936

Polícia Militar - PM-ES -

- PORTARIA Nº 1157-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 750-S, de 05.12.2024, publicada no DIOES de 06.12.2024 que designou a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/3º CPOR/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM** HERYCK CARNEIRO VIRGINIO, RG 19.393-7/NF 883004, **a contar de 21.08.2025.**

Protocolo 1619862

- PORTARIA Nº 1158-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 736-S, de 03.06.2025, publicada no DIOES de 04.06.2025 que designou a Função Gratificada de CHEFE DO COPOM/CIODES SUL/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM** JACKSON RONEY LOPES SOUZA, RG 20.592-7/NF 3034542, **a contar de 21.08.2025.**

Protocolo 1619863

- PORTARIA Nº 1159-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM** HERYCK CARNEIRO VIRGINIO, RG 19.393-7/NF 883004, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO COPOM/CIODES SUL/PMES, **a contar de 21.08.2025.**

Protocolo 1619867

- PORTARIA Nº 1160-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM** JACKSON RONEY LOPES SOUZA, RG 20.592-7/NF 3034542, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/3º BPM/PMES, **a contar de 21.08.2025.**

Protocolo 1619871

Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ML ROGÉRIO PIONTKOWSKI**, NF 568482, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Histopatologia**, em conformidade com o Art. 94 da LC Nº 1.062/2023, **a contar de 25.08.2025.**

Vitória, 27 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

Protocolo 1620286

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO, o EDITAL DE DESLIGAMENTO APÓS A 8ª ETAPA (CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR)**, do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2022, de 04 de abril de 2022 e suas retificações, para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, nos seguintes termos:

Art. 1º Com a conclusão do Curso de Formação e a consequente conclusão do processo seletivo, resolve por força de decisão judicial, **NÃO PROMOVER** no Cargo de Soldado Combatente Bombeiro Militar o candidato abaixo relacionado, **a contar de 25 de agosto de 2025.**

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
801777	LUAN MARLEY PINHO MOREIRA	5 0 4 4 5 4 7 - 32.2024.8.08.0024

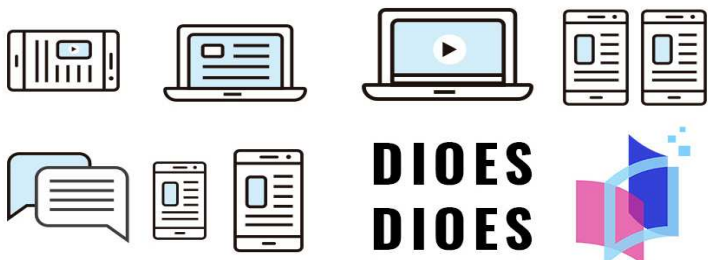
Art. 2º Em virtude da **NÃO PROMOÇÃO**, resolve, **DESLIGAR** do processo seletivo o candidato citado no artigo anterior, **a contar de 25 de agosto de 2025.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 25 de agosto de 2025.

Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1620250



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 133-S DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Promoção de Praça - Bombeiro Militar do CBMES.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 da Lei Complementar nº 911, de 30.04.2019, e ainda o que prevê o item VI do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER À CONTAR DE 25 DE AGOSTO DE 2025, POR MERECIMENTO INTELECTUAL À GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM**, conforme disposto nos Art. 9º, Inciso I, Art. 10 - caput c/c inciso I, todos da Lei Complementar nº 911, de 30.04.2019, o seguinte Militar Estadual:

CLASS	NOME	NF	NOTA FINAL
1º	MATHEUS RODRIGUES COUTO	4890361	9,605
2º	EDUARDO ROCHA IZABEL	4865383	9,597
3º	VICTOR FANTIN MONFARDINI	5021979	9,579
4º	LUCAS MARTINS VOLCATI DE ALMEIDA	5023327	9,545
5º	GABRIEL DE SOUSA CÔRTEZ	4889533	9,509
6º	LUCAS TEIXEIRA GARCIA	5023890	9,441
7º	JOÃO PEDRO DE SOUZA EIRAS	5028051	9,434
8º	JOAO OCTÁVIO EFFGEN BATISTA	5021871	9,400
9º	KAUAN DE SOUZA SALVATO	5021880	9,384
10º	RODRIGO FLAUSINO FERRERO	5025273	9,383
11º	DAYANE APARECIDA WOLFGAM EBERT	4459334	9,374
12º	PEDRO ARTHUR TATAGIBA LEDUR	5022460	9,368
13º	VITÓRIA DAMAS DA SILVEIRA	4890965	9,352
14º	PEDRO SOEIRO SANT'ANNA	5022622	9,339
15º	DANIEL MORAES DA SILVA	5023319	9,325
16º	MATEUS MINARIM PATRICIO	5020735	9,304
17º	ELIAS GABRIEL GASPAR MATOS	5025362	9,302
18º	LUIS CESAR RIBEIRO DE MOURA	5036267	9,302
19º	BRENO GOMES ARRAZ	4918029	9,280
20º	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	3600386	9,279
21º	GETÚLIO DOS REIS JÚNIOR	5020972	9,272
22º	GUILHERME DE SOUZA ROCHA	5022304	9,268
23º	PEDRO SALARINI RIBEIRO	5021901	9,266
24º	KETHERSON SOARES VIEIRA	5024030	9,257
25º	ISRAEL MACHADO LEAL	5022606	9,239
26º	LUAN DE JESUS SOUZA	3850137	9,235
27º	EDUARDO BOLSANELLO PETARLI	5022584	9,233
28º	BRUNO BASILIO BARROSO	5025540	9,221
29º	IGOR DE MATTOS PALETTA	5025524	9,220
30º	DIEGO VANCINI UCELLI	4866312	9,219
31º	CARLOS EDUARDO MATTOS SEZINI	4357485	9,212
32º	MURILO DE JESUS TOTOLA SILVA	5022134	9,209
33º	SABRINA GRIFFO WANGUESTEL RAPHAEL PEREIRA	5021308	9,205
34º	LAURO AZEVEDO PINHA NETTO	5023661	9,194
35º	RICARDO LYRIO NORONHA	5023505	9,184
36º	IGOR GIACOMIN BOF	5023300	9,174
37º	ENZO OLIVEIRA ROSA	4294718	9,170
38º	EDUARDO SOUSA LIMA	5022282	9,168
39º	BRUNO CRUZ DE SOUZA	5022827	9,166
40º	DÉBORA MATOS FONSECA SILVA	4891686	9,161

41º	RODRIGO ROCHA PIMENTA	5021316	9,152
42º	VITOR SALAROLI SANTOS	4889894	9,150
43º	BRUNA SOARES FALQUETO	4891287	9,142
45º	DANIEL PARTELLI HENKER	5023521	9,132
47º	RAÍSSA THOMPSON TORRES	5020425	9,126
48º	JOÃO PAULO DEOCLÉCIO ZUPELI	5024056	9,118
49º	ARTHUR PEREIRA SEITH	5024064	9,113
51º	DANIEL DO NASCIMENTO BARBOSA	5021960	9,083
52º	RAFAEL OLIVEIRA SIMÃO	5023335	9,078
53º	RAFAEL SOUZA LOPES DOS SANTOS	5023351	9,077
54º	FELIPE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	5023807	9,076
55º	RYAN DA SILVA ERLACHER	5023343	9,072
56º	LEONARDO ZACARIAS GONÇALVES FILHO	4714610	9,066
57º	HENRIQUE RIBEIRO	4888391	9,053
58º	LARA PISSINATTI RODRIGUES	5023386	9,039
59º	JULIA DOS REIS CUNHA	5021170	9,033
60º	MIKE COSTA DOS SANTOS	4891252	9,031
61º	ANA CAROLINA BERTOLINI RUDIO	5021154	9,023
62º	IRIELY MÔNICA DEMUNER	4527992	9,022
63º	ARTHUR OHNESORGE PONTES RODRIGUES	5021022	9,017
64º	FELIPPE GOMES DOS SANTOS	5022843	9,016
65º	MURILO PERUGIA BRAGA	4888219	9,008
66º	HEBERLY DA SILVA COUTINHO	5028094	9,000
67º	THALES RANGEL MONTEIRO VAZ	5020522	8,976
69º	CARLOS HENRIQUE ALVES MATIAS	5021588	8,970
70º	TAYS TOÉ MATHIAS	5021677	8,956
71º	GABRIEL OLIVEIRA TEDESCHI	5023831	8,952
72º	RODRIGO BARCELOS MATTOS	5023440	8,938
73º	WALLACE OLIVEIRA DO CARMO ASSIS	5023378	8,931
74º	LARISSA PEREIRA BERMUDES	5023602	8,919
75º	HENRIQUE BISSOLI PAGUNG	5021421	8,913
76º	KAYNÁ MIRANDA GOIS DE AZEVEDO	5023475	8,895
77º	PEDRO HENRIQUE LIMA FERREIRA	5025516	8,893
78º	STHEFANY DA SILVA ALVARENGA	5022150	8,891
79º	GUILHERME SCHADE QUEIROZ	5023637	8,889
80º	RYAN MATOS GOMES	5023360	8,852
81º	LEONARDO DE SOUZA FELTZ	5023556	8,846
82º	CASSIANO DE SOUZA SANTOS	4830040	8,829
84º	ANA CARLA RIDOLF GONÇALVES	5021120	8,803
85º	THIAGO WOTEKOSKI IGLESIAS	5021464	8,795
86º	AUGUSTO LUCAS DA SILVA BARBOSA	5023394	8,779
87º	WILLYAN MACHADO DUARTE	4749936	8,756
88º	AMANDA RODRIGUES BASILIO CARDOSO	5021030	8,745
89º	ALEXIA MOREIRA BERTOLDE	5023858	8,736
90º	PETTERSON GOMES OLIVEIRA	3707725	8,728
91º	JOSÉ VÍCTOR DE SOUZA MENDES RIZZO	5023416	8,725
92º	ERISON PAULO FERREIRA NUNES	5021898	8,699
93º	RUAN THALLES MAQUEZEN DE LANA	5022452	8,664
94º	LINECK BEZERRA PEÇANHA	4991338	8,654
95º	LAURA DONA OSS	5023670	8,624
96º	DOUGLAS RECALDE DE SOUZA PEREIRA	4886402	8,614
97º	YANNA SCOPEL	4034171	8,568
98º	HECTOR DA SILVA DE ALMEIDA	4893557	8,550

Art. 2º - **PROMOVER À CONTAR DE 25 DE AGOSTO DE 2025, POR MERECIMENTO INTELECTUAL A GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM, em razão de decisões judiciais**, conforme disposto nos Art. 9º, Inciso I, Art. 10 - caput c/c inciso I, todos da Lei Complementar nº 911, de 30.04.2019, os seguintes Militares Estaduais:

Class	NOME	NF	NOTA FINAL	Nº PROCESSO
44º	JOÃO LUCAS DE SOUZA	4996909	9,138	5036906-90.2024.8.08.0024
46º	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA	5025931	9,129	5001255-56.2023.8.08.0048
50º	MARIANA FERREIRA MARCELINO	5023823	9,110	5036891-24.2024.8.08.0024
68º	HENRIQUE CAETANO RAMOS DOS SANTOS	5024021	8,975	5036908-60.2024.8.08.0024
83º	MARIA ISABELA DA COSTA SANTOS	4459113	8,828	5041077-90.2024.8.08.0024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Vitória, 25 de agosto de 2025.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA - Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1620293

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019/CBMES

Processo nº: 2023-26M4Q.
Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ nº 02.133.636/0001-37. Conveniente: Município de ICONHA, CNPJ nº 27.165.646/0001-85.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2019/CBMES, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta, a contar de 10/09/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 1619921

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 405 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **WILLIAN REZENDE VIMERCATI** para responder pelo cargo de Coordenador de Despachantes de Veículos - CODV do DETRAN|ES, no período de 09/09/2025 a 08/10/2025, em substituição ao titular do cargo, **FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL**, em virtude do gozo de férias.

Vitória, 26 de agosto de 2025.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES
Protocolo 1620417

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 408, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **Felipe Bendinelli Correa**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.
Vitória/ES, 26 de agosto de 2025.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1620550

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 407, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **Maria Eduarda Torrezani Schlecht Moreira**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I na CIRETRAN de Serra/ES, Ref. DC-06.
Vitória, 26 de agosto de 2025.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1620552

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
PROCESSO Nº: 2025-1S9NL
FORMA DE CONTRATAÇÃO: contrato nº 054/2025, de adesão à ARP nº 002/2024 - SECULT/PA
CONTRATADA: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 08.593.703/0003-44
OBJETO: prestação dos serviços de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias à elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares na Região Central do Estado do Espírito Santo.
VALOR: R\$ 13.494,26 (treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).
FONTE: 752000002
Vitória/ES, 25 de agosto 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020
Protocolo 1620348

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

27

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**PROCESSO Nº:** 2025-FNFGX**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** contrato nº 054/2025, de adesão à ARP nº 002/2024 - SECULT/PA**CONTRATADA:** PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.**CNPJ:** 08.593.703/0003-44**OBJETO:** prestação dos serviços de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias à elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares na Região Norte do Estado do Espírito Santo.**VALOR:** R\$ 36.692,65 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).**FONTE:** 752000002

Vitória, 25 de agosto 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020

Protocolo 1620357**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2025**
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**PROCESSO Nº:** 2025-4HX5H**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Contrato nº 054/2025, de adesão à ARP nº 002/2024 - SECULT/PA**CONTRATADA:** PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.**CNPJ:** 08.593.703/0003-44**OBJETO:** prestação dos serviços de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias à elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares na Região Sul/Serrana do Estado do Espírito Santo.**VALOR:** R\$ 14.852,41 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).**FONTE:** 752000002

Vitória, 25 de agosto 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020

Protocolo 1620375**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023.****CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.**PROCESSO:** 2025-3FTKF**RESOLUÇÃO CA Nº 037/2025****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 9491/2022
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 07.432.517/0001-07**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 26/08/2025.**VALOR TOTAL:** R\$ 434.904,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e quatro reais).**VIGÊNCIA:** 26/08/2025 a 25/08/2026**FONTE:** 1501000011

Vitória/ES, 22 de agosto de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1620384**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021****CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.**PROCESSO Nº:** 2025-1PTFH.**RESOLUÇÃO CA Nº 036/2025****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2020 - SESA**CONTRATADO:** PRÓ-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA EPP**CNPJ:** 05.036.246/0001-37**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do item 5 - Código CTMPC1 - Descrição da Licença - Concurrent Client e do item UST (Unidade de Serviço Técnico) do Contrato nº 038/2021, como descrito no ANEXO I, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 25/08/2025.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 6.733.432,00 (seis milhões e setecentos, trinta e três mil e quatrocentos, trinta e dois reais).**FONTE:** 1501000011

Vitória, 22 de agosto de 2025.

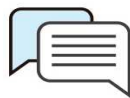
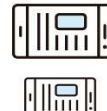
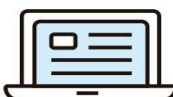
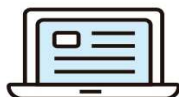
JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E GESTÃO DE PESSOAS - DETRAN/ES

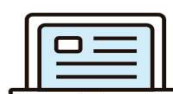
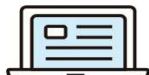
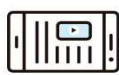
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1620394

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES****DIO
ES**

www.dio.es.gov.br

**DIOES
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**

PROCESSO: 2025-RF59X
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 028/2021.
OBJETO: alteração do ANEXO I - PLANO DE TRABALHO 2025, com a retirada e inclusão de equipamentos, serviços e investimentos para atender as necessidades atuais da atividade de Policiamento e Fiscalização de Trânsito no Estado do Espírito Santo, bem como atualização dos valores necessários à realização do Plano de Trabalho 2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG Emitente:			450202 DETRAN/ES		UG Favorecida:			450.103 PMES	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog. Trabalho							
10	45.202	612.500.362.162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÊNSITO	1752000002	3.3.90.15	450.202	003032	R\$ 193.200,00	
					3.3.90.30			R\$ 3.500.150,00	
					3.3.90.32			R\$ 500.000,00	
					3.3.90.33			R\$ 120.000,00	
					3.3.90.39			R\$ 7.382.100,00	
					3.3.90.47			R\$ 221.000,00	
					4.4.90.51			R\$ 3.400.000,00	
					4.4.90.52			R\$ 19.693.522,00	
TOTAL				R\$35.009.972,00					

VIGÊNCIA: passa a vigorar a partir do dia subsequente da publicação de seu extrato.
Vitória, 25 de agosto de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1620492

RESUMO DO CONTRATO Nº 0070/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.
PROCESSO Nº: 2025-V8P74
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços PE N.º 001/2025 - DETRAN/BA.
CONTRATADA: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.
CNPJ: 36.377.091/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comum de engenharia visando à implantação de sinalização de trânsito vertical, horizontal, dispositivos auxiliares e semafórica nos municípios situados no estado do Espírito Santo, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, que será executada conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos seus anexos
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura (07/08/2025 à 06/08/2026).
VALOR: Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ 38.343.905,50 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Vitoria/ES, 15 de agosto de 2025.
JOCIANE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 1620269

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 075/2025
PROCESSO: 2025-46T88
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, MUNICÍPIO DE VIANA (CNPJ: 27.165.547/0001-01)
OBJETO: O presente Acordo De Cooperação Técnica tem por objeto a parceria entre o DETRAN/ES e o MUNICÍPIO DE VIANA relativo à integração com os Agentes de Trânsito da Guarda Municipal de Viana/ES, para viabilizar que os agentes de trânsito possam atuar na fiscalização de trânsito e aplicação de medidas administrativas nas vias públicas do referido município, em cumprimento ao artigo 280, §4º da lei federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir do dia 11/08/2025.
GESTOR: JEDERSON CARVALHO LOBATO, nº funcional 3474860
SUPLENTE: FABIANA DEL CARO PEDRINI, nº funcional 374122
Vitória/ES, 20 de agosto de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR-GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 1620406

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.855/2025**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Elice Baptista Gáudio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.349/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-DB0VB/CEE-ES nº. 536/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Elice Baptista Gáudio, situada na Rua das Tulipas, s/nº., Bairro Serra Dourada II, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 25 de agosto de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1619959**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.862/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aládia Trindade Paiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.356/2025 (Processo E-Docs nº. 2021-LC23V/CEE-ES nº. 320/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aládia Trindade Paiva, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 112, Bairro Mascarenhas, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, no período de 1º-01-2020 a 31-12-2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 1º-01-2020 a 31-12-2025.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 25 de agosto de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1619960**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.863/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Júlia de Carvalho Fischer, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.357/2025 (Processo E-Docs nº. 2022-1973C/CEE-ES nº. 548/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Júlia de Carvalho Fischer, situada na Rua Quintino Bocaiúva, s/nº., Bairro São Vicente, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, no período de 1º-01-2021 a 31-12-2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 1º-01-2021 a 31-12-2025.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 25 de agosto de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1619963**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.864/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elza Ewald de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.358/2025 (Processo E-Docs nº.

2021-GTT6B/CEE-ES nº. 697/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elza Ewald de Oliveira, situada na Rua Floriano Stein, s/nº., Vila Km 14 do Mutum, Zona Rural, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, no período de 1º-01-2021 a 31-12-2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 1º-01-2021 a 31-12-2025.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 25 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1619965

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.865/2025

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Júlio Cardoso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.359/2025 (Processo E-Docs nº. 2022-RRRH1/CEE-ES nº. 497/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Júlio Cardoso, situada na Rua Wilson Santanna Lopes Filho, s/nº., Bairro Valparaíso, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, no período de 1º-01-2021 a 31-12-2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 1º-01-2021 a 31-12-2025.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 25 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1619977

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.847/2025

Autoriza a oferta do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com a oferta opcional de curso de Qualificação Profissional, na modalidade da Educação a Distância - EaD, no Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.341/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-NB458/CEE-ES nº. 140/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com a oferta opcional de cursos de Qualificação Profissional, na modalidade da Educação à Distância - EaD, com 40% (quarenta por cento) da carga horária presencial, com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais, no turno noturno, conforme os incisos I ao III deste artigo, no Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, situado na Avenida Filogônio Peixoto, nº. 396, Bairro Aviso, município de Linhares, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI/DR-ES, CNPJ nº. 03.810.480/0009-00-FILIAL, em parceria com o SENAI, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução.

I - Qualificação Profissional em Almocharife;

II - Qualificação Profissional em Assistente Administrativo;

III - Qualificação Profissional em Operador de Computador.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares do curso citado no *caput* estão anexas a esta Resolução.

Art. 2º O mantenedor deverá atender ao disposto no art. 23, § 3º, inciso II da Res. CEE/ES nº 3.777/2014.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 25 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.847/2025

ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
ÁREAS DE CONHECIMENTO		Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horárias Total
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS: Língua Portuguesa Artes Educação Física Língua Inglesa	144h	216h	360h
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: Matemática	144h	216h	360h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: Física Química Biologia	96h	144h	240h
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: Geografia História Sociologia Filosofia	96h	144h	240h
CARGA HORÁRIA TOTAL DA BNCC		480h	720h	1.200h

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ALMOXARIFE					
Qualificação Profissional em Almoхарife	Módulos	UNIDADES CURRICULARES	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	Básico: Introdução à Logística	Preparação para inserção no trabalho	16h	24h	40h
		Softskills - Competências do Profissional da Indústria 4.0	16h	24h	40h
		Conceitos básicos da logística	08h	12h	20h
	Específico: Movimentação e Armazenagem de Materiais	Logística de Recebimento	20h	30h	50h
		Logística de Armazenagem	16h	24h	40h
		Logística de Expedição	20h	30h	50h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-		
CARGA HORÁRIA TOTAL DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			96h	144h	240h

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Qualificação Profissional em Assistente Administrativo	Módulos	UNIDADES CURRICULARES	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
	Básico Preparação e Desenvolvimento	Preparação para Inserção no Trabalho	16h	24h	40h
		Softskills - Competências para o Profissional da Indústria 4.0	16h	24h	40h
	Específico Assistência em Processos	Organização e Controle de Documentos	24h	36h	60h
		Rotinas Administrativas	40h	60h	100h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-		
CARGA HORÁRIA TOTAL DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			96h	144	240h

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE COMPUTADOR					
Qualificação Profissional em Operador de Computador	Módulos	Unidades Curriculares	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horárias Total
	Básico	Preparação para Inserção no Trabalho	16h	24h	40h
		Softskills - Competências para o Profissional da Indústria 4.0	16h	24h	40h
	Específico	Sistema Operacional	16h	24	40h
		Editor de Texto	16h	24h	40h
		Planilha Eletrônica	16h	24h	40h
		Apresentação Eletrônica	08h	12h	20h
		Ferramentas da Internet	08h	12h	20h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-		
CARGA HORÁRIA TOTAL DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			96h	144h	240h

Protocolo 1620388

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.853/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Renato José da Costa Pacheco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.347/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-59144/CEE-ES nº. 522/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Renato José da Costa Pacheco, situada na Avenida Engenheiro Charles Bitran, nº. 251, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo parcial e integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 20 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1620391

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.856/2025**

Renova o credenciamento da Escola São Bernardo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.350/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-XGX7S/CEE-ES nº. 222/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola São Bernardo, situada na Rua Carlos Martins, nº. 185, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantida pela Regisa Creche Hotel Ltda - ME, CNPJ nº. 28.443.653/0001-64, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1620400

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.733/2025

Autoriza a Escola de Ensino Avançado Habilitec, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.231/2025 (Processo E-docs nº. 2024-22X2L/CEE-ES nº. 187/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Escola de Ensino Avançado Habilitec, situada na Rua Jacinto de Almeida, nº. 610 - Loja 01, Bairro Olaria, no município de Guarapari, ES, mantido pela Escola de Ensino Avançado Habilitec Ltda.-ME, CNPJ nº. 56.428.247/0001-68, para funcionar como Núcleo Central e o Polo de Apoio Presencial, para oferta de Cursos na modalidade Educação a Distância - EAD, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Autorizar a oferta dos Cursos relacionados nos incisos I a II deste artigo.

I - Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme demanda, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução.

II - Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme demanda, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução.

Parágrafo único. Organizações Curriculares dos cursos citados nos incisos I ao II estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXOS À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.733/2025

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Nº.	Disciplinas	Carga Horária Total	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD
Módulo I				
1	Introdução à Eletrotécnica e Mercado de Trabalho	30h	6h	24h
2	Fundamentos de Eletrotécnica	30h	6h	24h
3	Desenho Técnico Aplicado a Elétrica I	30h	6h	24h
4	Laboratório de Instalações Elétricas Básicas	30h	6h	24h
5	Eficiência Energética e Energias Renováveis	30h	6h	24h
6	Legislação Profissional e Normas Técnicas na Elétrica	30h	6h	24h
7	Ética, Cidadania e Sustentabilidade Profissional	30h	6h	24h
Carga Horária Total do Módulo I		210h		

Módulo II				
8	Prevenção e Combate a Incêndio	30h	6h	24h
9	Fundamentos da Segurança no Trabalho	30h	6h	24h
10	Suporte Básico à Vida	30h	6h	24h
11	Desenho Assistido por computador	30h	6h	24h
12	Interpretação de Desenho Técnico	30h	6h	24h
13	Matemática Aplicada a Elétrica	30h	6h	24h
14	Física Aplicada a Elétrica	40h	8h	32h
15	Fundamentos da Eletricidade I	30h	6h	24h
16	Eletricidade I	40h	8h	32h
17	Projeto Integrador Elétrica	30h	6h	24h
Carga Horária Total do Módulo II		320h		
Módulo III				
18	NR 10 - Segurança na Eletricidade	50h	10h	40h
19	Fundamentos da Automação Industrial	40h	8h	32h
20	Fundamentos da Programação	50h	10h	40h
21	CLP - Controladores Lógicos Programáveis	50h	10h	40h
22	Eletrônica Analógica	50h	10h	40h
23	Eletrônica Digital	50h	10h	40h
24	Instalações Elétricas	50h	10h	40h
25	Sistemas Digitais	40h	8h	32h
26	Máquinas Elétricas	40h	8h	32h
27	Princípios de Eletromagnetismo	40h	8h	32h
28	Sistemas Microcontrolados	40h	8h	32h
29	Fundamentos da Eletricidade II	40h	8h	32h
30	Eletricidade II	40h	8h	32h
31	Comunicação Eletrônica	40h	8h	32h
32	Eletrônica Industrial	40h	8h	32h
33	TCC - Trabalho de Conclusão de Curso	50h	10h	40h
Carga Horária Total do Módulo III		710h		
Carga Horária Total Presencial		248h		
Carga Horária Total EaD		992h		
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-		
Carga Horária Total do Curso		1.240h		

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

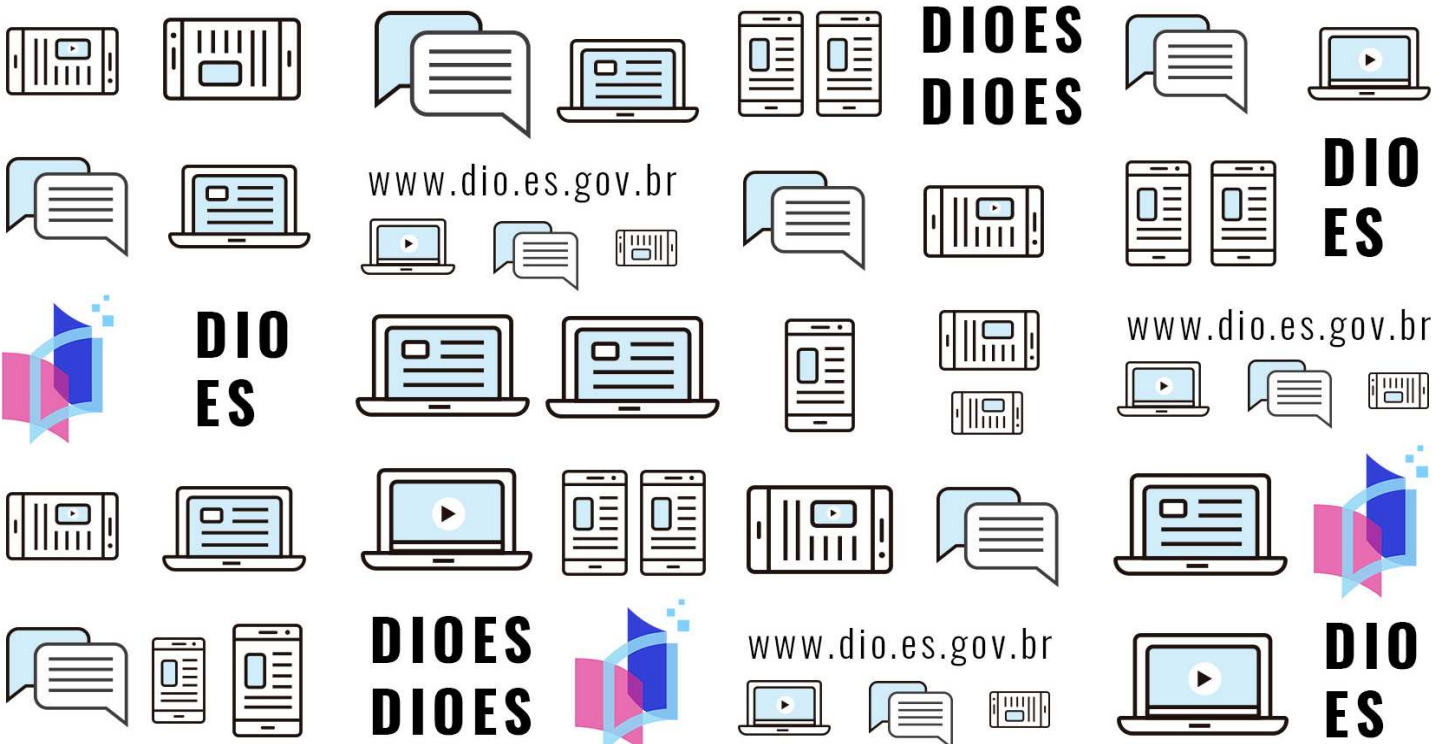
Nº	Disciplinas	Carga Horária Total	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD
Módulo I				
1	Desenho Mecânico I	30h	6h	24h
2	Física Aplicada a Mecânica	30h	6h	24h
3	Lubrificação Industrial	30h	6h	24h
4	Máquinas Térmicas	30h	6h	24h
5	Máquinas e Motores - Industriais e Automotivos	30h	6h	24h
6	Legislação Profissional e Normas Técnicas na Mecânica	30h	6h	24h
7	Introdução à Administração	30h	6h	24h
Carga Horária Total do Módulo I		210h		

Módulo II

8	Prevenção e Combate a Incêndio	30h	6h	24h
9	Fundamentos da Segurança no Trabalho	30h	6h	24h
10	Suporte Básico à Vida	30h	6h	24h
11	Desenho Assistido por computador	30h	6h	24h
12	Interpretação de Desenho Técnico	30h	6h	24h
13	Matemática Aplicada a Mecânica	30h	6h	24h
14	Desenho Mecânico II	30h	6h	24h
15	Mecânica Geral	30h	6h	24h
16	Eletricidade Aplicada a Mecânica	30h	6h	24h
17	Projeto Integrador Mecânica	30h	6h	24h

Carga Horária Total do Módulo II**Módulo III**

19	Resistências de Materiais	50h	10h	40h
20	Mecânica dos Fluidos	50h	10h	40h
21	Elementos de Máquinas	50h	10h	40h
22	Hidráulica e Pneumática	50h	10h	40h
23	Sistemas Térmicos	50h	10h	40h
24	Ciências dos Materiais	50h	10h	40h
25	Tecnologia de soldagem Mecânica	50h	10h	40h
26	Processos de Caldeiraria	50h	10h	40h
27	Processos de Usinagem	50h	10h	40h
28	Metrologia Dimensional	50h	10h	40h
29	Manutenção Mecânica	50h	10h	40h
30	Tecnologia Mecânica	50h	10h	40h
31	Materiais de Construção Mecânica	50h	10h	40h
32	TCC - Trabalho de Conclusão de Curso	50h	10h	40h

Carga Horária Total do Módulo III**700h****Carga Horária Total Presencial****242h****Carga Horária Total EaD****968h****Estágio Supervisionado Não Obrigatório****-****Carga Horária Total do Curso****1.210h****Protocolo 1620415**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.872/2025

Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral, na Escola Municipal Umbelina Machado da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.366/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-CKJPZ/CEE-ES nº. 043/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral, na Escola Municipal Umbelina Machado da Silva, situada na Rua Virgílio Moreira da Cunha, s/nº., Distrito de Airituba, município de São José do Calçado, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São José do Calçado, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1620428

PORTARIA Nº 1075-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-VZQMV,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1051-S, de 15/08/2025, publicada no DIO/ES de 18/08/2025, referente ao servidor **IZAEL DA SILVA VIEIRA**, nº funcional 504480, vínculo 58.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1619982

PORTARIA Nº 1076-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-9ZH09,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1118-S, de 28//08/2024, publicada no DIO/ES de 29/08/2024, referente ao servidor **WAGNER DOS REIS SILVA**, nº funcional 2640554, vínculos 22 e 23, a partir de 08/09/2025.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1620376

PORTARIA Nº 1077-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KIARA CHAGAS**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 18 de agosto de 2025.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1620595

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 006/2023

PROCESSO: 0 2023-MQ8BG

CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 006/2023, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Quinta, e no previsto no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar de (21/08/2025).

GARANTIA: A garantia contratual prevista na Cláusula Décima do Contrato original será reforçada, pela Contratada, proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato decorrente do Termo Aditivo, perfazendo o valor total de R\$ 647,42 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 56 da Lei nº 8666/1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2025.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 1619987

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1124-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **PEDRO TAVARES RUELA DE ASSIS**, NF. 5146089, Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QCE-06, localizado (a) no (a) Gerência de Assistência Jurídica - GAJUR, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 26/08/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1619931

PORTARIA Nº 1125-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve:**

DESIGNAR JOSMAR DE SOUZA NASCIMENTO, Policial Penal, NF. 3063194, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, no período de 25/08/2025 à 23/09/2025, durante afastamento por licença médica do (a) titular **ANATTIELY CALEFI PEREIRA** - NF. 3339653.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1619933

PORTARIA Nº 1127-S, 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **LUIZ FERNANDO PEREIRA HENRIQUE**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3223299, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 26/08/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA.
Protocolo 1620332

OS/SEJUS/SGA/Nº18/2025**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO (A)	NÚMERO FUNCIONAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
ANA LUDIMILA ALVES SIQUEIRA	5145040	Vigência: 25/08/2025 A 31/07/2026
ISAQUE AVILA FONSECA	5145082	Vigência: 25/08/2025 A 24/08/2027
TATIANA CONCEICAO DA SILVA	4910974	Vigência: 25/08/2025 A 30/12/2026

VALOR DA BOLSA: Conforme fixado no Artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 12.184/2024, publicado em 15 de julho de 2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2025.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo 1619832

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.000034.46202.01**

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº:**
2025.500E0100024.01.0010
PROCESSO Nº: 2025-HVB78
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 90008/2025
CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-ES
CONTRATADO: SOUZA TECH SERVICE LTDA
CNPJ: 50.409.562/0001-61
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários, bem como a elaboração do plano de manutenção, operação e controle (PMOC);
VALOR TOTAL: R\$ 21.863,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e três reais);
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia seguinte ao da publicação no PNCP e terá duração de 12 (doze) meses

LETICIA COELHO NOGUEIRA
Diretora-Geral - Procon-ES
Protocolo 1619791

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -**PORTARIA Nº 233-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, **resolve:**

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 80 -S, de 04/04/2024, publicada no DOE em 05/04/2024, que designou o (a) servidor (a) **KELVIN LAEBER BRUNI**, NF. 3708110, para exercer a Função Gratificada

de Presidente Comissão processante - PCF -01, na Corregedoria - CPP, a contar da publicação.
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1615993

PORTARIA Nº 234-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:
CESSAR os efeitos da Portaria Nº 98 -S, de 07/05/2025, publicada no DOE em 08/05/2025, que designou o (a) servidor (a) **RAFAEL GALÃO KOCH**, NF. 3006921, para exercer a Função Gratificada de Membro Comissão processante - MCF -01, na Corregedoria - CPP, a contar da publicação.
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1615995

PORTARIA Nº 235-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:
DESIGNAR RAFAEL GALÃO KOCH, NF. 3006921, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Presidente Comissão Processante, PCF-01, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Corregedoria - CPP, a contar da publicação.
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1615999

PORTARIA Nº 236-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR JULIO NEI SANTOS SILVA, NF. 2989360, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Membro Comissão Processante, MCF-01, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Corregedoria - CPP, a contar da publicação.
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1616002

PORTARIA Nº 238 - S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.078-R, de 11 de junho de 2025, que alterou o Decreto nº 4.726-R, de 4 de setembro de 2020, incluindo a Polícia Penal do Estado do Espírito Santo entre os órgãos autorizados a exercer atividades especiais no âmbito da aviação publica,
RESOLVE:
Art. 1º Localizar os servidores abaixo na Diretoria de Operações - DIOP, estando à disposição do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo - NOTAER:
- Fabiano Callegario Silva - Número Funcional: 2885727, a contar do dia 13/06/2025;
- Victor Gonçalves de Oliveira - Número Funcional: 3620328, a contar do dia 15/07/2025;
- Fábio de Souza Rocha - Número Funcional: 3621561, a contar do dia 25/08/2025.
Art. 2º Os referidos servidores desempenharão a atividade de auxiliar de manutenção aeronáutica, na Divisão de Manutenção Aeronáutica do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo (NOTAER).
JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal
PP/ES
Protocolo 1620462

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO: 2025-3C005
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2025
OBJETO: Implantação de câmeras corporais (body cam) no âmbito da PPES
PERÍODO DE EXECUÇÃO: setembro de 2025 a julho de 2028.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais).

UG Emitente: 460113			UG Favorecida: 460101					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	46113	06.181.0053.2367	Policiamento dos estabelecimen- tos penais e preservação da ordem pública	1500	3.3.90.40	460113	000001 - Não Definido	2.520.000,00

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2025 até 31 de Julho de 2028, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas .
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.
ASSINAM: Pela Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, José Franco Moraes Júnior - Diretor-Geral; e pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli - Secretário de Estado da Justiça.
Espírito Santo, 25 de agosto de 2025.
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1619700

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 083-S, de 26 de agosto de 2025 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº. Lei Nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR público o Resultado da Análise de Recursos e o Resultado Final do Edital nº. 001/2025 - TELETRABALHO/SETADES.

Os Resultados supracitados estarão disponíveis, na íntegra, a partir das 12h do dia 27/08/2025, no sítio da SETADES, por meio link <https://setades.es.gov.br/teletrabalho>.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1619908

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 079/2025

CONCEDER recesso à estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Ana Clara Santos Silva	4999274	05	01 a 05/09/2025

Vitória, 26 de agosto de 2025.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1620031

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 080/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “o”, do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Mélito Domingos Pagani Schwenck	3954048	2024/2025	setembro/2025	junho/2026

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Carlindo Soares de Araújo	270651	2024/2025	setembro/2025	setembro/2025	novembro/2025

Art. 3º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Cristiane Batista	3778037	2024/2025	novembro/2025	agosto/2025

Art. 4º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Carlindo Soares de Araújo	270651	2024/2025	09 a 23/09/2025	15 dias - 1º fracionamento
Cristiane Batista	3778037	2024/2025	27/08 a 10/09/2025	15 dias - 2º fracionamento
José Valmir do Rosário	4292669	2024/2025	15 a 29/09/2025	15 dias - 1º fracionamento

Vitória, 26 de agosto de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1620360

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2025.000024.47101.05**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

Processo Nº: 2025-5RBX2

Forma de Contratação: ARP Nº 027/2025 - Pregão nº: 078/2024 da - INOVA CAPIXABA.

Contratada: ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 45.149.907/0001-55

Objeto: Aquisição de copos descartáveis.

Valor: R\$ 6.345,00 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Nota de Empenho: 2025NE00644

Fiscal: Glenir G. Lopes Damasceno, NF 2612038

Suplente: Flávia dos Santos Rodrigues NF 4240804

ID CiudadES nº 2024.500E1700001.02.0037

Vitória, em 26 de AGOSTO de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1619919

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de
Fomento n.º 068/2024**

Processo nº: 2024-NJP12

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins - APAE - APAE Domingos Martins.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de outubro de 2025, para 31 de dezembro de 2025.

Vitória, 26 de agosto de 2025

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Protocolo 1620006

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de
Fomento n.º 068/2024**

Processo nº: 2024-NJP12

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins - APAE - APAE Domingos Martins.

Objeto: alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/068/2024 para R\$80.672,08 (oitenta mil e seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos), devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$661,68 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para aplicação no objeto da parceria.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Protocolo 1620009

**1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 068/2024**

Processo nº: 2024-NJP12

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins - APAE - APAE Domingos Martins.

Objeto: autoriza neste ato a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC repactuar as metas 2 e 3, conforme plano de trabalho, referente ao Termo de Fomento nº 068/2024.

Vitória, 26 de agosto de 2025

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1620011

**RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2023**

PROCESSO: 2022-JG76S

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.244.149/0001-96

OBJETO: REPACTUAÇÃO do valor do Contrato nº 006/2023, a partir de 01/01/2024, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, item 3.4.1, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2024 e de 01/01/2025 mediante a Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

Valor mensal: R\$ 42.830,30 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos).

Recurso Orçamentário: UO 470101, Programa de Trabalho 20.47.101.08.122.0800.2070, Fonte 500.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1620272

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de
Fomento n.º 055/2024**

Processo nº: 2024-16VCX

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Muqui.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 30 de setembro de 2025, para 30 de setembro de 2026.

Vitória, 26 de agosto de 2025

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Protocolo 1620407

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de
Fomento n.º 027/2024**

Processo nº: 2024-TTH6W

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre - APAE.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 30 de setembro de 2025, para 28 de fevereiro de 2026.

Vitória, 26 de agosto de 2025

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Protocolo 1620424

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**PORTARIA Nº 083-S, 22 de agosto de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **VERONICA APARECIDA RIBEIRO HAACKE** para responder pela Gerência de Territórios e Diversidade - GETD, desta Secretaria de Estado da Cultura, no período de 09/09/2025 a 24/09/2025, por ocasião das Férias do Titular.

Vitória, 22 de agosto de 2025

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1620491**Resumo do Termo De Colaboração Nº 004/ 2025 Registro SIGEFES Nº 250406****Processo Nº 2025-X3D55****Oriundo do Chamamento Público nº 001/2025 - Cultura em Toda Parte****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura**OSC:** Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA**Objeto:** realização do projeto Cultura em Toda Parte.**Valor Total:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural**Elemento de Despesa:**

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 2719**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **01/09/2026**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: - Renan Araújo Cunha - Matrícula: 3137007

Suplente: Duílio Henrique Kuster Cid - Matrícula: 2668866

Vitória, 25 de agosto de 2025.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1619714**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 062-S, de 26 de agosto de 2025.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, e em atenção ao Processo 2025-4LDXV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Vedação de Marca/Modelo, com fundamento no art. 41, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à análise e eventual vedação da utilização das retroescavadeiras da marca XCMG, em futuras contratações, em razão das recorrentes ocorrências registradas nos autos do Processo nº 2024-PL6FR.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para efetuarem os trabalhos da Comissão de Apuração nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Titulares:

• **WAGNER FREIRE ROCHA**• **VINICIUS SOARES DA COSTA**

§1º A Comissão será presidida pelo servidor **WAGNER FREIRE ROCHA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIERSubsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos**Protocolo 1620308****PORTARIA nº 063-S, de 26 de agosto de 2025.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, considerando o que dispõe o Decreto nº 4594-R, de 13 de março de 2020, e com fulcro no uso das atribuições conferidas pelo Art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei Estadual nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e o disposto no encaminhamento nº 2025-ML0B7R, e no processo nº 2024-V2XSK,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO PAGANOTTI MARINATO**, para atuar na Comissão de Avaliação Imobiliária Rural - CAI/RURAL, instituída no art. 1º da Portaria nº 035-R, de 04 de setembro de 2024, na função de membro da comissão.

Art. 2º Cessar os efeitos da Designação do servidor **RODOLPHO TOREZANI NETTO**, para atuar na Comissão de Avaliação Imobiliária Rural - CAI/RURAL, instituída no art.1º da Portaria nº 035-R, de 04 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIERSubsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos**Protocolo 1620321****PORTARIA nº 027-R, de 26 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura e competências do Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação (ELPPI) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, instituído pela Portaria SEAG nº 021-R, de 06 de junho de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.898-R, de 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração

Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a orientação da SEGER e da SEP quanto à separação do ELPPI/SEAG em duas instâncias distintas, para adequação ao art. 7º do Decreto nº 4.528-R, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta a implantação dos Escritórios Setoriais de Projetos para acompanhamento e ampliação da capacidade de entrega dos programas e projetos estratégicos, e ao art. 23 do Decreto nº 5.898-R, de 06 de dezembro de 2024, que institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança e a operacionalização dos Projetos, Processos e Inovação no âmbito da SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação (ELPPI/SEAG), que passa a ser denominado Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI).

Art. 2º As atribuições da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) são as previstas no Capítulo III do Decreto nº 5.898-R, de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEAG nº 021-R, de 06 de junho de 2019.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1620500

PORTARIA nº 028-R, de 26 de agosto de 2025.

Institui o Escritório Setorial de Projetos (ESP) no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.528-R, de 31 de outubro de 2019, que instituiu o Realizar+ e o PMO-ES do Governo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o objetivo da Gestão de Projetos de ampliar a capacidade do Governo em executar Programas e Projetos Estratégicos e entregar resultados à sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Escritório Setorial de Projetos (ESP), no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), com a finalidade de:

I - apoiar a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) no processo de planejamento

estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo, coordenando o levantamento e a consolidação de informações junto à equipe;

II - difundir e comunicar os resultados do planejamento estratégico do Estado do Espírito Santo (desafios, programas, projetos e metas de entrega) para todos os níveis da equipe do órgão;

III - buscar o alinhamento entre o planejamento estratégico e os instrumentos legais de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA);

IV - apoiar o PMO-ES no gerenciamento intensivo dos programas e projetos estratégicos do Governo Estadual, garantindo a unidade metodológica das ações de gerenciamento de projetos;

V - assegurar a efetividade do modelo de Gestão Realizar+, por meio do monitoramento do desempenho da carteira de programas e projetos estratégicos do órgão;

VI - coordenar o processo de planejamento estratégico setorial, alinhado à estratégia do Governo e aos fundamentos da política setorial;

VII - definir a carteira de projetos setorial, monitorar e avaliar seu desempenho; e

VIII - fomentar as ações e a cultura de gerenciamento de projetos e de planejamento estratégico na Secretaria.

Parágrafo único. O Escritório Setorial de Projetos (ESP) da SEAG fica vinculado à Subsecretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º A indicação, exclusão ou substituição de membros da equipe do Escritório Setorial de Projetos (ESP) será efetivada por portaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Art. 3º O Escritório Setorial de Projetos (ESP) poderá desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior.

§ 1º O Escritório Setorial de Projetos (ESP) poderá demandar apoio técnico especializado, trocar experiências e utilizar a metodologia de gestão de projetos estabelecida pelo Escritório Central de Projetos (ECP).

§ 2º O Escritório Setorial de Projetos (ESP) integrará a rede de escritórios setoriais de projetos, coordenada pelo ECP.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG) publicará, em local específico de seu site oficial, a relação dos projetos estratégicos e a identificação de seus respectivos coordenadores, assegurando transparência e publicidade.

Art. 5º A Subsecretaria de Desenvolvimento Rural deverá apoiar as atividades do Escritório Setorial de Projetos (ESP), viabilizando a execução das ações em planejamento conjunto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1620504

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

PORTARIA nº 064-S, de 26 de agosto de 2025.

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEAG nº 027-R, de 26 de agosto de 2025, que dispõe sobre a alteração de nomenclatura e competências do Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação (ELPPI) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, instituído pela Portaria SEAG nº 021-R, de 06 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com o disposto nos § 3º e 4º do art. 32 do Decreto nº 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

I - Guilherme Modenese Recla, nº funcional 3549968

II - Danieltom Ozéias Vandermas Barbosa Vinagre, nº funcional 3629139;

III - Jackson Costa Lima, nº funcional 3063771;

IV - Lindsay Itaboraí Rocha, nº funcional 4232470;
V - Patrícia Ferraz do Nascimento, nº funcional 3603962;

VI - Patrick Rios de Souza, nº funcional 4873432;

VII - Wellington Alvim da Cunha, nº funcional 4873130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria SEAG nº 053-S, de 07 de maio de 2024, que alterou a composição do Escritório Local de Projetos Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1620512

PORTARIA nº 065-S, de 26 de agosto de 2025.

Designa os membros do Escritório Setorial de Projetos (ESP), no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.528-R, de 31 de outubro de 2019, que instituiu o Realizar+ e o PMO-ES do Governo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o objetivo da Gestão de Projetos de ampliar a capacidade do Governo em executar Programas e Projetos Estratégicos e entregar resultados à sociedade;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEAG nº 028-R, de 26 de agosto de 2025, que instituiu o Escritório Setorial de Projetos (ESP) no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Escritório Setorial de Projetos (ESP), de acordo com o disposto no art. 7º do Decreto nº 4.528-R, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Fica composto o Escritório Setorial de Projetos (ESP) com os seguintes servidores:

I - Coordenação do Escritório Setorial de Projetos: Guilherme Modenese Recla; e Wellington Alvim da Cunha.

II - Equipe do Escritório Setorial de Projetos: Coordenadores dos Projetos Estratégicos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag/ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1620587

Convênio SEAG nº 003/2024
Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG nº 137/2025

Processo: 2024-27LFG

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Conveniente: Município de João Neiva/ES.

Objeto: 1.1 - Aditivo de R\$ 504.756,65 (quinhentos e quatro mil reais, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor de 16.628.906,56 (dezesseis milhões seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 17.133.663,21 (dezessete milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). 1.2

- Prorrogar a data final de vigência do Convênio nº 003/2024 para 07/12/2026.

Ratificação: As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1620397

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0231/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-275KQ

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 31.796.584/0001-87.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor: R\$ 308.880,00

Vitória, 25 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1619707

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 0135/2025**

Contrato: 2024.000045.31101.01

Processo nº: 2022-CPDSW

Contratante: SEAG

Contratada: INOVAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: 1.1 Prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 30 dias, a contar de 18/09/2025 e 29/08/2025, respectivamente, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

1.2 A vigência que se encerraria em 18/09/2025, passará a se encerrar em 18/10/2025 e a execução que se encerraria em 29/08/2025 passará a se encerrar em 28/09/2025.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1619826

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2023**

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI;

Processo: 2023-37HVS;

Contratado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

CNPJ: 43.942.358/0001-46

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2023, por mais 330 (trezentos e trinta dias), a contar de 24/08/2025, e do prazo de execução por mais 330 (trezentos e trinta dias) a contar de 09/05/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, o previsto no artigo

57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas.

Valor Global: R\$ 5.997.520,00.

Fonte: 1501

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

ID CidadES - TCE/ES: 2023.500E0600014.09.0009

Vitória/ES, 22 de agosto de 2025.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1620327

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 140 - P, DE 26 DE
AGOSTO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Registro de Encaminhamento E-Docs n.º **2024-N7BPBJ**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, com fulcro no Decreto n.º 2289-R/2009 de 1.º/7/2009, publicado no Diário Oficial de 2/7/2009, o servidor **FÁBIO MUNIZ DE FREITAS**, N.º Funcional **2795965**, como **REPRESENTANTE TITULAR DA OUVIDORIA ESTADUAL** no Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

Art. 2.º - DESIGNAR, com fulcro no Decreto n.º 2289-R/2009 de 1.º/7/2009, publicado no Diário Oficial de 2/7/2009, o servidor **HENRIQUE BERTOLLO**, N.º Funcional **4583728**, como **REPRESENTANTE ADJUNTO DA OUVIDORIA ESTADUAL** no Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1620306

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 002/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2022-GF51V

ID.CidadES/TCEES: 2023.500E0100014.08.0010

Forma de Contratação: SO LPI Nº 010/2023

Contratado: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

o acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços ao Contrato nº 002/2024, no percentual de **16,05%** (dezesseis inteiros e cinco centésimos por cento), sendo que houve **16,81%** de acréscimos de serviços e **0,76%** de supressão, conforme itens 37, 38, 39 e 40 da Condições Gerais do Contrato e da Seção VI - Condições Particulares do Contrato CGC 47.1, e mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme nova planilha entranhada ao processo na peça #441 que passa a fazer parte do referido contrato.

Valor: Em razão dos acréscimos qualitativo e quantitativo dos serviços ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 002/2024, passa a ser fixado em **R\$ 109.614.163,89**.

Fonte: Exercício financeiro **2024:** Programa de trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 36.532.098,86** - Exercício financeiro **2025:** Programa de trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 61.563.505,59** - Exercício financeiro **2026:** Programa de trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 3.393.858,10** - Exercício financeiro **2027:** Programa de trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 3.763.254,87** - Exercício financeiro **2028:** Programa de trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 3.834.622,48** - Exercício financeiro **2029:** Programa de trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 526.823,99**

Assinatura: 26/08/2025

DECIO CRUZ OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES
Protocolo 1620495

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012-N, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Altera dispositivos da Instrução Normativa Nº 006-N, de 21 de fevereiro de 2025,

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002 e artigo 33 do Decreto 1.382-R, de 07 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 19 da Instrução Normativa Nº 006-N, de 21 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 19. Esta Instrução Normativa entrará em vigor 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de sua publicação."

Art. 2º. Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.116 de 15 de julho de 2025, que modifica a Lei 7.058 de 18 de janeiro de 2022, fica alterada a redação do Anexo Único da Instrução Normativa Nº 006-N de 21 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com o seguinte texto:

ANEXO ÚNICO

TABELA 1 - Caracterização de enquadramento das infrações ambientais conforme classe de gravidade

Classe de gravidade	Incisos do artigo 7º da Lei 7.058/2002
Leve	XIII, XXXVIII, XXXIX e XLII.
Média	II, XIV, XV, XVII, XVIII, XXII, XXIII, XXIV, XXXVII, XLIV e XLVI .
Grave	VI, VII, X, XI, XVI, XXI, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXXI, XXXII, XXXV, XL, XLI, XLIII e XLV .
Gravíssima	I, III, IV, V, VIII, IX, XII, XIX, XX, XXX, XXXIII, XXXIV e XXXVI.

Cariacica, 26 de agosto de 2025.

GILBERTO ARPINI SIPIONI
Diretor-Geral - Respondendo
DECRETO Nº 1779-S, DE 14.08.2025
Protocolo 1620461

ERRATAS

Na publicação do **Termo de Cooperação nº 001/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2025.

ONDE SE LÊ:

FONTE DE RECURSO:2899000012 /PO:000001/
VALOR R\$ 486.549,00.

LEIA-SE:

FONTE DE RECURSO:2899000012 /PO:000001/
VALOR R\$ 480.000,00;

FONTE DE RECURSO:1899000012 /PO:000870/
VALOR R\$ 6.549,00.

Na publicação da **Instrução de Serviço nº 106-S**, de 20/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/08/2025.

ONDE SE LÊ:

FONTE DE RECURSO:2899000012 /PO:000001/
VALOR R\$ 486.549,00.

LEIA-SE:

FONTE DE RECURSO:2899000012 /PO:000001/
VALOR R\$ 480.000,00;

FONTE DE RECURSO:1899000012 /PO:000870/
VALOR R\$ 6.549,00.

GILBERTO ARPINI SIPIONI
Diretor Geral - IEMA- Respondendo
Protocolo 1619970

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 108-S, de 22 de agosto de 2025, publicada em 25 de agosto de 2025,

onde se lê:

MARIO STELLA CASSA LOUZADA - Diretor-Geral - IEMA

Leia-se:

GILBERTO ARPINI SIPIONI - Diretor-Geral - Respondendo

Cariacica, 26 de agosto de 2025.

GILBERTO ARPINI SIPIONI
Diretor-Geral - Respondendo
DECRETO Nº 1779-S, DE 14.08.2025
Protocolo 1620516

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2025**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

OSC: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO & EVENTO - ES

OBJETO: Realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

VALOR TOTAL: R\$ 1.047.058,30 (um milhão, quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 15/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15.451.0054.2533 - Organização e Realização de Eventos Relacionados à Política de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 1501, Natureza de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições

Processo N° 2025-1ZBG9

Vitória, 25 de Agosto de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA - Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1620299

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO**CONTRATO N.º. 064/2022**

Contratante: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2020-RM41H

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: DUTO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF nº 27.557.792/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 064/2022 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 13/09/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 064/2022 ora aditado, que se encerraria em 12/09/2025, passará a se encerrar em 12/01/2026.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1620312

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2025 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Cachoeiro De Itapemirim/ES

OBJETO: Recapeamento asfáltico de ruas em diversos bairros do perímetro urbano no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 17.787.760,22 (dezessete milhões setecentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 17.787.760,22 (dezessete milhões setecentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 10/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.903.26.451.0859.0025 - Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 755, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo N° 2025-FDSSR

Vitória, 27 de agosto de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA - Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1620508

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 03 DO CONTRATO 011/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal - CAIXA

OBJETO:

1.1 - As partes têm ajustado e acordado aditar e ratificar o Contrato de Prestação de Serviços - Arrecadação de Contas, firmado em 27/01/2021, nos seguintes itens:

2.1 - Repactuação de tarifas;

- Outros Em decorrência de acordo entre as partes, fica autorizada pela CONTRATANTE a cobrança do valor de R\$ 84.265,01, apurados em função da diferença tarifária entre os valores efetivamente pagos pela CONTRATANTE e os valores pactuados neste 3º Termo Aditivo, relativo ao período entre 28/01/2024 e 27/01/2025. O pagamento será debitado da conta 3080/003/1273-3 em até 5 dias úteis após a assinatura deste aditivo.

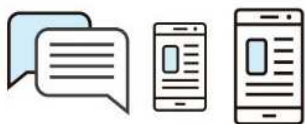
REF: Protocolo nº 2025-X9557

Vitória, 25 de Agosto de 2025.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CESAN

Protocolo 1619836



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 4.780, publicada no D.O.E. em 11 de junho de 1993, na Lei 9.933, publicada em 20 de dezembro de 1999, na Resolução do CONMETRO nº 08, artigo 29, publicado em 20 de dezembro de 2006, bem como nos artigos 3º, II, III e IV, 26, § 4º e 28 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no **ANEXO** do presente edital, que se encontram em local incerto ou não sabido, ou que não foram encontradas no endereços constantes dos processos indicados, da instauração dos procedimentos administrativos em seu desfavor ou da decisão proferida nos respectivos processos, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, para a apresentação de defesa/recurso cabível. Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico do IPEM-ES, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29053-245, Telefone: (27) 3636-6078, para onde deverão, também, ser encaminhadas as defesas e recursos, sob pena de, não o fazendo, incorrerem em revelia, com a homologação dos autos de infração e respectivas decisões administrativas, aplicando-se as penalidades cabíveis. O não cumprimento da presente notificação implicará em inscrição do débito em Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme a Lei 10.522/2002 e, inscrição em Dívida Ativa da União, com consequente ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei 6.830/80; e, ainda, implicará em protesto do título no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos da Lei 9.492/97.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2025

Sérgio Eduardo Correa Vidigal
Diretor Geral do IpeM/ES

ANEXO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO			
PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CIDADE/ESTADO
485/2025	RONALDO CESATI ZANCANELLA	***.316.797-**	VARGEM ALTA/ES
513/2025	CELCIMAR SANTOS ANDREZA	***.932.657-**	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
474/2025	HELMUTH SCHOEDER	***.103.947-**	DOMINGOS MARTINS/ES
588/2025	15.070.769 JOAO CARLOS DE ALMEIDA BRANDAO	15.070.*** /0001-**	MARATAIZES/ES
356/2025	RODRIGO NARCISO ENDRINGER	***.974.807-**	DOMINGOS MARTINS/ES
522/2025	WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA	***.484.917-**	VARGEM ALTA/ES
413/2025	J C MARVILA DE OLIVEIRA	07.066.*** /0001-**	MARATAIZES/ES
342/2025	POSTO SPINASSE LTDA	01.291.*** /0001-**	ARACRUZ/ES
504/2025	LEONARDO VOLKERS PIMENTEL	***.323.427-**	VIANA/ES
609/2025	BSV TRANSPORTES LTDA	51.409.*** /0001-**	CARIACICA/ES
475/2025	WALTAIR DA SILVA MACIEL	06.344.*** /0001-**	SERRA/ES
664/2025	ANA MARIA OLIVEIRA SOARES	***.828.068-**	VITORIA/ES

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO				
PROCESSO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CIDADE/ESTADO	PENALIDADE
835/2024	G A TOMAZ AGROPECUARIA	24.053.*** /0002-**	IBATIBA/ES	R\$ 7.722,00
56/2025	JESUS SOARES DE MENDONCA	***.768.006-**	GUARAPARI/ES	R\$ 1.497,60

284/2025	MARIA BERNARDETE DAS NEVES BAPTISTA	***.188.637-**	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R\$ 1.684,80
476/2024	3 5 . 8 6 6 . 7 6 4 DOUGLAS ARAUJO LOPES CALAIS	35.866.*** /0001-**	BARRA DE FRANCISCO/ES	R\$ 400,00
46/2025	RAMON MAGNANI DOS SANTOS	***.806.357-**	VIANA/ES	R\$ 1.497,60
324/2025	LD COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS EM GERAL LTDA	44.996.*** /0001-**	VITORIA/ES	R\$ 9.945,60
727/2024	CARLOS ANTONIO LORENZONI	***.948.547-**	DOMINGOS MARTINS/ES	R\$ 1.497,60
511/2024	SERGIO MONTEIRO DA SILVA	***.234.594-**	LINHARES/ES	R\$ 1.497,60
704/2024	AFONSO DA SILVA PERIM	36.561.*** /0001-**	RIO NOVO DO SUL/ES	R\$ 1.497,60
642/2024	AUTO POSTO SANTA MARTA LTDA	50.730.*** /0001-**	IBITIRAMA/ES	R\$ 3.600,00
592/2024	30.074.313 PAULO ANTUNES DE SOUZA	30.074.*** /0001-**	SAO MATEUS/ES	R\$ 600,00

NOTIFICAÇÃO DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO				
PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CIDADE/ESTADO	PENALIDADE
674/2024	IVANDERSON FARDIM MARTINS	***.616.167-**	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	Insubsistencia

Protocolo 1620243

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO EDITAL SECTI PRONATEC - MULHERES MIL N.º 001/2025. SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSORES DO PROGRAMA MULHERES MIL NO ÂMBITO DA SECTI

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo simplificado para formação de quadro de reserva de bolsistas para atuarem no Programa Pronatec, do Ministério da Educação, no âmbito das atividades realizadas pela SECTI, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do órgão. As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo conforme regras dispostas no edital disponível no site www.selecao.es.gov.br:
Período inscrição: de 27/08/2025 a 01/09/2025
O edital completo poderá ser consultado no endereço www.selecao.es.gov.br

Vitória/ES, 28 de agosto de 2025.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

Protocolo 1619706

RESUMO EDITAL SECTI Nº 009/2025 Programa QEmpreendedor Qualificar ES em Parceria com SENAC - Trilha da Inovação para empreendedores - Região Metropolitana Praia Grande- Fundão. A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção e Matrícula para ingresso de

alunos em curso presencial de Aperfeiçoamento ofertados pelo Programa QEmpreendedor Qualificar ES em Parceria com SENAC - TRILHA DA INOVAÇÃO PARA EMPREENDEDORES - Região Metropolitana -Praia Grande- Fundão. Período de inscrição: 14h00 do dia 27/08/2025 até às 23h59min do dia 05/09/2025. O Edital completo poderá ser consultado no Site <https://qualificar.es.gov.br/>

Vitória-ES, 26 de Agosto de 2025

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1620514

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 005/2020
Processo Nº: 2019-CFLJ9
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Contratada: BR Construtora e Administradora LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização das Obras de Construção do Centro de Formação Camponês de São Gabriel da Palha - ES, com fornecimento de mão de obra e materiais na forma de execução indireta.
Fiscal: Zulmira Goulart Bertolace de Barros
Matrícula: 5026768
Fiscal: Daniel Elias Martins Domingues
Matrícula: 3718875
Fiscal: Fabio Alves Ribeiro de Oliveira
Matrícula: 4554086

Vitória/ES, 26 de agosto de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário/SECTI

Protocolo 1619861

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO 005/2020**Processo Nº: 2019-CFLJ9****Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**Contratada:** BR Construtora e Administradora LTDA**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização das Obras de Construção do Centro de Formação Camponês de São Gabriel da Palha - ES, com fornecimento de mão de obra e materiais na forma de execução indireta.**Gestora:** Vivian Drei Caetano**Matrícula:** 3868850

Vitória/ES, 26 de agosto de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Protocolo 1619866**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023****Processo Nº:** 2023-HL74X**Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**Forma de Contratação:** Utilização Ata de registro de Preços 002/2023 - SECTI**Contratada:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**CNPJ:** 02.491.558/0001-42**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 024/2023 pelo prazo de 3 meses a contar de 25/08/2025.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Protocolo 1620065**ERRATA - Edital Nº 008/2025**

No aviso de alteração do dia e horário do edital Nº 008/2025 (QEmpreendedor- Qualificar ES) na data 18/08/2025, o endereço eletrônico para o

site do programa Qualificar ES, onde se encontra o resultado, é: qualificar.es.gov.br.

Dúvidas poderão ser sanadas no e-mail.: qualificarempreendedor@secti.es.gov.br.

Vitória, 26 /08/2025

Bruno Lamas Silva**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Profissional****Protocolo 1620456****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE RESULTADO**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da análise de mérito do Edital Fapes/Seama nº 02/2025 - Apoio a Negócios de Impacto Socioambiental - NISA, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 27 de agosto de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1620265

Resumo do Termo de Outorga n.º 1116/2025, contratado por meio da 002/2024 - Cooperação com a CAPES - Programa PROCAD - Políticas sobre Drogas. Beneficiária: Fabiola Xavier Leal. Processo: 2025-HSB4W. Valor: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de setembro de 2025. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 25.08.2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1619681

Resumo dos Termos Aditivos contratados por meio do Edital FAPES nº 07/2020 - PROGRAMA DE APOIO À EXCELENCIA DA POS-GRADUAÇÃO CAPIXABA (PROAPEX). Contratante: FAPES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto conforme apresentado a partir de 01 de setembro de 2025.

T.A.	Outorgado	T.O.	Processo	Período de Prorrogação	Assinatura
5º	Eldamaria de Vargas Wolfgramm dos Santos	189/2021	2021-F10LB	2 meses	25.08.2025
3º	Thiago Dias Sarti	187/2021	2021-8D6DJ	2 meses	25.08.2025

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1619701

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 14/2025 - PIBICES 2025. Vigência:

16 (dezesseis) meses, tendo início em 01 de setembro de 2025. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Nº BOLSAS	DE Instituição Executora	Assinatura
1054/2025	2025-V0BHK	Edvan Soares de Oliveira	8	Fucape	25.08.2025
1056/2025	2025-R39PS	Felipe Oliveira Souza	4	UNIVC	25.08.2025
1063/2025	2025-NS50R	Lanna Clícia Carrijo	3	FAACZ	22.08.2025
1068/2025	2025-R527R	Melissa de Freitas Cordeiro Silva	6	UniSales	25.08.2025
1069/2025	2025-SDDCX	Murilo Ferreira Velho de Arruda	6	FAMES	22.08.2025
1074/2025	2025-5NVVH	Tatiani Bellettini dos Santos	10	UNESC	25.08.2025

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1620436

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO do 2º TERMO ADITIVO
Contrato nº: 006/2023
Processo nº: 2023-83TZ8
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.
Contratado: Prime Consultoria e Assessoria

Empresarial LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/09/25.
Em 26 de agosto de 2025.
Karolayne Cesquim Piassi
Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira - SEDH
Protocolo 1620343

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 020 - R, DE 25 DE AGOSTO DE 2025
O Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP n.º 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos n.º 3.541-R, de 12 de março de 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 003/2025 na forma a seguir especificada:

- OBJETO: : descentralização de recursos financeiros a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES visando à contratação de empresa para elaboração dos estudos para da modelagem do NOVO CENTRO DE EVENTOS DE CARAPINA.

- I** - Termo de Cooperação nº.: 003/2025, de 25/08/2025
- II** - VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 31/12/2025
- III** - DE/Concedente: Órgão: 37 - SETUR
- IV** UO: 37101-SETUR
- V** UG: 370101-SETUR
- VI** - PARA/Executante: Órgão: 49 - SEDES
UO: 49.101 - SEDES
UG: 490.101 - SEDES
- VII** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		370.101		UG Favorecida:		490.101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	P l a n o Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	37.101	2369501131112	Modernização e Adequação da Infraestru- tura Turística	25000000000	449035	370.101	003362 - Estruturação de Projeto PPP - Novo Centro de Eventos de Carapina	110.576,31

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:		Mai:		Set:	
Fev:		Jun:		Out:	

Mar:		Jul:		Nov:	
Abr:		Ago:	110.576,31	Dez:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória - ES, 25 de agosto de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1620003

PORTARIA Nº 073-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Servidor para atuar como Secretário Executivo no Conselho Estadual de Turismo - CONTURES.

O **Secretário de Estado do Turismo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do Decreto nº 2026-S/2023, e alterações do Decreto nº 1672-S/2020 e o art. 36 do Regimento Interno do CONTURES, aprovado pelo Decreto nº 5257-R/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente o servidor Diego da Silva Lucas, NF 3751031, para atuar como Secretário Executivo do Conselho Estadual de Turismo - CONTURES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 032-S, de 11 de março de 2025, publicada em 12 de março de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1620344

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 2025-X3MZ1

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário n.º 003/2025.
OBJETO: : descentralização de recursos financeiros a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES , visando à contratação de empresa para elaboração dos estudos da modelagem do NOVO CENTRO DE EVENTOS DE CARAPINA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17 (dezesete) meses, a partir da publicação.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 3.944.083,76 (três milhões novecentos quarenta e quatro mil oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

UG Emitente:	370.101	UG Favorecida:	490.101					
Esfera	Código		Especificação	F o n t e	Natureza	UGR	P l a n o	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)	Recurso	Despesa		Orçamentário	
F	37.101	2369501131112	Modernização e Adequação da Infraestrutura Turística	25000000000	4.4.90.35	370.101	003362 - Estruturação de Projeto PPP - Novo Centro de eventos de Carapina	3.944.083,76

VIGÊNCIA: 17 (dezesste) meses a partir da data de sua publicação. ASSINATURA: Em, 25 de agosto de 2025; ASSINAM: Pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/ **VICTOR DA SILVA COELHO** / Secretário de Estado do Turismo e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES/**ROGÉRIO MUNIZ SALUME**

Protocolo 1619996

EXTRATO DO CONVÊNIO
Nº 003/2025

Processo nº2025-T0F4Z
Registro SIGEFES nº 250412
Concedente: Secretaria de Estado do Turismo.
Conveniente: Município de Cachoeiro do Itapemirim.
Objeto: Convênio com transferência de recursos para construção do Parque Urbano da Ilha da Luz, no município de Cachoeiro do Itapemirim/ES.
Vigência: O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/07/2027.
Valor global: R\$ 13.167.069,68
Dotação 10.37.101.23.695.0113.1112 **orçamentária:**
Elemento de despesa: 4.4.40.42
Gestor Titular: Dilson Henrique Dias
Gestor Suplente: Marlon de Souza Taliuli

Vitória/ES, 26 de agosto de 2025.

RONALDO DIAS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1620366

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2025.000049.39101.05

Processo: 2025-L4XJ0
ID CiudadES nº: 2025.500E0600017.02.0001
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESORT.
Contratada: START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 49.912.909/0001-05.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender projetos desenvolvidos por esta secretaria, por meio da ARP 001/2025 do Processo 2024-BH0X6 - PE 001/2025 desta SESORT.
Valor: R\$ 27.114,96 (Vinte e sete mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos).
Empenho: 2025NE00598.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado De Esporte E Lazer
Protocolo 1620463

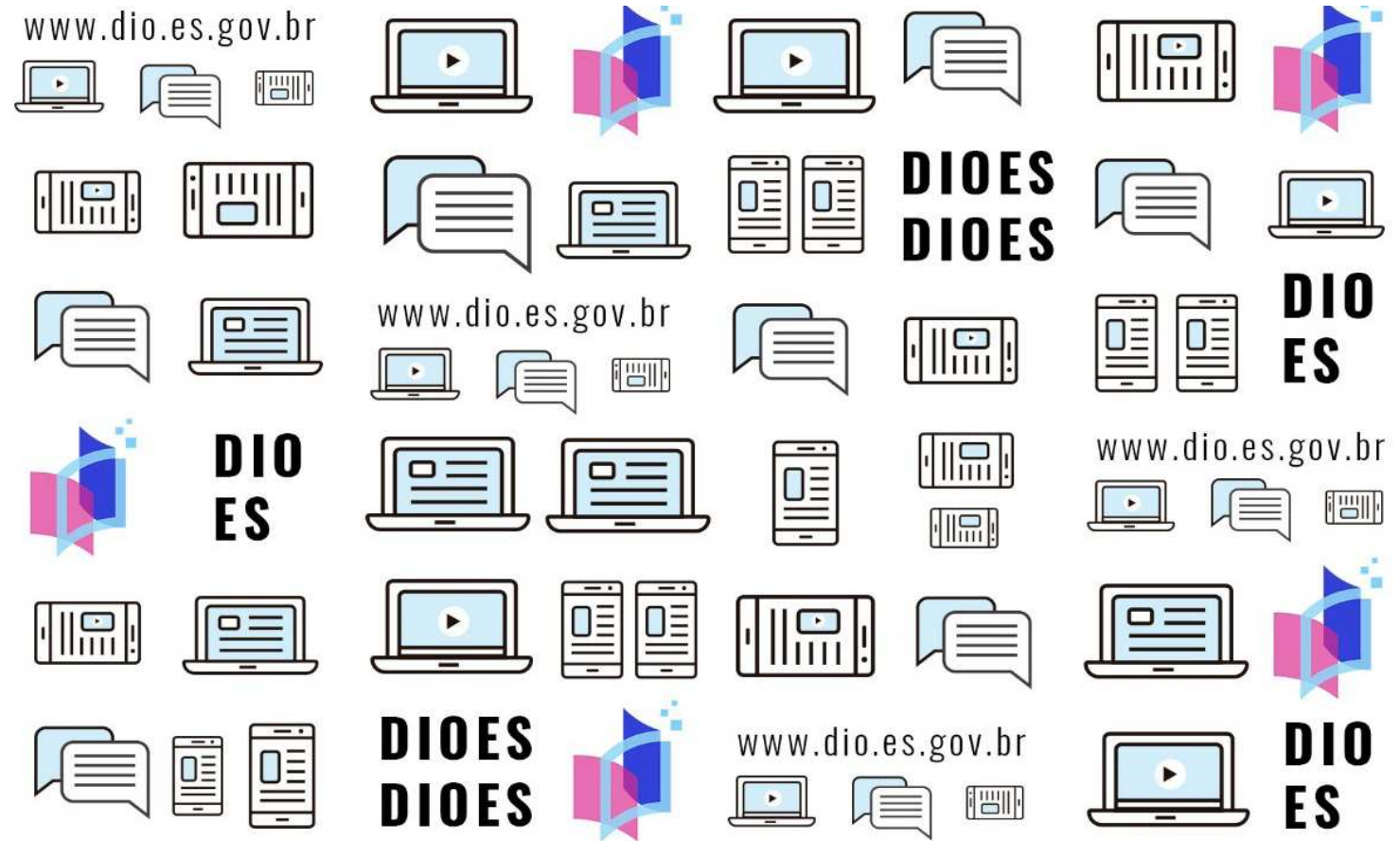
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGO
SESORT 101/2025

Processo: EDOCS 2025-RTPV5
Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESORT
Donatário: Município de Fundão
CNPJ: 27.165.182/0001-07
Objeto: Doação de 01 (uma) academia popular para o incentivo à prática de atividades físicas no município.
Valor: R\$57.329,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte nove reais).

Vitória, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
- SESORT

Protocolo 1620179





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição N26.553

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2025

O Diretor Geral da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **FRANCISCO CARLOS GOMES VELASCO** do cargo de **ASSISTENTE COMERCIAL**, ref. RTV-05, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir de 26/08/2025.
Vitória, 26 de agosto de 2025.

SAUL JOSIAS TEIXEIRA DOS SANTOS

Diretor Geral da RTV-ES

Protocolo 1620554

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Órgão: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Pregão nº 90007/2025

Processo nº 2024-0BDW6

Empresa: BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de links de internet com redundância, para atender aos órgãos e serviços hospedados nos datacenters do Governo do Espírito Santo, pelo período de 1 ano.

Valor Global: Lote 1: R\$ 4.128.000,00 e Lote 4: R\$ 4.032.000,00

Vigência: 28/08/2025 a 28/08/2026

ID CidadES nº 2025.500E0100006.01.0007

Luís Augusto Silva Lima

Diretor Setorial Técnico

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral

Protocolo 1620287

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 015/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

COMPRASGOV: 900015/2025.

UASG: 925743.

Processo: 2025-90D02.

ID CidadES: 2025.500E0600001.01.0016

Objeto: Aquisição de Nobreak com potência nominal de 3va.

Valor total estimado: R\$271.959,24 (duzentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Data da Sessão Pública: 10/09/2025 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail licitacao@sefaz.es.gov.br.

Alexandre Vargas Nemer

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1620315

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90500/2025

Processo Nº: 2025-VK1B9

ID CidadES / TCE-ES:

2025.500E0500019.01.0397

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - INSUMOS PARA ANÁLISE DE FRAGMENTOS DE DNA COMPATÍVEL COM TAPESTATION 4200.

Valor Total Estimado:

R\$ 61.744,98

Data da sessão pública: 10/09/2025 às 09:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 26 de agosto de 2025

HENRIQUE COSTALONGA GOMES

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1619940

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90501/2025

Processo Nº: 2025-FHL23

ID CiudadES / TCE-ES:

2025.500E0500019.01.0398

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM - AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE ÍON SELETIVO COM ELETRODO DE FLUORETO.

Valor Total Estimado:

R\$ 79.051,38

Data da sessão pública: 10/09/2025 às 10:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 26 de agosto de 2025

HENRIQUE COSTALONGA GOMES

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1619958

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90503/2025

Processo Nº: 2025-HB398

ID CiudadES / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0400

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA FRIGORÍFICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Valor Total Estimado: R\$ 71.520,00

Data da sessão pública: 15/09/2025 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 26 de agosto de 2025

PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1620399

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90502/2025

Processo Nº: 2025-4F6NS

ID CiudadES / TCE-ES:

2025.500E0500019.01.0399

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - FITAS COM GRADIENTE DE ANTIBIÓTICOS.

Valor Total Estimado: R\$ 240.805,50

Data da sessão pública: 10/09/2025 às 9:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5745 de 9h às 18h.

Em 26 de agosto de 2025

RONALDO COSTA TAMEIRAO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1620443

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica

Torna público a Licitação Pregão Eletrônico Nº 90010/2025. Objeto: **MANUTENCAO APARELHOS**

MEDICOS HOSPITALARES - BIPAP Processo: nº

2025-4493Z. Contato: heac.cpl@saude.es.gov.br ou telefone (27) 3636-2849. **HEAC - UASG:**

925024. O certame será realizado por meio do

Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados

em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado

de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal. **Início do acolhimento**

Proposta: 08:00h do dia 27/08/2025. **Início da**

Disputa: 14:00h do dia 10/09/2025

Paulo Sérgio de S. Dutra

Agente de Contratação

Protocolo 1619944

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica

Torna público a Licitação Pregão Eletrônico Nº 90011/2025.

Objeto: **Controle de Qualidade/Teste de Constância em Equipamentos (aparelho de raio x e sistema de radiografia computadorizada-**

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

-CR). Processo: nº **2025-7368H** Contato: heac.cpl@saude.es.gov.br ou telefone (27) 3636-2849.
HEAC - UASG: 925024. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal. **Início do acolhimento Proposta:** 08:00h do dia 27/08/2025.

Início da Disputa: 14:00h do dia 11/09/2025
Paulo Sérgio de Souza Dutra
Agente de Contratação
Protocolo 1619948

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2024-H6XSW - Pregão Eletrônico
nº 034/2025
ID CidadES TCEES 2025.500E1700001.02.0015
- ID PNCP 36901264000163-1-000166/2025
Órgão/Entidade: Fundação iNOVA Capixaba
Objeto: SERVIÇOS DE TREINAMENTO OBRIGATÓRIO DE NR-33, NR 35 E NR10.
Lote 001: FRACASSADO
Vila Velha/ES, 25 de agosto de 2025.
Renata Barbosa da Silva - Agente de
Contratação - CPL5
Protocolo 1619997

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2024-W4NQQ - Pregão Eletrônico
nº 031/2025
ID CidadES TCEES
36901264000163-1-000158/2025 - ID PNCP
2025.500E1700001.01.0016
A **FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA**, por meio da 5ª CPL5, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, por razão da revisão do TR, devidamente justificado nos autos.
Vila Velha/ES, 26 de agosto de 2025.
Renata Barbosa da Silva - Agente de
Contratação - CPL5
Protocolo 1619998

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica: 012/2025
Comprasgov nº: 90011/2025
Órgão: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo - Sedu/ES
UASG: 925715
Processo: 2025-VWCC2
ID da Contratação **CidadES/TCE-ES:**
2025.500E0600020.01.0040
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma da Superintendência Regional de Colatina, localizada no município de Colatina/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.
Valor estimado: R\$ 3.007.284,94
Início do acolhimento de propostas: 27/08/2025 às 08h00min

Abertura da Sessão Pública: 17/09/2025 às 14h00min

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital e seus anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico da Sedu/ES (<https://sedu.es.gov.br/concorrenca>).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar cadastramento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contatos: pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7827.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2025.

Jamile Borges de Mattos
Agente de Contratação

Protocolo 1620437

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico: 014/2025
COMPRASGOV: 90014/2025
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
UASG: 925715
Processo: 2024-7HK9H
ID da Contratação **CidadES:**
2025.500E0600020.01.0017

Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa para executar o serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede estadual de ensino matriculados nas escolas da rede estadual localizadas no município de Guarapari.

Resultado:

Item Único - Empresa Vencedora: L M Volkers Robers ME - Líder do Consórcio Avança Transporte.

Valor Total - R\$ 7.989.990,83 (sete milhões e novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais e oitenta e três e centavos).

O referido Item foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 04/08/2025.

Informações: (27) 3636.7829/7858 licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória, 26/08/2025

Lucimar Tozetti Batista
Agente de Contratação/Pregoeira
Protocolo 1620369

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico: Nº 025/2025-REEDIÇÃO
COMPRASGOV: 90025/2025
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
UASG: 925715
Processo: 2024-SKV3Q
ID da Contratação: 2025.500E0600020.01.0030

Objeto: Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de conjuntos aluno (tamanhos 1, 3, 4, 5

e 6), conjuntos para professor e longarinas de dois e três lugares.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU/ES, por meio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 765-S de 11/06/2024, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico supramencionado foi **SUSPENSO**, por interesse da Administração.

Vitória/ES, 25/08/2025

Lucimar Tozetti Batista

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1620356

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 459403

Pregão Eletrônico Nº 90006/2025

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ID CidadeS/TCE-ES: 2025.500E0600019.01.0006

Processo Nº: 2024-7ZF1N

Objeto: Aquisição de Drone Aquático para Remoção de Resíduos Sólidos Flutuantes.

Valor estimado: R\$752.000,00

Acolhimento de propostas: 28/08/2025 às 08:00h à 10/09/2025 às 17:59h

Abertura da sessão pública: 11/09/2025 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema Compras.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.gov.br/compras. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema.

Contato para esclarecimentos: cpl@seama.es.gov.br (27) 99849-7964

Vitória/ES, 26 de agosto de 2025

RARISSA MOURA DOS SANTOS FERREIRA

Pregoeira

Protocolo 1620457

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Pregão Eletrônico SIADES nº 004/2025

COMPRASGOV: 925719 - 90004/2025

Processo nº 2025-54H8N

ID Cidades/TCES: 2025.500E0100018.01.0005

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Resma de Papel A4 Alcalino Ofício VALOR ESTIMADO: R\$ 84.510,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dez Reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2025, com início às 09hs30mn.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os

interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail contratacoesiemma.es.gov.br ou tel. (27) 3636-2619 de 9h às 17h. Cariacica, 27/08/2025

ABILDE MAISA MOREIRA COSTA

Agente de contratação - IEMA

Protocolo 1620105

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - CESAN

PROCESSO Nº 2025-8582D

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MISTURADORES DE LODO.

Abertura: dia 09/09/2025 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 09/09/2025 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5429 ID CIDADES 2025.500E1600006.01.0051 Vitória, 27 de agosto de 2025.

MIRELLE FERREIRA INÔ

pregoeira

Protocolo 1619238

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 304

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **17 de Setembro de 2025**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

5

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316, 3331-4477 e 3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Diretor Presidente

Protocolo 1619551

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**RESUMO DO PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 90003/2025**

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Processo nº: 2025-KK3FN

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação

Valor máximo estimado para o Lote Único: R\$ 112.680,00 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta reais)

Data e hora da sessão pública: 15/09/2025, às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app) e no Portal de Compras do Governo do Espírito Santo (compras.es.gov.br). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

ID CIDADES 2025.500E0600024.01.0001

Contato através do e-mail:

cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812

Vitória (ES), 26 de agosto de 2025

Mélito Domingos Pagani Schwenck
Agente de Contratação da SETADES

Protocolo 1620319

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 705/2025

ID CIDADES TCE/ES

2025.500D1400001.09.0016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública Contratação de empresa para emissão de Laudo de Avaliação imobiliária, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATADA GRUPO ÚNICO: MR AVALIACAO IMOBILIARIA LTDA.

Valor total: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

06.901.03.092.0065.2357, Nat. da despesa 3.3.90.39.05.

Vitória, 25 de agosto de 2025

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

2º Subdefensor Público-Geral - DPES

Protocolo 1619702

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 689/2025

ID CIDADES TCE/ES

2025.500D1400001.09.0018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública Contratação de empresa para prestação de serviços de foto e filmagem, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATADA GRUPO ÚNICO: STUDIO E CIA EVENTOS LTDA.

Valor total: R\$ 7.305,00 (sete mil, trezentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0065.2357, Nat. da despesa 3.3.90.39.59.

Vitória, 26 de agosto de 2025

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

2º Subdefensor Público-Geral - DPES

Protocolo 1620502

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 831/2025

ID Cidades/TCE: 2025.500D1400001.10.0017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação executiva, por meio de inscrições no programa xTech Legal - 11ª Edição**, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: PICCOLI CONSULTORIA LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.128.0065.2355.

Elemento de despesa 3.3.90.39.48.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

2º Subdefensor Público-Geral - DPES

Protocolo 1620505

Publicações de Terceiros

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LEILÃO 001/2025
PREFEITURA DE SÃO ROQUE DO CANAA/ES**

Fica republicado o presente Aviso de Leilão, **em substituição à publicação anterior feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/08/2025**, por se tratar de nova data e atualização da listagem de bens a serem leiloados em razão da remoção de alguns veículos, conforme despacho municipal processo nº 510/2025, ID CIDADES: 2025.068E0700001.01.021.

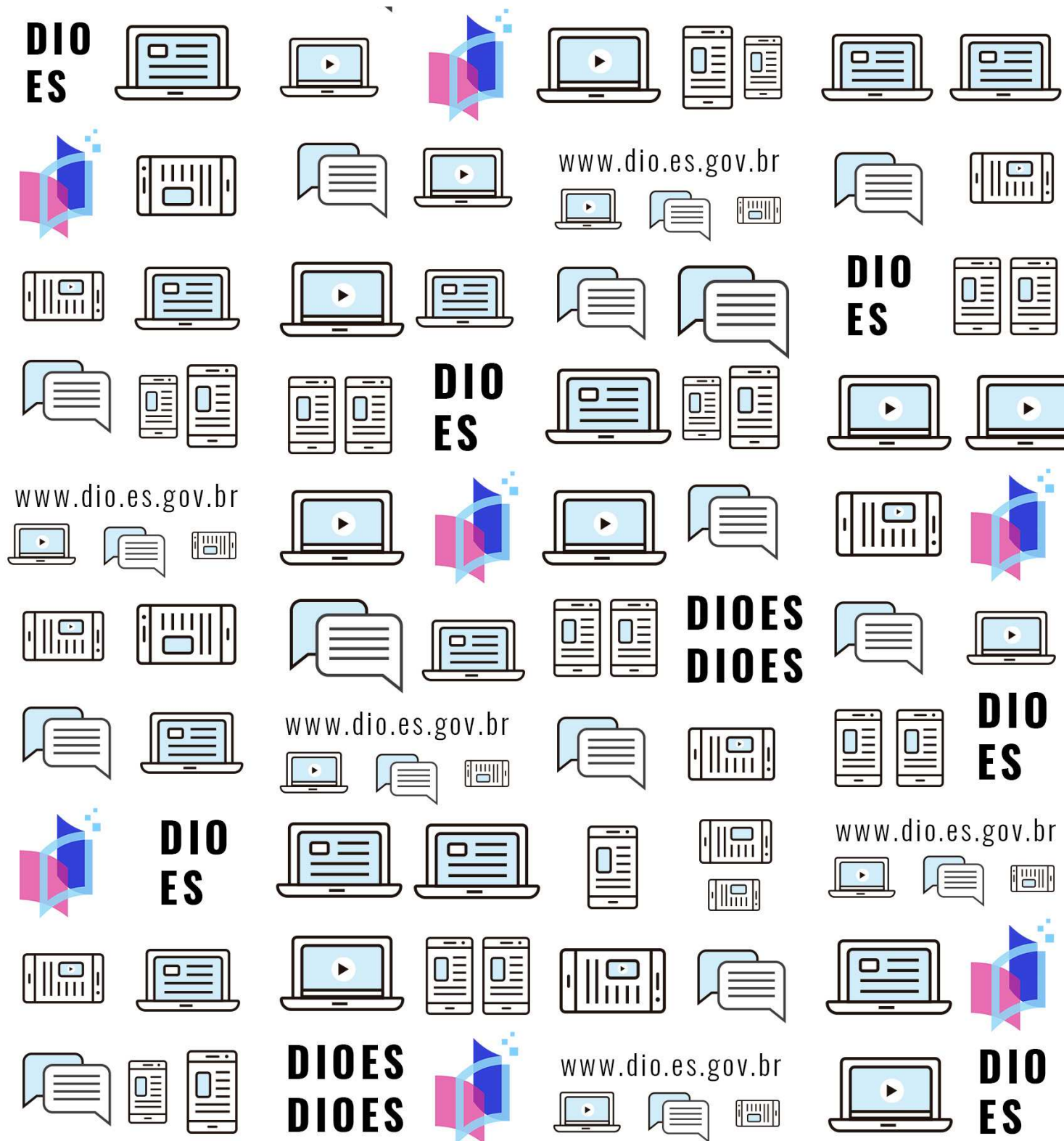
Renan Neris da Silva, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 62, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES**, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como com a Instrução Normativa Municipal SPA nº 003/2019 - Versão 02, que

realizará no dia 18 de setembro de 2025, **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO** (ELETRÔNICO E PRESENCIAL), por meio do site/plataforma eletrônica www.renannerisleiloeiro.com.br, a ser realizado com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, EM MODO DE **DISPUTA ABERTO** os lotes conforme a lista a seguir: **LT 1:** VW/GOL - RBC0I25; **LT 2:** VW/GOL - RBA4F40; **LT 3:** VW/GOL - RBA4F44; **LT 4:** VW/GOL - QRH6G74; **LT 5:** VW/GOL - RBA4F35; **LT 6:** VW/GOL - RBA4F30; **LT 7:** VW/GOL - RBA4F45; **LT 8:** VW/SAVEIRO - RBA5J15; **LT 9:** VW/SAVEIRO - QRD9H37; **LT 10:** VW/SAVEIRO - RBA5I54; **LT 11:** FIAT/DOBLO - OYF9104; **LT**

12: FIAT/DOBLO - PPD7584; **LT 13:** FIAT/TORO - QRM5J51; **LT 14:** FORD/KA - OYK7741; **LT 15:** RENAULT/SANDEIRO - QRE9F14; **LT 16:** RENAULT/SANDERO - QRE9F13; **LT 17:** RENAULT/SANDERO - QRE9F16; **LT 18:** RENAULT/KANGOO - PPD7578; **LT 19:** VW/GOL - MSN5A35; **LT 20:** MERCEDES/ATRON 2324 - OVF9267; **LT 21:** INSERVIVIES GERAIS; **LT 22:** CARRETA AGRÍCOLA. **VISITAÇÃO DOS BENS NOS ENDEREÇOS E HORÁRIOS INDICADOS NO SITE ENTRE OS DIAS 15/09 a 17/09.**

EDITAL NA ÍNTEGRA E MAIORES INFORMAÇÕES
WWW.RENANNERISLEILOEIRO.COM.BR

Protocolo 1620120





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição N26.553

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº935, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Marcio Medeiros de Miranda** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, alínea n, seguindo a proporção estabelecida no inciso I, da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas **Audiências do CIASE**, no dia 02.09.2025.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1620024

PORTARIA DPES Nº937, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Tatiana Teixeira de Abreu e Silva Uliana** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, alínea n, seguindo a proporção estabelecida no inciso I, da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas **Audiências do CIASE**, no período de 15.09.2025 a 26.09.2025.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1620028

PORTARIA DPES Nº936, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **Jamile Soares Matos de Menezes** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, alínea n, seguindo a proporção estabelecida no inciso I, da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas **Audiências do CIASE**, no dia 30.09.2025.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1620084

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 928, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Adriana Peres Marques** nos dias 09/09/2025 a 12/09/2025,

15/09/2025 a 19/09/2025 e 22/09/2025 a 26/09/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Keyla Marconi da Rocha Leite**, para responder pela **Coordenação da Infância e Juventude**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Fernanda Prugner**, para responder pela **Coordenação do Núcleo de DNA**, do dia 09/09/2025 a 26/09/2025.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1620142

PORTARIA DPES Nº 929, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Ana Luisa Silva Robazzi** nos dias 01/09/2025 a 05/09/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Alley Almeida Coelho**, para responder pela **1ª Defensoria Pública de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Serra**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1620148

PORTARIA DPES Nº 930, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Eveline Ascencio Galdin Kokot** nos dias 04/09/2025 a 05/09/2025, 09/09/2025 a 12/09/2025 e 15/09/2025 a 19/09/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Julia Mansour Siqueira**, para responder pela **2ª Defensoria Pública Fazendária de Vila Velha**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Thiago Alves Rodrigues**, para responder pela **1ª Defensoria Pública de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica**, do dia 04/09/2025 a 19/09/2025.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1620157

PORTARIA DPES Nº 931, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Helio Antunes Carlos** nos dias 02/09/2025 a 05/09/2025 e 09/09/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Rafael Arruda Rezende**, para responder pela **2ª Defensoria Pública Criminal de Serra**, e (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) Público **Rodrigo Teixeira Pinto**, para responder pela **Defensoria Pública de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Serra**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1620162**PORTARIA DPES Nº 932, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Lais Pereira Lima Ribeiro** nos dias 01/09/2025 a 05/09/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Rafael Vianna Mury**, para responder pelo **Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Lindinalva Cordeiro da Fonseca**, para responder pela **Defensoria Pública de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1620167**PORTARIA DPES Nº 938, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Layra Francine Rizzi Casagrande** nos dias 05/09/2025 e 09/09/2025 a 12/09/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Thiago Alves Rodrigues**, para responder pela **1ª Defensoria Pública de Família de Cariacica**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1620169**PORTARIA DPES Nº 933, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Luis Gustavo de Gois Vasconcelos** nos dias 01/09/2025 a 05/09/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Vinicius Lamego de Paula**, para responder pela

5ª Defensoria Pública Criminal de Serra, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Alley Almeida Coelho**, para responder pela **3ª Defensoria Pública de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1620178**PORTARIA DPES Nº 934, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Mauro Ferreira** nos dias 01/09/2025 a 05/09/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Luiza Carolina Dantas Farad**, para responder pela **2ª Defensoria Pública de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Guarapari**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Heloana Pecanha de Paula**, para responder pela **Defensoria Pública de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1620182**PORTARIA DPES Nº 939, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Andre Monjardim Valls Piccin** nos dias 04/09/2025 a 05/09/2025.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1620450**Coordenação de Estágio Supervisionado****PORTARIA DPES Nº. 940, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE LEONCIO FIRME DE LAI, de 14.08.2025 a 05.08.2026, lotado na Central de Atendimento ao Público na Defensoria, no turno matutino.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

RODRIGO BORGIO FEITOSA**Coordenador de Estágio Supervisionado****Protocolo 1620447**

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 219, DE 25/08/2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante autos nº 0001244-52.2024.6.08.8000,
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a designação referente à servidora cedida AMANDA NIBLAN MINARDI WANDENKOLKEN, contida no Ato 189/2025, publicado no DIO-ES em 31.07.25, face ao retorno da servidora ao seu órgão de origem, **a partir de 19.08.25.**

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Protocolo 1620195

ATO Nº 215, 25/08/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a designação automática referente à servidora requisitada para prestar serviços junto a 11ª Zona Eleitoral - Santa Teresa (sede) e Itarana, DARLYN APARECIDA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA, contida no Ato nº 566/2021, publicado no DIO-ES em 12/01/2021, em razão de retorno da mesma ao órgão de origem, **a partir de 11/08/2025.**

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Protocolo 1620303

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

JAWA TRANSPORTES LTDA, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 11979/2025, Licença Municipal de Regularização - LMR nº 115/2025, para a atividade de ARMAZENAMENTO E/OU DEPOSITO DE GÁS GLP, PRODUTOS QUÍMICOS E/OU PERIGOSOS FRACIONADOS (EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 LITROS E/OU QUILOS), EXCETO AGROTÓXICOS E AFINS, na localidade de Parque Industrial, Viana - ES.

Protocolo 1610453

COMUNICADO

FORTBRAS AUTOPECAS S.A., CNPJ 22.761.584/0050-39, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 16612/2020, a Licença LMO para a atividade de armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins. (COD. 21.04), na localidade de Av São José, nº. 124, Jardim Limoeiro, Município de Serra/ES.

Protocolo 1612944

TENAX DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.080.722/0004-34, torna público que requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação, para a atividade 22.03 Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins. Localizada em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1615524

COMUNICADO

A ELCA COSMETICOS LTDA, CNPJ **01.175.381/0003-74**, torna que requer a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de cód 11.08 "Fabricação de perfumarias e cosméticos.. " Com Endereço na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, KM 282 AREA 01, nº3101, Bairro Padre Mathias - Cariacica CEP 29157-100- ES.

Protocolo 1616493

COMUNICADO

"FRANÇA CAR", CNPJ 26.337.652/0001-00, torna público que OBTEVE da PMVV/SEMMA, LMO 25/25 para desenvolvimento da atividade de "Triagem, lavagem, processamento (...)" (cód. 20.03) - Classe I, à Av. Ernesto Canal, 88, Alvorada, VV, ES.

Protocolo 1616494

COMUNICADO

ES3D USINAGEM E LASER LTDA, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMMA/PMVV, a Licença Mun. Ambiental de Regularização Simplificada - LMAR-S, para atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas (Cod. 5.05), localizada a Rua do Beijo, 207 - Jardim Asteca, em Vila Velha/ES.

Protocolo 1616820

COMUNICADO

"MOC SPE LTDA", CNPJ nº 51.706.262/0001-07, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMAR Nº 136/2025 para desenvolvimento da atividade de Condomínio Predominantemente Vertical (cód. 18.04) - Classe S, à Rua João Pessoa De Matos, Nº 180 - Praia da Costa.

Protocolo 1617544

LP Implementos Agrícolas LTDA, torna público que obteve da SEMUMA, através do processo nº 000266/2025, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 005/2025 para a atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizado na Av. Ângelo Suzano, Nº 2890- Bairro Alegre, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000.

Protocolo 1618319

COMUNICADO

Juarez Nascimento de Moura torna público que requereu à SEMMAM através do processo nº 6827/2025, a Licença Única - LU, para a 01.12, Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, localizado em Assentamento São Felipe, S/N, Zona Rural de Guaçuí - ES.

Protocolo 1618318

COMUNICADO

A empresa **ALL STONE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.725.014/0001-14, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 004313/2025, a **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL**, para a exercer atividade de **DESMONTE DE ROCHAS, QUANDO EXCLUSIVO, NÃO VINCULADO À ATIVIDADE DE MINERAÇÃO, EM ÁREA RURAL**, na **RODOVIA ES-360, TRECHO RIO BANANAL - ENTR. ES-245 (GOV. LINDEMBERG), COM 13,4 KM DE EXTENSÃO**, no Município de Rio Bananal.

Protocolo 1618719

SERVIMOLAS SERVICOS E COMERCIO DE MOLAS LTDA, CNPJ 35.998.103/0001-77, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação por Procedimento Corretivo - LOC para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Localizada em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1618915

"A empresa **SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 20.758.939/0001-27, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos agrotóxicos **BIOSOLLUS/ CROPBIO BIOHELLMAX, BIOSOLLUS/BIO-FOUR, BIOPROCTEGEH/DEFENSER, SERQUIBIODERMA/ TRIENE**".

Protocolo 1618928

CHUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES S/A, CNPJ nº. 19.199.702/0006-89, torna público que Obteve da SEMMA, a Licença LMR Nº 1245/ 2025, para a atividade de armazenamento de produtos alimentícios, sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, localizado à Rua Holdercim, s/n, lote 10-b, quadra I, Civit II - Serra/Es, Cep 29168- 066.

Protocolo 1618947

COMUNICADO

Carlos Magnus Caliman Berger, CPF 086.0...5...-10, Sítio Dom Bosco, Córrego Rio Bonito, torna público que requereu da SECMAM, através dos processos 2025-QDQC8, a renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Córrego Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1618980

COMUNICADO

Carlos Magnus Caliman Berger, CPF 086.0...5...-10, Sítio Dom Bosco, Zona Rural, torna público que requereu da SECMAM, através do processo 2025-7HH58, a renovação da Licença Municipal Simplificada, para atividade de Classificação de Ovos na localidade de Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1618985

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA, CNPJ 30.575.864/0002-83 , torna público que REQUEREU da SEMMA/SEMURB a renovação da LO 083/2012 com validade 21/10/2025 para a atividade 17.01 Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré moldados de cimento, concreto armado, gesso e de lama do beneficiamento de rochas ornamentais. Rua Jose Calegario, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1619046

COMUNICADO

"GS COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA", CNPJ nº 31.750.870/0001-01 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº **94399/2021**, a Licença LMO, para a atividade de **Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/ resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ ou unidade de abastecimento de veículos**, na localidade da Rod. ES 010, 2125, Chácara Parreiral, Município da Serra/ES.

Protocolo 1619105

COMUNICADO

CADIS CAMPINEIRA DIST DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 27.229.087/0001-20, torna público que requereu, por meio do processo nº 68213/2025 à PMVV/SEMMA, LMAR-O para desenvolvimento da atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área/galpão aberto e/ou fechado (cód. 22.07) - Classe II, na Rua Euclides da Cunha, nº45, Morada da Barra, Vila Velha/ES, CEP: 29126-510.

Protocolo 1619108

JOSÉ ADELÇO FERREIRA DE LIMA CPF: 074.***.***-94 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenópolis/ES, através do processo nº 5871/2025, a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade de "Secagem Mecânica de grãos Associada a Pilagem", situado no Córrego Mantenhinha, Zona Rural, Município de Mantenópolis/ES.

Protocolo 1619124

COMUNICADO

NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA, CNPJ nº. 31.772.864/0003-35 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 50191/2023, a Licença LMO, para a atividade de fabricação de estruturas de concreto, na localidade de Rua Samuel Meira Brasil, nº 384, Bairro Taquara II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1619161**ECO101 Concessionária de Rodovias S/A**

CNPJ nº 15.484.093/0001-44

Requerimento de Licença -**Licença de Instalação (DOE e Periódico)**

A ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A ("Ecovias 101"), inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.093/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Instalação para a implantação dos Contornos Rodoviários de Fundação e Ibiragu da BR-101/ES.

Protocolo 1619179

ANTIMOFO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.311.110/0001- 41, Inscrição Municipal: 1207562, Torna público que obteve junto ao SEMMAM, através do processo nº 4170010/2025 a Licença Municipal de Operação -Ambiental, para atividade dos referidos CNAES: 5611- 2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9003-5/00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS situada a Avenida Saturnino Rangel Mauro, 505, Pontal de Camburi- Vitória/ES.

Protocolo 1619299

CONCRETO COLATINA LTDA, CNPJ: 14.453.280/0003-60, torna público que REQUEREU da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do processo nº 5.597/2025, Licença Municipal de Regularização (LMR), para Atividade de Fabricação de Concreto Usinado, localizado na Av Josias Netto Alves de Carvalho, s/n, Santa Monica, município de Baixo Guandu /ES.

Protocolo 1619321

ASTERIXCO TELECOM LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação, através do processo nº 2634545/2020, para manutenção de estações e redes de telecomunicações, com validade até 04/05/2025 para a Avenida Nair Azevedo Silva, nº 450, loja 40, 2º pavimento, Mário Cypreste, Vitória/ES.

Protocolo 1619388

COMUNICADO

NUCLEO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO S/S LTDA, CNPJ nº 00.317.070/0001-78, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CLINICAS MÉDICAS (COM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS), (cod. 23.041) - Classe S. na Rua Antônio Ataíde, nº 981, Centro de Vila Velha, Vila Velha/ES.

Protocolo 1619465

COMUNICADO

Eu, **JAILSO ANTONIO MISCHIATTI, CPF: 987.***.***-49**, com endereço na Rua Paulo Bonino, Nº 580, Bairro Eco, Santa Teresa - ES, torno público a obtenção junto a Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, Secretária Municipal de Meio Ambiente, da **Licença Municipal Única LMU / CLASSE I / Nº 20/2025**, através do **Processo Externo 6764/2025**, para a Atividade de **Terraplenagem (corte e/ou aterro)**, **exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (EXCETO para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores)**, no endereço Rua Paulo Bonino, S/Nº, Bairro Eco, Santa Teresa - ES.

Protocolo 1619645

FERNANDES PRE FABRICADOS LTDA - ME, CNPJ 38.245.956/0001-26, torna público que REQUEREU da SEMMA/SEMURB a RENOVAÇÃO da Licença de Operação simplificado nº 0008/2023 validade 15/08/2025 processo 64878/2025, para a atividade: 17,01 - Fabricação de peças, ornatos, estrutura e pré moldados de cimento, concreto armado, gesso e de lama do beneficiamento de rochas ornamentais - Rua Bernardo Peccini, 305 - Córrego do Cedro - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1619679

MONTE NEGRO GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMADES, através do processo nº 000025/2025, a Licença Municipal de Operação, para atividades de desdobramento, polimento, corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, na localidade Rodovia BR-259, km 01, Santo Afonso, João Neiva - ES.

Protocolo 1619687

ENIVALDO VIMERCATI torna público que obteve da SEMAMA através do processo n.º 1211/2025, a Licença Ambiental de Regularização, , válida até 18/08/2027 para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, Córrego da Figueira, Zona Rural, Município de Ibitirama/ES, nas coordenadas geográficas em UTM, Datum SIRGAS 2000 7731750.0 E/226223.00 N.

Protocolo 1619717

COMUNICADO

PEDRA AZUL PNEUS, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 2368/2025, Licença SIMPLIFICADA, para, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na localidade de RODOVIA BR 262 KM 90, PEDRA AZUL Mun. de DOMINGOS MARTINS- ES.

Protocolo 1619729

GUSTAVO FONTOURA SCHAYDER, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 1776/2025, Licença Municipal Simplificada, para atividade secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, no endereço Solidão, zona rural, Iconha - ES

Protocolo 1619780

Comunicado

"Pedro Henrique Marcondes Paganini", torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **n.º 9588/2025** Licença Municipal de Regularização para atividade de **Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, na Localidade de Nova Valsugana, Caravaggio - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1619792

"INDUSTRIA DE QUEIJO MINEIRO", torna público que obteve SEMMA-VIANA/ES, através do processo nº10295/2017, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para atividade de Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria, na localidade de Rodovia BR 262 - s/nº, km 14 - Ribeira Viana ES

Protocolo 1619855

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
CNPJ nº 28.152.650/0001-71**Licença**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de BOA ESPERANÇA - ES, através do Processo nº 55/2025, a Licença Municipal de Regularização, para Subestação de energia elétrica na localidade de Rodovia ES-130, S/N, zona rural, Boa Esperança - ES.

Protocolo 1619870

SAFRA CAFFE EIRELI torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 012331/2018, a Licença Municipal de Operação para atividade Pátio de estocagem/ Armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios no endereço Mesa Grande, s/n, Mun. de ICONHA - ES.

Protocolo 1619898**COMUNICADO**

Marianelli Indústria de Granitos LTDA, inscrito no CNPJ: 39.841.278/0001-27, torna público que REQUEREU junto a SEMMA de São Domingos do Norte/ES, através do Processo Nº. 005638/2025, a Licença de Operação - LO, para atividade reparação, retífica, lanternagem e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com processo de pintura, localizado na Rodovia Gether Lopes de Farias, KM 48, Polo Industrial Boa Sorte I, São Domingos do Norte/ES.

Protocolo 1619905**COMUNICADO**

Cerâmica Finco LTDA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg-SEMMA, através do processo nº. 118.401/2025, a Renovação da Licença de Operação, para fabricação de artefatos de cerâmica vermelha, na localidade de Córrego Moacir, Zona Rural, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 1619917

PALMIRA SAEBEL, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do Processo nº 001997/2025, a Licença simplificada ambiental de secagem mecânica de Grãos Associado a Pilagem, na localidade do Córrego Afluente do Mutum, município de Vila Pavão - ES.

Protocolo 1619935

EDCARLOS ROCHA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do Processo nº 002016/2025, a Licença simplificada ambiental de secagem mecânica de Grãos Associado a Pilagem, na localidade do Córrego do Socorro, município de Vila Pavão - ES.

Protocolo 1619942

"Boa Sorte Armazéns Gerais LTDA", torna público que obteve do SMMALPT, através do protocolo Nº 2025-N0FP2, Licença Ambiental de Simplificada (LAS) Nº 17/2025 para atividade Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados, na Avenida Deputado João Rios Nº 65, Bairro Quilombo Mun. de Iúna-ES.

Protocolo 1619943

Juberto Guilherme Tomazini, torna público que requereu na SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 5441/2025, a Licença Simplificada - LS, para atividade de Secagem mecânica de grãos associado ou não a pilagem, localizado na Fazenda Tomazini, zona rural, Córrego Água Limpa, Jaguaré/ES.

Protocolo 1619945

APARCOG - Associação de pequenos agricultores da região do Córrego Grande, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do Processo nº 001998/2025, a Licença de regularização ambiental para secagem mecânica de Grãos Associado a Pilagem, na localidade do Córrego do Grande, município de Vila Pavão - ES.

Protocolo 1619947**COMUNICADO**

"AUTO POSTO CACHOEIRINHA LTDA", torna público que Requereu da SMAMA, através do processo nº 10248/2025, Licença de operação - LO, para Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado e troca de óleo, na localidade de Rua Souza Pinto, Nº 344, Centro, Mun. de Conceição do Castelo - ES.

Protocolo 1619990**COMUNICADO**

Keite Domiciano Vieira Coelho, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Doce do Norte, através do processo nº 4654/2025, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, Associada a Pilagem, na localidade de Sítio Domiciano, S/N, Córrego Boa Esperança, Zona Rural, Governador Lacerda, Água Doce do Norte/ES.

Protocolo 1620012**RENOVAÇÃO DE LI**

Mateus Zampirolli Baião, portador do CPF n. 124.***.***-66 torna público que requereu através do protocolo 2025-RF89TX, a renovação da LI referente a terraplenagem (corte e/ou aterro), situada na Rua Caetano Vanini, São José de Fruteiras, Vargem Alta - ES.

Protocolo 1620052

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., CNPJ 04.052.108/0001-89, torna público que obteve pela Secretaria Municipal de Meio Ambiental de Guarapari através do processo nº 16586/2025, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para Estação Rádio Base denominada GPP012T2, localizada Rua Euflodísio Fraga de Miranda, S/N, Comunidade Urbana de Iguape, na cidade de Guarapari/ES, CEP 29227-410.

Protocolo 1620176

Maria Jucileuda Alves Ribeiro torna público que obteve da SEMMAM, através do protocolo 10.970/2025 Licença de Regularização (LAR) para Terraplanagem, em Providência, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 1620403



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

www.dio.es.gov.br



- pág. **3** GOVERNO E PREFEITURA
INAUGURAM OBRA DE
ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA
EM VILA VELHA
- pág. **4** ALEGRE: PRAZO PARA
PROPOSTAS DE CIDADE
INTELIGENTE TERMINA
NA TERÇA-FEIRA (02)

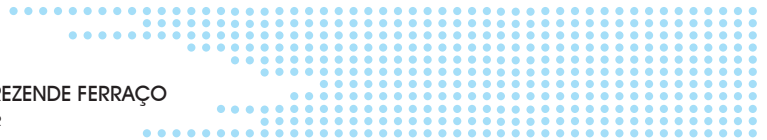


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandro de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualthano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Darly Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: eleição sub judice	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binoti Netto		

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

DIO/ES

@diariooficiais

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficiais



Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPrensa Oficial do Estado do Espírito Santo Data: Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 às 22:37:29 Código de Autenticação: f1c02e24

Governo e Prefeitura inauguram obra de adaptação climática em Vila Velha

\ Casagrande participou da inauguração das obras de pavimentação da Avenida Transamazônica, no bairro Barramares, em Vila Velha

MATEUS FONSECA / GOVERNO-ES



A obra integra o conjunto de investimentos em macrodrenagem realizados no Canal do Congo, que contempla 13 bairros da Região 5 do município canela-verde

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, no último domingo (24), da inauguração das obras de pavimentação da Avenida Transamazônica, no bairro Barramares, em Vila Velha. O investimento contou com repasse de recursos do Fundo Cidades - Adaptação às Mudanças Climáticas, do Governo do Estado. A obra integra o conjunto de investimentos em macrodrenagem realizados no Canal do Congo, que contempla 13 bairros da Região 5 do município canela-verde.

Para drenagem de águas pluviais, que após captadas serão direcionadas ao Canal da Costa, a obra em Barramares envolve instalação de Bueiro Simples Celular de Concreto, várias unidades de poços de visita, caixas ralo e boca

“Uma nova rodovia toda drenada e pavimentada com recursos do Fundo Cidades. É mais uma ação de transformação da importante Região 5 de Vila Velha, dando mais dignidade aos moradores, atraindo novos empreendimentos e criando uma nova rota de desenvolvimento.”

Renato Casagrande - Governador

de concreto ciclópico. Já na pavimentação foi executada pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com implantação de sinalização vertical e horizontal. A Avenida Transamazônica ganhou também meio-fio, passeio em concreto e acabamento em ladrilho hidráulico podotátil.

“As obras realizadas pelo Governo do Esta-

do, com recursos do Fundo Cidades - Adaptação às Mudanças Climáticas, em parceria com a Prefeitura de Vila Velha, são fundamentais para garantir mais tranquilidade e qualidade de vida aos moradores da Região 5, minimizando áreas de alagamentos, enchente e inundações”, comentou a secretária de Estado do Governo, Emanuela Pedroso.

Alegre: prazo para propostas de cidade inteligente termina na terça-feira (02)

\ A fase marca mais uma etapa da iniciativa coordenada pelo Bandes, que busca promover a estruturação de uma parceria para o fornecimento de Iluminação Pública, miniusinas solares e Infraestrutura de Telecomunicações



PREFEITURA DE ALEGRE

O banco capixaba, como estruturador das PPPs para municípios e Estado, conta também com a operação do Programa pelo Instituto de Planejamento e Gestão das Cidades (IPGC)

Termina na próxima terça (02) o edital que viabiliza a concessão por 25 anos para a empresa selecionada na Parceria Público-Privada (PPP) integrante do Programa ES Inteligente em Alegre. A fase marca mais uma etapa da iniciativa coordenada pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), que busca promover a estruturação de uma parceria para o fornecimento de Iluminação Pública, miniusinas solares e Infraestrutura de Telecomunicações.

O diretor de Negócios do Bandes, Marcos Kneip, afirma que a parceria é muito valiosa para o município e oferece vantagens econômicas, inclusão digital, sustentabilidade com geração de créditos carbono, segurança e gestão de eficiência.

O projeto prevê mudanças vantajosas para o bem-estar social da região. Segundo os resultados obtidos nos estudos, Alegre

“O lançamento do edital reafirma o nosso compromisso com os capixabas. Estamos orgulhosos de fazer parte de um movimento que alia tecnologia, responsabilidade ambiental e desenvolvimento econômico. Alegre se coloca, a partir de hoje, entre os municípios capixabas que lideram a transformação inteligente do nosso Estado.”

Marcos Kneip - Diretor de Negócios do Bandes

terá uma economia na iluminação pública em aproximadamente 86%, além da redução de custos dos cofres públicos em cerca de 10,5%, quando os sistemas já estiverem em pleno funcionamento.

Além disso, haverá a troca de mais de três mil lâmpadas, a implantação de uma infraestrutura para uma rede de telecomunicações de 24 quilômetros de fibra óptica, 56 pontos de videomonitoramento com 85 câmeras distribuídas e 15 pontos de internet gratuita, com uma rede de informações e comunicações

interligadas que atenderão às demandas de 62 prédios públicos.

A empresa selecionada na concessão ficará responsável, também, pela construção e a manutenção de uma microusina fotovoltaica de sete mil metros quadrados, com produção anual de 829,72 mil KW, que, além de implicar na redução aproximada de 27 t de CO2 por ano na atmosfera, permitirá a distribuição energética para os prédios públicos da cidade, reduzindo os gastos com energia elétrica e realocando recursos para outras áreas.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 106/2025 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), **DAVID PEREIRA LEITE**, firmado em 14/08/2025, através da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/PMB**. O objeto do contrato é **contratação para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, compreendendo itens como verduras, legumes e frutas, destinados a atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, por meio da Merenda Escolar**, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e as normas da Prefeitura Municipal de Brejetuba, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2025/PMB, a qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. No valor total de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**. Id Cidades 2025.015E0700001.18.0001. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1620413

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 003/2025

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto cooperação técnica e financeira para manutenção e apoio à entidade para continuidade do atendimento aos usuários com deficiência, do Município de Conceição do Castelo, ES. **VALOR:** R\$ 30.432,16 (trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 014001 - Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Ficha 009; Fonte de Recurso 16610000000 (Recurso Estadual) 26610000000 (Recurso Estadual); Elemento de Despesa 3.3.50.41.00000 (Contribuições). **AMPARO LEGAL:** Processo nº 4278/2025, protocolo Ged nº 6865/2025. Conceição do Castelo, ES, 05 de agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1619640

Guaçuí

TERMO Nº 027/2025 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.16.0010

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 6.229/2025, adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Resplendor/MG, visando a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, através do convênio 939984/2022.

Contratada: **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**

CNPJ nº: **52.226.073/0001-08**

Valor total da adesão: **R\$ 858.700,00** (oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais).

Guaçuí-ES, 26 de agosto de 2025.

Júlio Maria Heitor

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Protocolo 1620238

Ibatiba

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2025

Convinentes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO (CRCES)

Processo Administrativo nº: 007936/2025

Objeto: Acesso, pela Prefeitura, à relação com a situação de REGULARIDADE dos registros vinculados aos números de CPF e CNPJ dos profissionais da contabilidade e organizações contábeis registradas no CRCES; O acesso, pelo CRCES, à relação das empresas prestadoras de serviços registradas no município, que estão vinculados aos números de CPF dos profissionais da contabilidade sob sua responsabilidade técnica desenvolvidas no Município de Ibatiba.

Responsável pela Assinatura: Luis Carlos Pancoti/
Prefeito Municipal.

Protocolo 1620230

João Neiva

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: J.H. CONTRUTORA LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:
2.1. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 102.017,41 (cento e dois mil, dezessete reais e quarenta e um centavos) ao contrato original, que passa de 3.447.727,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais), para R\$ 3.549.744,41 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), com base no segundo Replanilhamento de fls. 47/71, parecer jurídico de fls. 93/99 e autorização da autoridade competente conforme fls. 190.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS
2.1 - As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:
SEMED
Órgão: 250000 - Unidade: 25.200 - Programa de Trabalho: 1236500222.069 - Elemento de Despesa: 44905100000 - Subelemento de Despesa: 44905191000 Fontes de recurso: 2576000000005 - Ficha: 0000513
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.
Cód. CidadES Contratações:
2023.040E0700001.01.0011
João Neiva, 26 de agosto de 2025.
Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1620335

Linhares

DECRETO Nº 1.898, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e dá outras providencias.

Protocolo 1619967

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 20/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
DATA ASSINATURA: 21/08/2025
VALOR: R\$ 236.400,00
VIGÊNCIA: 108 dias
OBJETO: contratação de empresa especializada, para realizar a infraestrutura do terreno, visando implantar o Projeto Brinquedopraça, conforme modelo padrão estrutural desenvolvido pelo DER_ ES, em cumprimento ao Projeto Estruturante do Governo do Estado do Espírito Santo.
RECURSO:
22
22010824400202.021 44905100000

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica FMAS nº 01/2024
PROCESSO: 3953/2024
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500003.01.0008
Protocolo 1620318

Piúma

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024
PROCESSO Nº 7552/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023
ID CIDADES: 2023.056E0700001.01.0047
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIUMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18
CONTRATADA: MIRANDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 22.153.445/0001-44
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a "ACRÉSCIMO DE ITENS" ao Contrato nº 119/2024, que versa sobre a Contratação de empresa para a execução de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lacerda de Aguiar, localizada no Município de Piúma/ES.
Novo Valor Global: R\$ 8.214.964,61 (oito milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta quatro reais e sessenta um centavos)
Piúma/ES, 26 de agosto de 2025
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal
Protocolo 1619984

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Obras de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 424/2025
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM TICHÉ LTDA, CNPJ no 71.495.279/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E COMBUSTÍVEL, TENDO COMO UNIDADE DE MEDIDA "HORA", SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS A SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO, nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/2025 e no Termo de Referência do procedimento licitatório.
VALOR TOTAL: R\$ 1.470.050,00
DATA DA ASS.: 26/08/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES
PROC.: 019.980/2025
FISCAL TÉCNICO: Rodrigo Ramos Rocha (titular) e Luciano Pereira Gonçalves (suplente)
FISCAL ADMINISTRATIVO: Gabryela Correia Araújo Pereira (titular) e Michely Duarte de Novaes Barboza (suplente)
RECURSOS:
0070.007010.15.451.0012.2.016 MOD.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - EXECUÇÃO DE ARP Nº 009/2025
CÓD.CidadESContrat.: 2025.067E0600006.02.0001

São Mateus/ES, 26/08/2025.
Welbster Wandel-Rei Oliveira
Secretário Mun. de Obras
Decreto nº 17.685/2025
Protocolo 1620208

EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATANTE: Sec. de Obras de São
Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 68/2025 CONTRATADA: NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA, CNPJ Nº 36.012.896/0001-76

OBJETO: ACRESCER o valor total do contrato em **MAIS R\$ 1.318.136,63 E PRORROGAR** o prazo do **Contrato** em mais **06** meses.

DATA DA ASS.: 26/08/2025

PROCESSO: 020.353/2025

São Mateus/ES, 26/08/2025
WEBSTER WANDEL-REI OLIVEIRA
Sec. Obras - Dec. 17.688/2025

Protocolo 162049

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares

PORTARIA Nº 202, DE 25.08.2025

A Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação FACELI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023, e o resultado final homologado e publicado no DIO-ES, em 08 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o cargo de Professor do Magistério Público Superior Municipal - PMPSM, de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar nº 32, de 09 de março de 2016, e suas alterações vigentes, com ingresso no Nível II, Grau A, a aprovada em Concurso Público para a Área/Subárea do curso de graduação, conforme segue:

I - Curso de Direito:

b) Área/Subárea - Direito Processual Civil:

3º RENATA HELENA PAGANOTO MOURA.

A candidata convocada deverá acessar e conhecer a íntegra desta Portaria, que encontra-se disponível no site www.fundacaofaceli.edu.br, constando a relação de exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Fundação FACELI, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato. Linhares/ES, 25 de agosto de 2025. Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri. Presidente da Fundação FACELI.

Protocolo 1619685

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 15.237.297/0001-80. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a

Administração pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break (café da manhã) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 29/08/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 60.000,00

Protocolo 1619773

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

RESUMO TERMO ADESÃO Nº 066/2025 FME

TERMO DE ADESÃO à ARP Nº 003/2025 oriunda da Concorrência Eletrônica SRP nº 004/2024, conforme processo nº 057/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Des. Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE

DETENTORA DA ATA: **CONSORCIO ÂMBAR**

ADERENTE: Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Eletrônica SRP nº 004/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Des. Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de mobiliários, para atendimento das necessidades da escola EMEI Cinderela, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério/ES, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão e no Edital de Concorrência Eletrônica SRP nº 004/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Des. Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

DO PREÇO: R\$ 24.195,00 global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400100.1236518542.116 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - 44905200000 Equipamento e Material Permanente - 1550000000000 Fonte de Recursos - Ficha 041 VIGENCIA: 90 (noventa) dias

DATA: 26/08/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2025.075E0500009.1 6.0005 DULCENEIA

ZORZANELLI BRUMATI Gestora do Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES.

Protocolo 1620127

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00132-A/2025, DE
30/07/2025

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.779/2025, de 05/05/2025 no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo Nº 001047/2023 de 01/11/2023;

Considerando o disposto no Art.116, § 18º da Lei 01/90 e a necessidade imperiosa dos serviços;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA, admitido em 13/04/1992, Assistente Administrativo, matrícula 000393, Padrão II-C-L-III, conforme disposto no Art. 138 da Lei nº 237/1992.

Art. 2º. Fica autorizada a conversão da licença - prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO BAUER
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1620085

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00148/2025, DE 22/08/2025

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.779/2025, de 05/05/2025 no uso das atribuições legais; Considerando o ANEXO ÚNICO Art. 6º da Lei nº 2.366/2025 de 18/06/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor, ADÃO NOVAIS DA SILVA para exercer o cargo de Ajudante Geral de Designação Temporária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 21/08/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO BAUER
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1620089

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00147/2025, DE 22/08/2025

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.779/2025, de 05/05/2025 no uso das atribuições legais; Considerando o ANEXO ÚNICO Art. 6º da Lei nº 2.366/2025 de 18/06/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor, JOSE CARLOS ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Encanador de Designação Temporária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 21/08/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO BAUER
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1620094

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00149/2025, DE 22/08/2025

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.779/2025, de 05/05/2025 no uso das atribuições legais; Considerando o ANEXO ÚNICO Art. 6º da Lei nº 2.366/2025 de 18/06/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor, EDSON GOMES SANTA ROSA para exercer o cargo de Ajudante Geral de Designação Temporária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 21/08/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO BAUER
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1620100

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL - CIM POLINORTE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

ID: 2025.501C2600003.17.0005

Obj: Credenciamento de P. Jurídicas p/ prestação de serv. de saúde - Consultas e Procedimentos. Proc.551/2025. Aberto no período de 27/08/2025 a 27/08/2026, Edital disp. www.cimpolinorte.es.gov.br

Karina Maria Matos Dias
Agente de Contratação/CIMPOLINORTE

Protocolo 1619969

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSOS Nº 300920/2025

CONTRATANTE: CODEG - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI.

OBJETO: Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de 01 (um) caminhão munck com motorista, combustível e manutenção incluídos, visando serviços de natureza pública a serem prestados pela CODEG, com ênfase em poda e supressão de árvores, e atendimento a eventuais emergências.
VALOR TOTAL: R\$ 208.927,54 (duzentos e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), anual.

PRAZO: Fica aditivado, por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 008/2023, que será do 25 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026.

Guarapari (ES), 26 de agosto de 2025.
Ubirajara Ribeiro

Diretor-Presidente

Protocolo 1620199

ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSOS Nº 301223/2025

CONTRATANTE: CODEG - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: GREENTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Fornecimento de unidade de destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde - RSS.

VALOR TOTAL: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), anual. Ficando o valor total do contrato com o aditivo de valor para R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil), anual. Guarapari (ES), 26 de agosto de 2025.

Ubirijara Ribeiro
Diretor-Presidente

Protocolo 1620268

ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSOS Nº 301222/2025

CONTRATANTE: CODEG - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME.

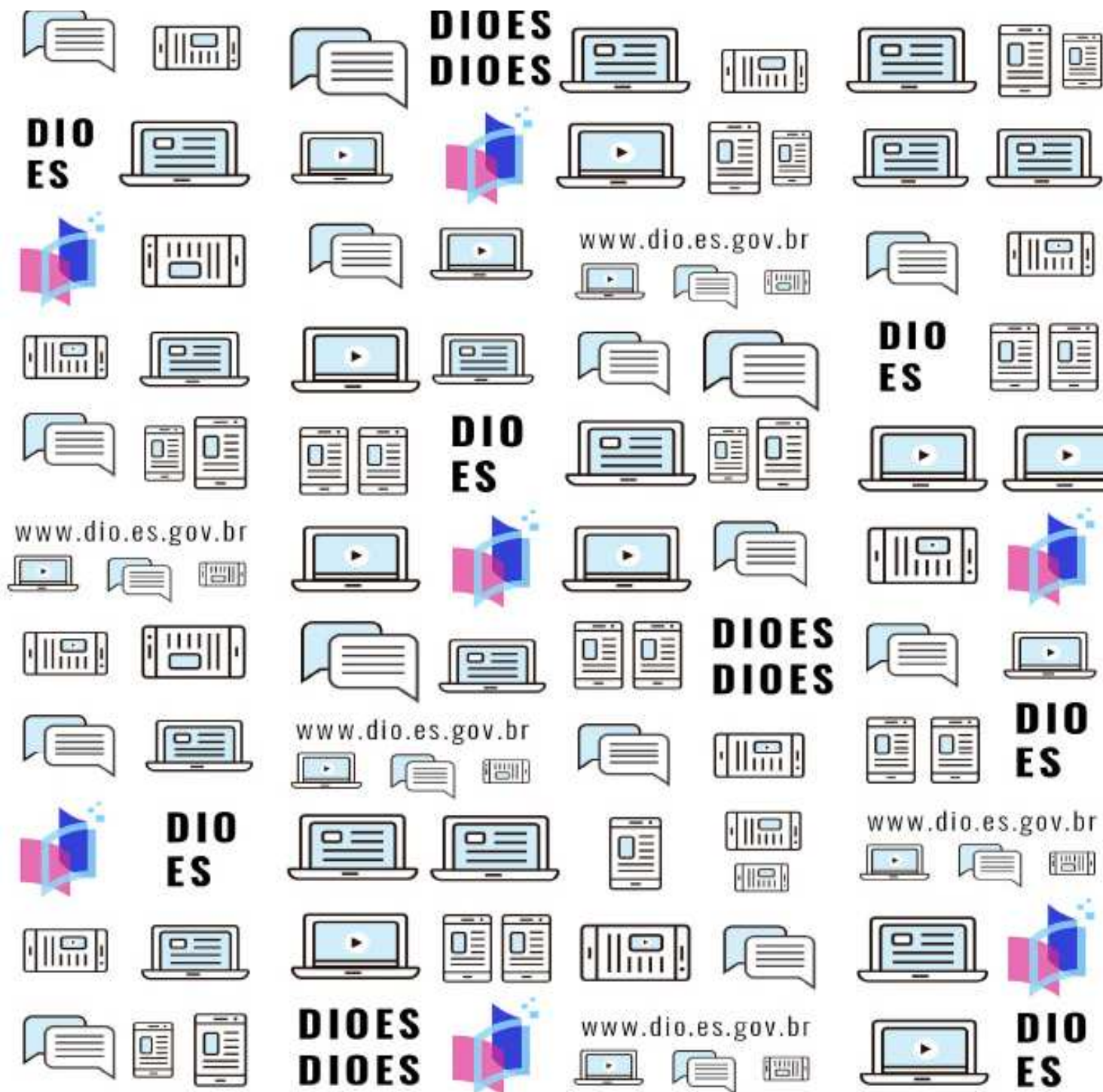
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de destinação final dos resíduos de saúde classe i.

VALOR TOTAL: R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), anual. Ficando o valor total do contrato com o aditivo de valor para R\$ 748.125,00 (setecentos e quarenta e oito mil cento e vinte e cinco), anual.

Guarapari (ES), 26 de agosto de 2025.

Ubirijara Ribeiro
Diretor-Presidente

Protocolo 1620474





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

ATO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº.001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PARA O ANO LETIVO DE 2025 DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, BENEFICIÁRIOS DO PNAE. **HOMOLOGO E ADJUDICO** a Chamada Pública nº. 001/2025 - Município de Água Doce do Norte, ES, os itens abaixo: os seguintes proponentes: **ADEMAR S. MAXIMINO, Itens: 6, 9, 10, 11, 16, 21, 23 e 30, Total R\$ 5.350,70; ANTONIO CEZAR CORREA, Item: 25, Total: R\$ 11.686,50; COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO, Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31 e 39 Total R\$ 28.336,50; RUTH VIEIRA PEIXOTO, Itens: 1, 3, 6, 10, 13, 16, 23, 32, 36, 38 e 40, total: R\$ 7.060,70; MARCONES HENRIQUESS DE OLIVEIRA, itens: 6, 9, 10, 11, 24, 31, 3, total: R\$ 24.101,80; GABRIELA JUSTINO DE OLIVEIRA, itens: 1, 3, 6, 9, 11, 21, 23, 24 e 31, total: R\$ 4.379,70, JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, itens: 6, 9, 10, 11, 24 e 31 total: R\$ 3.837,70, JOSE XAVIER DE SOUZA, ITENS: 1, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 15, 18, 24, 26, 32, 36 TOTAL: R\$ 5.664,10, NEILTON DA COSTA: 6, 9, 10, 11, 24 E 31, TOTAL: R\$ 3.837,70, NUBIA JUSTINO DE OLIVEIRA VILACA, ITEN: 1, 3, 6, 9, 11, 23, 24, 31, TOTAL: R\$ 3.290,10 FABIANA JUSTINO DA SILVA, itens 1, 3, 6, 9, 11, 23, 24 e 31 total: R\$ 3.550,30 ; JOVELINO ROD. CORREIA, Itens: 2, 5, 27 e 28 TOTAL: R\$ 8.725,50; LUZIA DE OL. S. DA COSTA, Itens: 3, 4, 8, 9, 10, 11, 16, 18, 22, 23 e 40 TOTAL - R\$ 7.770,60; MARLI CABRAL, Itens: 1, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 31, 32, 36 e 39 - Total R\$ 7.713,00; NATIELE F. DA SILVA COSTA, Itens: 8, 9, 10, 11, 16, 18, 22, 23, 24, 31, 34, 37 e 39, Total: R\$ 6.197,00; ROBERTO CERQUEIRA, Itens: 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 23, 30, 31- TOTAL R\$ 16.785,20; SEBASTIÃO EST. DA COSTA, , Itens: 8, 9, 10, 11, 16, 18, 22, 23, 24, 31, 34, 36, 37, 39 - TOTAL R\$ 6.416,50; WELLINTON NANTES DE PAULA, Itens: 1, 3, 4, 6, 10, 11, 21, 22, 26 e 30, TOTAL: R\$ 16.398,70; WESLEY DUTRA BORGES, Item: 33 - R\$ 26.127,00; VITOR A. OLIVEIRA, , Itens:**

9, 10, 21 - R\$ 2.761,70. Ficam os representantes legais, **INTIMADOS** a comparecerem nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da publicação deste Edital de Homologação através da Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, Diário dos Municípios e por afixação no Quadro de Avisos deste Município.

Água Doce do Norte, ES, 25.08.2025

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1620254

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025.

PROC. ADM. Nº 010006/2025

ID TCE/ES: 2025.005E0700001.01.0021

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES, através da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no dia 11/09/2025 às 09h00min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Obras de drenagem e pavimentação de via às margens da ES 146, e Ciclovia Augusto Guimarães, neste município. CONVENIO SIGA Nº 031/2024 PMAC X SEDURB.

EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou

www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: (27)92001-0922 e licitacao@alfredochaves.es.gov.br

MÉRIS TAMBORINI

Agente de Contratação

Protocolo 1620263

Fundão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004914/2025

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei

nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia 10/09/2025, às 09h30min**, visando registro de preços futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Casa de Passagem Lar Feliz, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Defesa Social - SETHADES, com conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), na plataforma BLL (<http://bll.org.br>), e no Portal de Contratações Públicas (PNCP).
ID CIDADES: 2025.026E0600005.01.0003.

Fundão/ES, 26 de agosto de 2025.

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS
Pregoeira - Agente de Contratação

Protocolo 1620418

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
003653/2025**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia 12/09/2025, às 09h30min**, visando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipe de apoio, segurança, organização, vigilância e brigadista profissional, para atendimento aos eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fundão/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), na plataforma BLL (<http://bll.org.br>), e no Portal de Contratações Públicas (PNCP).
ID CIDADES: 2025.026E0600002.01.0001.

Fundão/ES, 26 de agosto de 2025.

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS
Pregoeira - Agente de Contratação

Protocolo 1620430

Itapemirim

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.014987/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 000034/2025 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000207/2025 - CARA DE CAO CLINICA VETERINARIA LTDA, 26.432.395/0001-95, estabelecida na RUA CORONEL BORGES, 139 - CORONEL BORGES - Cachoeiro de Itapemirim. - ES - CEP: 29306100, classificada para os itens nºs. 1 a 27, no valor total de 1.642.973,00 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e três reais);
OBJETO: Eventual contratação de Contratação de Clínica ou Hospital Veterinário para atender Controle**

Populacional de Animais Domésticos Domiciliados e Semidomiciliados (caninos e felinos) e de Saúde e Bem Estar Animal no município de Itapemirim/ES.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
2025.035E0700001.01.0024
ITAPEMIRIM-ES, 26/08/2025
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal

Protocolo 1620173

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.023236/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2025 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000038/2025 - RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA, 46.730.873/0001-50, estabelecida na RUA AGOSTINHO GOMES, 2556 - IPIRANGA - SÃO PAULO - - CEP: 04206001, classificada para o item nº. 01, no valor total de 89.000,00 (oitenta e nove mil reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DE ESTÁGIOS, visando atender estudantes de educação superior, ensino médio, de educação profissional ou de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio na Prefeitura Municipal de Itapemirim. O valor da taxa cotada é mensal devendo apresentar na proposta o valor unitário, o valor total por mês e o valor total por ano.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
2025.035E0700001.02.0002**

ITAPEMIRIM-ES, 24/02/2025
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal

Protocolo 1620212

Linhares

**AVISO DO RESULTADO DE CONVOCAÇÃO
PARA SALDO DE REMANESCENTE DE OBRA,
REFERENTE A CONCORRÊNCIA FMS Nº
004/2024**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Nº 099/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a extinção consensual do Contrato Administrativo FMS nº 030/2024, firmado com o Consórcio UBS 004, composto pelas empresas Josin Investimento em Planejamento do Desenvolvimento e FCK Construções e Incorporações Ltda, cujo objeto se refere à execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Chapadão das Palminhas, neste Município de Linhares/ES, conforme Processo nº 6042/2024 e que a empresa CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA, classificada em quinto lugar no certame licitatório, manifestou interesse na contratação e apresentou proposta readequada em conformidade com os quantitativos remanescentes e os valores unitários praticados pela proposta vencedora, no valor de R\$ 2.734.441,17 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

reais e dezessete centavos), sendo assim a nova Vencedora do Certame. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2024.042E0500001.01.0007

Linhares-ES, 26 de agosto de 2025.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Agente de Contratação

Protocolo 1619975

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 049/2025, visando a aquisição de materiais de consumo (shampoo automotivo e detergente super ativado ácido desincrustante), destinado atender a Central de Transportes, deste Município, tornou-se FRACASSADO.

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.01.0020

Linhares, 26 de agosto de 2025

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1620353

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 051/2025, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de distribuição gratuita e consumo (luvas de procedimento e outros), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, empresa vencedora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI nos lotes 10 e 11 no valor de R\$ 5.042,00 (cinco mil, quarenta e dois reais), MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 14, 15, 18 e 19 no valor de R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil, cento e sessenta reais), META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 13 no valor de R\$ 11.333,60 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), MG FLEX LTDA nos lotes 12, 16 e 17 no valor de R\$ 35.742,30 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) e TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor de R\$ 1.159.145,30 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.01.0022

Linhares, 26 de agosto de 2025

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1620365

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE
AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 099/2025, de 13/03/2025, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público Nº 001/2025, que visa a inscrição de profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que

atuem em uma dessas áreas, para integrar a relação de profissionais habilitados a participarem do sorteio para compor a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Presencial Nº 001/2025.

Nomes Habilitados a serem sorteados que não mantém vínculo com a Administração Pública Municipal:

Vinícios de Souza Sant'ana - comunicação social
Rafael Souza Magalhães Guimarães - comunicação social, publicidade e propaganda
Ana Carla Santos - comunicação social, publicidade e propaganda
Luan Ribeiro dos Santos - comunicação social
Thiago Mafra Diniz - comunicação social e habilitação em publicidade e propaganda
Leonardo Fracalossi Frizzera - Marketing
Késsia Moura de Souza Loureiro - Agente de Comunicação I
André Baptista Eller - comunicação social
Dhavid de Almeida Neves - Assistente Marketing regional norte
Lorenzo Meideiros Pissinati - Editor
Wanderson Lins Supelete - comunicação social e habilitação em publicidade e propaganda
Breno Barbosa de Souza - Tecnologia e Marketing
Luana Luiza dos Santos - Jornalista
Sandy Santos Rodrigues - Comunicação social
Geilson Uilian de Caio Silva - Comunicação social
Uilian Souza dos Santos - Reporter
Luciana da Silva Ribas - Comunicação social
Gilson Palauro - Comunicação social
Tiago Francisco de Jesus - Comunicação social
Tatiane Serafim Suzana - Comunicação social
Raissa Coutinho de Holanda - Comunicação social
Luiz Gustavo Cardoso Estevão - Assistente de Marketing sênior II
Patrick Marcelo Preato - Comunicação social
Icaro Siqueira Souza - Comunicação social
Marcos Antonio Burgarelli - Comunicação social
Julia Oliver Medeiros Vieira - Comunicação social/Jornalismo
Isabela Carvalho Barbosa - Comunicação social
Jamily Vaz Silva - Comunicação social/Jornalismo
Natalia Tassarollo Ribeiro - Comunicação social
Igo Cajueiro Duarte - Assistente de comunicação PI
Roberta Lino Pereira - Comunicação social
Carlos de Oliveira Rodrigues - Marketing
Alberto Costa Santos - Operador de Câmera TV
Frainy Cometti - Comunicação social
Rafael Lucas - Comunicação social
Marcos de Melo Luppi - Comunicação social
Vinicius João Rodrigues de Carvalho Jorge - Comunicação social
Ronaldo de Almeida Campos - Comunicação social
Rosimeri Ronquetti - Comunicação social
Ana Carla Andrade Santos - Comunicação social
Camila Corrêa Silva - Comunicação social

Nome Habilitado a ser sorteado que mantém vínculo, com a Administração Pública Municipal:
Marcelo Gilmar Fiorot - Jornalismo

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

As impugnações deverão observar os seguintes critérios:
Serem dirigidas à Sub-Secretaria de Comunicação ou Chefe de Gabinete, digitalizadas e devidamente fundamentadas;

Serem protocoladas através de processo na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, situado a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES - Cep 29.900-192 até as 18:00 horas do dia 05/09/2025. Após este horário até as 48:00 horas que antecede a sessão pública as impugnações deverão se enviadas exclusivamente para o e-mail semar.protocolo@linhares.es.gov.br

Não serão aceitas impugnações por intermédio de correio ou após o prazo acima previsto. Será realizada no dia 08 de setembro de 2025, às 08 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, a sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica.
Linhares-ES, 26 de agosto de 2025.

KATIA CILENE DOS SANTOS FÉLIX
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1620572

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 059/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - LICITAÇÕES PG 4 - NO DIA 25/08/2025.

ONDE SE LÊ:

Limite de acolhimento: 05/09/2025 às 08h.
Abertura das propostas e Início da disputa: 05/09/2025 às 09h.

LEIA-SE:

Limite de acolhimento: 09/09/2025 às 08h.
Abertura das propostas e Início da disputa: 09/09/2025 às 09h.

Linhares, 26 de agosto de 2025

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1620490

Montanha

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 014/2025/PMM

O **Município de Montanha**, no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.596/2023, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO/ KIT LANCHES**, destinado à diversos setores e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, Secretarias participantes do município de Montanha/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2025 às 08h00.

Abertura das Propostas: 09/09/2025 às 09h00.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://montanha.es.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br, ou na sala da licitação na Praça Osvaldo Lopes, s/n, centro, a partir da data da publicação deste aviso, de 2ª a 6ª feira de 7:00 às 13:00 horas. Mais informações através do Telefones: (61) 3003-5455 ou (27) 99529-4451.

ID CIDADESTCEES: 2025.048E0700001.01.0012 Montanha/ES, 26 de agosto de 2025.

Leonardo Galvão de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

Protocolo 1619835

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 010/2025/PMM

O **Município de Montanha**, no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.596/2023, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Aquisição de **Material de Expediente/ Papeleria**, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Pré-Escolas, Creches e Secretaria de Educação do município de Montanha/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2025 às 08h00.

Abertura das Propostas: 15/09/2025 às 09h00.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://montanha.es.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br, ou na sala da licitação na Praça Osvaldo Lopes, s/n, centro, a partir da data da publicação deste aviso, de 2ª a 6ª feira de 7:00 às 13:00 horas. Mais informações através do Telefones: (61) 3003-5455 ou (27) 99529-4451. ID CIDADESTCEES: 2025.048E0700001.01.0006 Montanha/ES, 26 de agosto de 2025.

Társis Dellano Ferreira Wyatt

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1620071

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2025 -
RETORNO DE LICITAÇÃO

O **Município de Montanha - ES**, torna público o retorno do processo licitatório, que tem por objeto Aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, visando atender às necessidades das atividades esportivas, recreativas e/ou educacionais desenvolvidas pelo setor de Desporto Comunitário, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município, informa que retornará à licitação no dia 27/08/2025, às 13:00h.

Montanha/ES, 26 de agosto de 2025.

Aline Amaral Miranda

Agente de Contratação

Protocolo 1620330

Muniz Freire**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
ID Cidades Web TCEES Nº
2025.050E0700001.01.0012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público a realização de certame: Do tipo MENOR PREÇO, para **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, FORNECIDO EM BOTIJÃO COM 13 KG, EM REGIME DE TROCA DE BOTIJÃO (VAZIO PELO CHEIO), NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Data de abertura: 10/09/2025 às 10:00h.

Edital e sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985673 / Nº DA COMPRA: 90014

<https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34/>

Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 22/08/2025

REGIANE DE FATIMA CASTRO

Pregoeira Municipal

Protocolo 1618901

Muqui**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

ID 2025.051E0700001.01.0007

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA, VEÍCULO APROPRIADO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE PARA DESCARTE), DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MUQUI-ES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30h do dia 28/08/2025 até às 08:30h do dia 11/09/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: 08:31h do dia 11/09/2025. Endereço eletrônico para a sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital também disponível no Portal da Transparência, link: <https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e também na sede da Prefeitura à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES. Informações tel.: 28-3199-0456 e e-mail licitacao@muqui.es.gov.br

Muqui-ES, 26 de agosto de 2025.

Marina Batista Muchuli Silva

Comissão de Contratação

Protocolo 162082

Nova Venécia**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PROCESSO Nº 614985, de 04/06/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2025.052E0700001.16.0002

Órgão Gerenciador: Prefeitura de Marilândia - ES.

CNPJ nº: 27.744.176/0001-04

Ata de Registro de Preços nº: 040/2025

Pregão Presencial nº: 004/2025

Órgão Adeso: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES

CNPJ nº: 27.167.428/0001-80

Contratada: METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS, E LOCAÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ nº: 08.964.656/001-36

Objeto: Contratação de empresa especializada em palco/estrutura, para atender as necessidades das secretarias/órgão solicitante.

Valor da adesão: R\$ 72.988,00 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais).

Nova Venécia - ES, 25 de agosto de 2025.

**MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO DE NOVA VENÉCIA/ES**

Protocolo 1619683

**TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PROCESSO Nº 614984, de 04/06/2025

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.052E0700001.16.0003**

Órgão Gerenciador: Prefeitura de Marilândia - ES.

CNPJ nº: 27.744.176/0001-04

Ata de Registro de Preços nº: 038/2025

Pregão Presencial nº: 002/2025

Órgão Adeso: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES

CNPJ nº: 27.167.428/0001-80

Contratada: JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME

CNPJ nº: 04.101.779/0001-92

Objeto: Contratação de empresa especializada sonorização e iluminação, para atender as necessidades das secretarias/órgão solicitantes

Valor da adesão: R\$ 141.702,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos e dois reais).

Nova Venécia - ES, 25 de agosto de 2025.

**MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO DE NOVA VENÉCIA/ES**

Protocolo 1619688

Pancas**AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE
ABERTURA
PE 15/2025
PROCESSO Nº 1461/2025**

O Município de Pancas/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que, após **análise de impugnação** e em conformidade com o disposto no Artigo 164, combinado com o §1º do Artigo 55, da Lei nº 14.133/2021, o certame publicado, em epígrafe, encontra-se **REMARcado**. A nova

sessão de abertura está agendada para o **dia 10 de setembro de 2025, às 09:00 horas**, a ser realizada por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.

ID TCE/ES: 2025.053E0700001.01.0014

Pancas - ES, em 27 de agosto de 2025.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 1619899

Pedro Canário

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 018/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Vencedores: AKANE VEICULOS LTDA no(s) lote(s) 3 no valor total de 939.600,00, CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA no(s) lote(s) 7 no valor total de 1.360.000,00, MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA no(s) lote(s) 5 no valor total de 508.000,00, MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA no(s) lote(s) 9 no valor total de 138.000,00, REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA no(s) lote(s) 8 no valor total de 242.000,00, VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA no(s) lote(s) 6 no valor total de 588.000,00, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. no(s) lote(s) 2 no valor total de 1.015.000,00, W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda no(s) lote(s) 1 no valor total de 1.039.000,00. FRACASSADO: LOTE 04.

Pedro Canário, 25/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Protocolo 1619709

Presidente Kennedy

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025

Código CidadES nº

2025.058E0700001.01.0004

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DAS COMUNIDADES DE SANTA LÚCIA, SANTO EDUARDO, SÃO PAULO, MAROBÁ, SÃO SALVADOR E JAQUEIRA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, em virtude da necessidade de adequações ao Edital.

Presidente Kennedy/ES, 26/08/2025.

Selma Henriques de Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1619956

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025 - PMSDN

Cod Cidades 2025.064E0700001.01.0008

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08/09/2025 às 09h00 min**, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados ao preparo da merenda escolar, conforme as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do município de São Domingos do Norte/ES. no período letivo de 2025/2026. Tudo conforme conforme tabela constante do Termo de Referência. Processo : no 3536/2025, para atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - PMSDN. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@saodomingosdonorte.es.gov.br ou retirados através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.sao-domingosdonorte.es.gov.br.

São Domingos do Norte 26 de agosto de 2025.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1619857

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025 Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios

COD. CIDADES 2025.064E0700001.18.0001

O Agente de contratação e Equipe de Apoio do Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento de todos a Chamada Pública 005/2025. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural**, nos termos da **Lei nº 11.947/2009** e da **Resolução FNDE nº 06/2020**, com a finalidade de atender ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, destinado aos alunos da rede pública de ensino do Município de São Domingos do Norte, durante o ano letivo de 2025, conforme especificação no anexo I e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência do edital, relativo ao Processo Administrativo nº 3514/2025, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorrerá no dia **11/09/2025 às 09h** na Sala de Licitações, localizada no 1º andar da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, no endereço: Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n, Bairro Emilio Callegari, CEP 29.745-000, São Domingos do Norte-ES. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br. Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30. São Domingos do Norte/ES, 26 de agosto de 2025.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Agente de Contratação

Protocolo 1620093

São Gabriel da Palha**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 047/2025
Processo Administrativo 005385/2025**

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Setor da casa da Mulher através da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 01/09/2025.

Horário: 08:00h às 14:00h.

O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 27/08/2025.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Agente de Contratação

Protocolo 1620060

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2025

DATA DE ABERTURA: 11/09/2025 às 08 h.

OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e artesanato que são constantemente utilizados na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família como um todo e nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados pelo CRAS e para Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 27/08/2025.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1620325

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2025

DATA DE ABERTURA: 12/09/2025 às 09 h.

OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, para atendimento das necessidades de manutenção corretiva e preventiva e reparos gerais para os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 27/08/2025.

MAIKEL PAIVA

**Secretário Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano**

Protocolo 1620488

São José do Calçado**AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico/SRP
09/2025**

**Objeto: Locação de veículos automotivos.
Dia: 08/09/2025**

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120
Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br**;
www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado
à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 26/08/2024.

Adriano da Silva Viana

- Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 1619941

São Mateus**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando **PATROCÍNIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR ATLETA DE MUAY THAI, KAMILLY VITÓRIA MACIEL COELHO E SEU TREINADOR LUCAS MACIEL LOPES EM SÃO PAULO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025 NO PORTUÁRIO STADIUM**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência", conforme processo nº. 020.508/2025, pelo **valor total de R\$ 3.780,00 e prazo de 30 (trinta) dias** determinando e encaminhando à publicação.

ID 2025.067E0600012.10.0003

CidadES

Contratações:

São Mateus/ES, 26/08/2025

RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

Decreto nº. 17.078/2025

Protocolo 1620111

Vargem Alta**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2025**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 11/09/2025 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para prestação de serviços de pavimentação. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 11 de setembro de 2025. Edital disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.vargemalta.es.gov.br**, em 26/08/2025. ID: 2025.071E0700001.01.0023

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1620498

Vila Pavão**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

PROCESSO Nº 001336/2025

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 030/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, migração de dados,

treinamento, atualização tecnológica, customização, parametrização, adequação, capacitação, suporte técnico, visita/assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas a serem instalados e aperfeiçoamento de sistemas de gestão pública.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0025

Empresa Vencedora: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Lote: 01.

Valor: R\$ 1.058.982,76.

Vila Pavão, ES, 26/08/2025.

João Victor Oliveira Furtado

Pregoeiro

Protocolo 1620138

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025

PROCESSO Nº 000426/2025

ID CIDADES: 2025.074E0500001.01.0005

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Pavão.

Empresa Vencedora: ATLAS VISUAL LTDA ME.

Item: 3.

Valor Total: R\$ 308,00.

Empresa Vencedora: CHAGAS & CARDOSO LTDA.

Itens: 7, 8, 23 e 28.

Valor Total: R\$ 24.589,80.

Empresa Vencedora: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA.

Itens: 1, 4, 5, 10, 11, 13, 16, 21, 22, 25, 29, 32 e 33.

Valor Total: R\$ 14.077,00.

Empresa Vencedora: GRÁFICA AQUÁRIUS LTDA EPP.

Itens: 12, 14, 15, 20, 24, 26, 27, 30 e 31.

Valor Total: R\$ 12.890,00.

Empresa Vencedora: PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Itens: 2, 17, 18 e 19.

Valor Total: R\$ 4.469,00.

Itens Desertos: 6, 9, 34, 35 e 36.

Vila Pavão/ES, 26/08/2025.

João Victor Oliveira Furtado

Pregoeiro

Protocolo 1620259

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0020

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo nº 000402/2025, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSUMO E PERMANENTES**, em favor das empresas **6S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, nos **Itens 49, 51, 189 e 198**, no valor total de **R\$ 5.553,00**, **AGILIZA**

FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA, nos **Itens 82, 83, 142, 145 e 186**, no valor total de **R\$ 9.343,80**, **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, nos **Itens 81, 173 e 238**, no valor total de **R\$ 9.255,55**, **B2 COMERCIAL LTDA**, nos **Itens 21, 31, 32, 33, 34, 84, 122, 124, 125, 131, 144, 163, 166, 245, 253, 254 e 255**, no valor total de **R\$ 151.726,42**, **CASA DAS LONAS LTDA**, nos **Item 80**, no valor total de **R\$ 2.615,88**, **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**, nos **Item 248**, no valor total de **R\$ 5.094,00**, **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, nos **Item 5**, no valor total de **R\$ 5.085,15**, **DAYO INDUSTRIA & COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, nos **Itens 64, 76 e 77**, no valor total de **R\$ 5.198,80**, **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, nos **Itens 55, 67, 68, 78, 119, 175, 176, 177, 180 e 240**, no valor total de **R\$ 15.925,45**, **DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos **Itens 53, 100, 156, 185 e 243**, no valor total de **R\$ 5.161,00**, **ECOSERVEN EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, nos **Itens 22, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 106, 107, 108, 109, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234 e 235**, no valor total de **R\$ 258.281,50**, **ELIZEU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, nos **Itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 28, 29, 30, 35, 36, 39, 40, 46, 69, 70, 71, 74, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 130, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 146, 167, 169, 171, 172, 178, 182, 183, 184, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 237, 241, 242, 246, 247 e 256**, no valor total de **R\$ 925.838,12**, **FERNANDA MULINARIO 10178773786**, nos **Itens 4, 24, 25, 38, 41, 65, 66, 101, 118, 133, 140, 143, 165, 181, 196, 197, 202, 236, 239, 244, 250, 251 e 252**, no valor total de **R\$ 42.485,23**, **G Z MENEGUSSO LTDA**, nos **Itens 6, 7, 9 e 257**, no valor total de **R\$ 21.174,04**, **LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA**, nos **Item 258**, no valor total de **R\$ 2.293,36**, **LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI**, nos **Itens 1 e 2**, no valor total de **R\$ 61.192,00**, **MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA**, nos **Item 99**, no valor total de **R\$ 40.474,94**, **NVEW SOLUÇÕES LTDA**, nos **Itens 3, 44, 45 e 201**, no valor total de **R\$ 7.022,36**, **PRIME LONAS COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, nos **Item 79**, no valor total de **R\$ 8.400,00**, **S.D.B. INFORMATICA LTDA - ME**, nos **Itens 37, 126, 128, 129 e 132**, no valor total de **R\$ 31.252,64**, **ANITOP COMERCIAL LTDA**, nos **Item 8**, no valor total de **R\$ 989,40**, **ULTRAMAX COMERCIAL LTDA**, nos **Itens 115 e 116**, no valor total de **R\$ 27.175,20**, e **VERSA MULTISERVICE LTDA**, nos **Itens 18, 20, 23, 26, 27, 42, 43, 47, 48, 50, 52, 72, 73, 105, 168, 174, 179 e 249**, no valor total de **R\$ 50.848,22**.

Itens Desertos: 15, 75, 90, 97, 98, 121, 123, 127, 147, 148, 149 e 170.

Vila Pavão/ES, 26/08/2025.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1620194

Vila Valério**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2025
PROCESSO Nº 001.957/2025**

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de fotos Aéreas e molduradas, com registros de Áreas Urbanas da cidade de Vila Valério/ES, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

Empresa vencedora: GERSON PEDROLI 46613307904

CNPJ Nº 25.112.656/0001-27, no valor total de **R\$ 9.990,00** (Nove mil e novecentos e noventa reais)

ID 2025.075E0700001.09.0024 **CidadES** **Contratações:**

Vila Valério/ES, 26 de agosto de 2025

DAVID MOZDEM PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1620354

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2025
PROCESSO Nº 000.925/2025**

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado em manutenção da iluminação pública na sede e nos distritos do município de Vila Valério/ES, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

Empresa vencedora: ELIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 13545627713

CNPJ Nº 47.673.753/0001-21, no valor total de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais)

ID 2025.075E0700001.09.0025 **CidadES** **Contratações:**

Vila Valério/ES, 26 de agosto de 2025

DAVID MOZDEM PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1620479

Entidades Municipais**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO 000464/2025**

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO MISTA - AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E**

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO** nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto Municipal nº 1.606/2023 e das exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, visando a eventual aquisição de mobiliário e equipamentos diversos, na forma de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

Início acolhimento das propostas: às 08h00min do dia 29/08/2025.

Início da sessão de disputa: às 09h00min do dia 11/09/2025.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e do SAAE de Linhares-ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

CidadES ID 2025.042E0100001.01.0019

Linhares-ES, 26/08/2025

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor do SAAE

Protocolo 1619949

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo -
CIM Norte -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - Processo
215/2025**

O **Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES**, torna público aos interessados que realizará licitação, **Pregão Eletrônico 025/2025**, no dia **09/09/2025**, às **9h**, através da plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Data de recebimento das propostas: a partir das 8h do dia 27/08/2025 até as 08:59h do dia 09/09/2025.

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Consórcio CIM NORTE/ES (Rede Cuidar Nova Venécia, Sede administrativa do SAMU 192 bem como suas 11 bases descentralizadas e o polo da Rede Cuidar de São Mateus) e Municípios participantes.

EDITAL disponível a partir deste aviso no site www.cimnorte.es.gov.br, bem como bem como no portal de Compras Públicas - Pregão Eletrônico nº 025/2025 e PNCP. Mais informações através do telefone 27 3752-4480 ou e-mail: licitacao@cimnorte.es.gov.br.

ID 2025.501C2600012.01.0023 **Cidades** **TCE/ES** **nº:**

Nova Venécia/ES, 26 de agosto de 2025

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ

Pregoeira

Protocolo 1620302



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição N1.133

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.481/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 26 de agosto de 2025

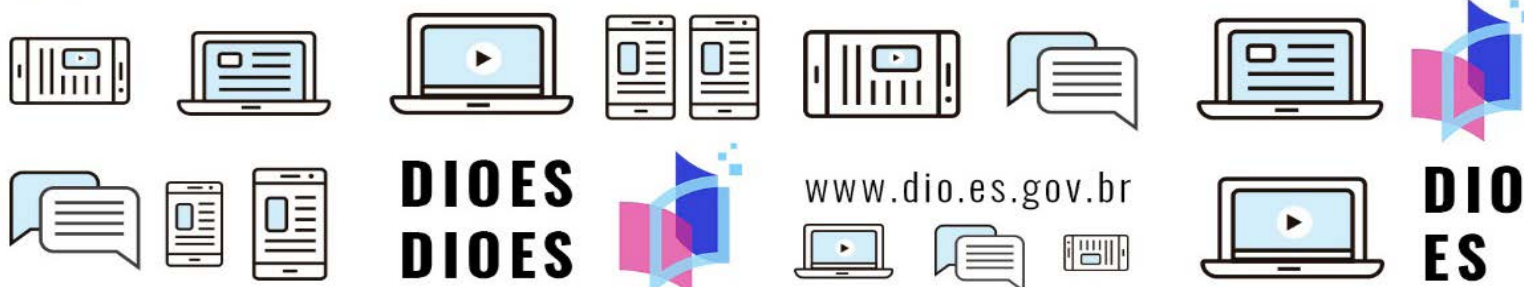
WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	3.000.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	4.4.90.52.99	1.501.0000.0000	1.460.428
		TOTAL		4.460.428

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciais.	3.1.90.91.97	1.501.0000.0000	4.460.428
		TOTAL		4.460.428

Protocolo 1620385



Portaria**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)****PORTARIA SETUR. Nº 066 de 21 de Agosto de 2025**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo **processo nº 78779/2025** referente a contratação de apresentação musical da **Cantora Luciana Fischer**, referente ao evento Feira do Produtor Rural - EXPOCAPIXABA, no dia 21 de agosto do corrente ano, em Valparaíso, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) Denner Da Costa Neves - Mat.96615;

II - Fiscal:

a) Gabriel Criste Neves - Mat.91098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1619912

PORTARIA SEDIR Nº 025/2025

ALTERA A PORTARIA 021/2025, de 07 de junho de 2025 e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 021/2025, de 07 de junho de 2025 que designa fiscal do **contrato 074/2025**, proveniente do **PROCESSO Nº 60377/2025**, que tem como objeto aquisição/confecção de Cartões de identificação personalizados.

I - Fiscal Titular - Excluir:

a) Franciele Teles de Silva - Matrícula: 97.681

I - Fiscal Titular - Incluir:

a) Tainá Gomes de Oliveira - Matrícula: 97.057

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 26 de agosto de 2025.

Lilian Mota Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir

Protocolo 1620019

PORTARIA SEOB Nº 153, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A Ordenadora de Despesas IZABELA BIANCARDI RORIZ, da Unidade Gestora SEOB, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Unico desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 26 de agosto de 2025

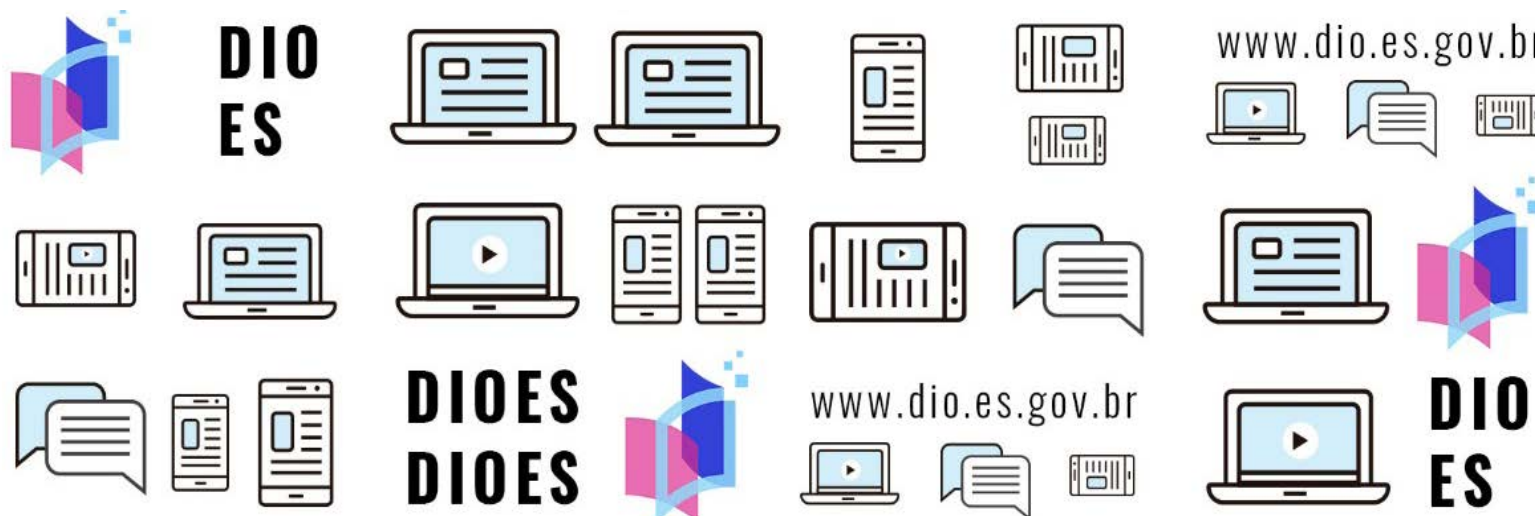
IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

ANEXO UM DA PORTARIA SEOB Nº 153 DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CPF/CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR (R\$)
1041/2024	07.301.795/0001-17	0,85
824/2024	22.335.648/0001-51	47.972,82
799/2024	39.268.701/0001-41	1,05

Protocolo 1620056



PORTARIA SEDEC N° 014 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021; CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor abaixo relacionado, marcada para o período de 04/08/2025 até 02/09/2025 - referente ao período aquisitivo de 15/07/2024 a 14/07/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA INTERRUPTÃO	NOVO USUFRUTO
JOÃO ZANNI	84582	ASSISTENTE TÉCNICO	04/08/2025	01/09/2025 até 30/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de agosto de 2025.

Serra/ES, 26 de agosto de 2025

Izolina Marcia Lamas Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SEDEC

Protocollo 1620057

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 224, DE 26 DE AGOSTO
DE 2025**

DESIGNA GESTOR, GESTOR SUPLENTE E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2025** (Processo Administrativo nº 13.388/2025) - Pregão Eletrônico nº 080/2025, firmada com a empresa **DETEMAC DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.107.783/0001-19, que tem por objeto eventual contratação dos serviços de controle de pragas urbanas e vetores englobando: desinsetização, desratização e descupinização para atender as demandas da Prefeitura Municipal da Serra.

GESTOR: Amélia Horato do Carmo (Matrícula Nº 79.496).

GESTOR SUPLENTE: Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194).

FISCAL: Maxbeu Ferreira Braga (Matrícula N° 100.811).

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 13.388/2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE TADEU LARANJA

JORGE TADEU LARANSA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1620476



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição N1.133

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 071/2025
Processo nº 23.147/2025
(TCEES): 2025.069E0500001.01.0021

Lote 01
Objeto: LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL.
Vencedor: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.
Valor: R\$ 501.600,00.

Lote 02
Objeto: LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL.
Vencedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
Valor: R\$ 33.000,00.

Serra, 25 de Agosto de 2025.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1619901

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 78/2025
Processo nº 22.000/2025
(tcees): 2025.069E0500001.01.0025

Lote 01
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes por demanda, utilizando ambulância de suporte avançado (UTI móvel - Tipo D)
Vencedor: SGS SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R\$ 190.000,00

Serra, 25 de Agosto de 2025.
Carolina Soares Teixeira
Agente de Contratação

Protocolo 1619904

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 83/2025

Processo nº 30.384/2024

(tcees): 2025.069E0500001.01.0036

Lote 01

Objeto: FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML

Vencedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Valor: R\$ 62.016,00

Lote 02

Objeto: FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML

Vencedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

Valor: R\$ 3.840,00

Lote 03

Objeto: ABAIXADOR DE LINGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL

Vencedor: JRA HOSPITALAR LTDA

Valor: R\$ 6.180,00

Lote 04

Objeto: ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G

Vencedor: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

Valor: R\$ 64.894,50

Lote 05

Objeto: ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G

Vencedor: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor: R\$ 4.020,30

Lote 06

Objeto: ELETRODO DE MONITOR CARDIACO ADULTO

Vencedor: SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 27.600,00

Lote 07

Objeto: GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL

Vencedor: Medicstock Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda

Valor: R\$ 17.064,00

Lote 08

Objeto: LENCOL DESCARTÁVEL

Vencedor: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor: R\$ 85.500,00

Lote 09

Objeto: LENCOL DESCARTÁVEL

Vencedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

Valor: R\$ 5.688,00

Serra, 26 de Agosto de 2025.
Rakel Gomes Moreira Anholetti
Agente de Contratação

Protocolo 1619907

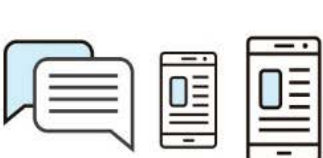
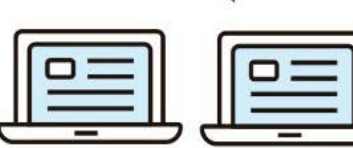
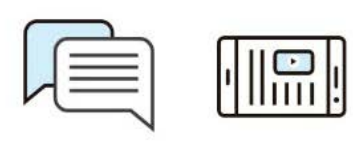
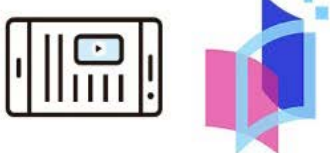
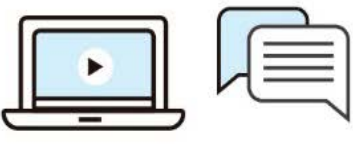
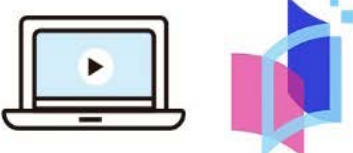
Prefeitura Municipal da Serra

Dispensa de Licitação

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 180/2025**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria de Gestão e Planejamento torna Público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** sob **Nº 180/2025**,

www.dio.es.gov.br



com critério de julgamento pelo menor preço por lote, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portalde-compraspublicas.com.br.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de suporte e serviço técnico de visualização interativa de tours virtuais do Projeto Serra 360º (Prefeitura da Serra), compreendendo: disponibilização de tela touchscreen interativa, óculos de realidade virtual (VR) e técnico de apoio especializado para atendimento ao público durante a Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Espírito Santo, no município da Serra, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2025.

O Aviso de Dispensa e seus Anexos, oriundos do **Processo Administrativo nº 80254/2025- SEICIT**, encontram-se disponíveis no site acima.

Início do recebimento das Propostas: às 12h00min. do dia 27/08/2025.

Fase de lances: das 09h01min às 15h:01min do dia 01/09/2025.

ID(TCEES)2025.069E0600010.09.0003

Serra/ES, 26 de agosto de 2025.

NELSON COSTA ROCHA

Chefe da Divisão de Compras/SEGEPLAN

Protocolo 1619992